SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 21 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1666

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 052 DE 15 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para Contratação Emergencial da SEMSAU".

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto no processo administrativo Nº 1-292 de 15 de Março de 2016;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica nomeada Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para contratação emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

OZIMARA SOARES PINTO
Presidente
Matricula nº 1228

VILMA DOS SANTOS MENDES
Membro
Matricula nº 057

JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS
Membro Matricula nº 14697

JANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro
Portaria nº 248/2015

Art. 2º. A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a assistência e orientação necessária a Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 15 de Março de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:8800D7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada (cópias autenticadas em cartório), para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

· 01 foto 3x4;
· Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
· Curriculum Vitae atual com foto;
· Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
· PIS/PASEP (caso possua);
· Cédula de Identidade/RG;
· Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
· Reservista (sexo masculino);
· Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
· Histórico e Certificado de escolaridade (não será aceito declaração);
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;.
· Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
· Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
· Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

· Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
· Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
· Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

PROFESSOR 25 HORAS PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS EMEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDERSON GUILHERME RIBEIRO	4º

PROFESSOR 20 HORAS PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS EMEF RIBEIRO COUTO

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA	3º

Palácio dos Pioneiros, 18 de Março de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:CF77CB6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 016/2016
No uso das atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e ainda com base no Parecer Jurídico, para que se proceda a Aquisição de Objeto a que se refere o Processo 016/2016. Conforme o Projeto Básico do referido Processo, RATIFICO, em favor da Empresa **Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Ji-Paraná.** (CRESOL), **CNPJ** 10.520.232/0001-24, valor R$1.944,31 (Um Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Alvorada do Oeste, 18 de Março de 2016.

CÍCERO ANTÔNIO COSTA
Presidente
CMAO

Publicado por:
Moacir Amaro da Silva
Código Identificador:958BF5C3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 131/2016

Nº 131/GAB/2016.
Alvorada do Oeste – RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da RG nº 801460/SSP/RO e do CPF sob nº 978.419.272-15, domiciliado(a) neste município, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:054A0261

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2015 PROCESSO N° 7387/SEMED/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 119/2015, referente ao Processo N° 7387/SEMED/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ATIVIDADES AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NATUREZA COMUM DE AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA "D", DISPONIBILIZANDO 14 (QUATORZE) AGENTES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da Empresa 01: F. P. DOS SANTOS ME CNPJ: 22.948.484/0001-38 Valor Adjudicado perfazendo a homologação no Valor de R$.523.699,00(quinhentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais)

Ariquemes, 09 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:E23897A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público que foi **deserto** o certame denominado **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/CPL/PMA/2016,** Processo nº. **11.846/SEMED/2015**, Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 06 salas de aulas, localizada Avenida Hugo Waldemar Frey, Lote 01, Quadra 20, Bairro Jardim Alvorada, sendo 853,20m2 de intervenções e construção do muro**, através da Secretaria Municipal de Educação, no município de Ariquemes. As 09h00min do dia 18 de março de 2016, a Presidente abriu a sessão inaugural deste certame para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Registra-se que transcorrido vinte minutos do horário marcado, não houve nenhum interessado para o certame em questão, motivo pela qual a Presidente declara como **LICITAÇÃO DESERTA.**

Ariquemes-RO, 18 de março de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:137D611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2077/SEMFAZ/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 061/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 2077/SEMFAZ/2016, com o Objeto: Estimativa para pagamento de taxas junto ao DETRAN, dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Fazenda, durante o exercício de 2016. Empresa: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, inscrito no CNPJ: 15.883.796/0001-45, no valor de: R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro nos Art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 18 de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:547157AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) L. D. DE ANDRADE-ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), NÃO REMOLDADOS E NÃO RECAUCHUTADOS, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº051/FITHA/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULO E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 186/SEMOSP/2016,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 20 (vinte) dias.
VALOR: R$ 50.968,26 (cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/SEMOSP/2016

Ariquemes, 15 de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:44369241

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2015

CELEBRAÇÃO: 15.03.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato N.º 111/2015.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/10/10004

Ariquemes – RO, 15 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:9BDCA07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA-EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Locação de software (Implantação, treinamento, manutenção e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação), visando atender as 26 (Vinte seis) unidades escolares das zonas urbana e rural do município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.103//SEMED/2015,** Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 109.894,00 (cento e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.103/SEMED/2015

Ariquemes, 09 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:E188D0FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016/CPLMS SRP – 008 PROCESSO N.º 160/2016/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015**, de 30/06/2015 torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 alterada pela Lei 147/14. Objeto **Eventual aquisição de medicamentos para a rede básica de saúde – Farmácia básica medicamentos em geral sujeito a controle.** Tendo em vista a responsabilidade da secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA.** Tendo como valor estimado: **R$ 238.250,60 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e cinqüenta reais e sessenta centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09h00** do dia **21/03/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00 do dia 01/04/2016** e inicio da sessão pública: dia **01/04/2016** às **09h30** , horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura

www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 18 de Março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:BA7AA2D6

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	Servidores do Quadro Comissionado				
	Nome do Servidor	**Matrícula**	**Cargo**	**Órgão de Origem**	**Local de Lotação**
01	Edvaldo Rodrigues dos Santos	6027-3	Secretario adjunto da semmacelt	SEMMACELT	Secretaria
02	Èrica Patricia Barbosa de Oliveira	4639-6	Assessor Operacional do Departamento de Cultura.	SEMMACELT	Secretaria
03	Gabriela Stherfani Santos Bartels		Assessor Operacional do Departamento de Cultura	SEMMACELT	Biblioteca
04	Jose Antonio Scandian	1911-7	Assessor Operacional Do Desporto	SEMMACELT	Estádio Municipal
05	Josiane Alves Santiago	6035-3	Gerente de Monit., Pesquisa,Desenv. E Educação	SEMMACELT	Secretaria
06	Renata Romualdo da Silva	5337-2	Gerência de Licenciamento e Fiscalização	SEMMACELT	Secretaria
07	Selma Alves De Souza Gomes	6709-1	Assessor Admin. da Biblioteca Municipal	SEMMACELT	Biblioteca
08	Simone Castro de Oliveira	5848-3	Assessor Operacional	SEMMACELT	Lixão Municipal
09	Varan Gomes Sousa Junior	5905-3	Gerência de Fiscalização Ambiental	SEMMACELT	Secretaria
10	Welvis Ribeiro Beltrao	4564-6	Diretor do Departamento de Esporte E Cultura	SEMMACELT	Secretaria
11	Wilson lenz	6011-2	Secretario de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	SEMMACELT	Secretaria
Total de Servidores do Quadro Comissionado – SEMMACELT: 11.					
	Servidores do Quadro Efetivo				
01	Evanilda Almeida Botelho	412	Auxiliar Administrativo	SEMMACELT	Secretaria
02	Ivanete das Graças Mendes	5340-1	Zeladora	SEMMACELT	Biblioteca
03	Rosicler Julio De Andrade	507-1	Zeladora	SEMMACELT	Biblioteca
Total de Servidores do Quadro Efetivo – SEMMACELT: 03					

Buritis – RO, 18 de março de 2016.

EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretario de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo/ Adjunto.
Decr. 5970/GAB/PMB/2016

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0187C21D

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/PMB/2013

Processo nº 133/2013

"TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 133/2013 E CONTRATO 004/PMB/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPO DE BURITIS E O SR. LUIZ BERTO DA SILVA".

O **MUNICÍPIO DE BURITIS**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Oldeir Ferreira dos Santos, e do outro lado Locador **LUIZ BERTO DA SILVA,** fica justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Processo nº** 133/2013 e **Contrato** 004/PMB/2013, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Processo nº 133/2013 e Contrato 004/PMB/2013, por **12 (doze) meses**, ou seja, 19.03.2016 a 18.03.2017, com valor mensal de R$ 2.607,12 (dois mil seiscentos e sete reais e doze centavos), conforme calculo de reajuste acostado a fl. 518 dos autos, totalizando o valor de R$ 31.285,44 (trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), unidade orçamentária vigente.

Cláusula Segunda – As demais condições do processo nº 004/PMB/2013, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

Cláusula Terceira – As condições omissas do presente Termo Aditivo será regido em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Buritis/RO, 18 de março de 2016.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:7F54E738

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/PMB/2013

PROCESSO Nº: 133/2013-SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: LUIZ BERTO DA SILVA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO
VALOR TOTAL: R$ 31.285,44
ORÇAMENTO: 02.10.01 – 08.243.1004.2089 – 33.90.36
FICHA: 241
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL: 18.03.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:7B67B3BF

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N° 007/PMB/2016

PROC.1-1324/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/CPLMS/2016
LOCATÁRIA: O MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº 116772 SSP/RO e CPF nº 190.999.082-53, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO.
LOCADOR: A.A ALVES DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº 11.317.412/0001-76, com sede na Rua Helenite Ferreira de Souza, s/n, Setor 07, Buritis/RO, tendo como representante legal o Sr. ADILSON APARECIDO ALVES DE FREITAS, brasileiro, portador do RG n° 001041114 SSP/RO e do CPF n° 000.133.512-06, residente e domiciliado em Buritis/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I).

O objeto desta carta contrato constitui na ***Locação de imóvel urbano para instalação da Unidade Básica de Saúde denominada São***

Gabriel e funcionamento de alguns setores da Estrutura Organizacional vigente até que se construa a Unidade Própria, conforme termo de referencia acostado as fls. 04/13, referente aos autos em epigrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DA CARTA CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos termos da proposta constante no Processo nº 1-1324/2015-SEMUSA e que não contrariem o interesse público nos casos omissos.

§ 1º Os casos omissos, por venturas existentes, serão comunicados ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que o encaminhará à Assessoria Jurídica do Município para se pronunciar, devendo ser resolvido nos moldes da legislação vigente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II).

O regime de execução do presente contrato será de forma direta por preço unitário, com cumprimento do descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (art. 55, inciso III).

A Contratante pagará a Contratada pelos serviços de Locação do imóvel, o valor total de **R$ 33.750,00** (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo **R$ 11.250,00** (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensais, de acordo com o disposto no presente Contrato, o prazo de **vigência** será **de 03 (três) meses**, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

§ 1º. A Prefeitura Municipal, fica reservada o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da realização dos serviços, objeto desta carta contrato, estes não estiverem de acordo com as exigências da Cláusula primeira deste Contrato.
§ 2º. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante depósito bancário ou cheque administrativo até o 30º (trigésimo) dia a contar da data do adimplemento de cada parcela, devendo o contratado apresentar nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização da presente carta contrato.
§ 3º. O desembolso máximo por período será efetuado mensalmente de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros, observando o § 2º da Cláusula Quarta, deste Contrato.
§ 4º. No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado a variação do IGP-DI/FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.
§ 5º. Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos no objeto desta carta contrato.
§ 6º. Os preços propostos serão reajustados após decorridos **12 (doze) meses**, e será utilizado o IGP-DI (FGV) ou outro índice que venha a substituí-lo.
§ 7º. As penalizações por atraso no pagamento consistirão apenas na atualização financeira prevista no § 4º.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IV).

Este contrato tem validade de **03 (três) meses**, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 57, II e IV, da Lei Federal nº: 8.666/93, por períodos sucessivos até o limite estabelecido no mesmo diploma legal, através de Termo Aditivo.

§ 1º O Início da execução será a contar da data da assinatura deste Contrato e seu término de acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V).

A despesa com a execução da presente carta contrato correrá, no presente exercício pela Dotação Orçamentária – **02.08.01 – 10.122.1001.2026 – 3.3.90.39.10, empenho nº 134, ficha nº 124**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII).

A Contratante se obriga a:

a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização dos serviços.
b) efetuar consultas necessárias, ligadas à área do objeto desta Carta Contrato.
c) efetuar o pagamento ao contratado mensalmente, mediante depósito bancário ou cheque administrativo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao adimplemento de cada parcela, devendo a empresa emitir nota fiscal que será devidamente certificada pelo setor responsável pela fiscalização dos serviços.
d) Realizar um relatório circunstanciado e levantamento técnico com fotografias, demonstrando a forma que o imóvel se encontra no momento da entrega para administração.
e) Passar para o nome da municipalidade as contas das concessionárias de energia e água.
f) Devolver o imóvel nas mesmas condições em que foi locado, em especial efetuar a pintura e a drenagem do ar condicionado da parede externa do imóvel conforme Laudo Técnico de Vistoria de Edificação de fls. 40 a 43 do processo administrativo nº 1-1324/2015, que faz parte deste instrumento e se referem à Locação anterior e que é responsabilidade da SEMUSA, conforme documentos de fl. 82.

Ao Contratado se obriga a:

a) Realizar os reparos no sistema de instalação elétrica e hidrosanitário, bem como a acessibilidade do banheiro e a impermeabilização da cozinha conforme Laudo Técnico de Vistoria de Edificação de fls. 40 a 43 do processo administrativo nº 1-1324/2015, que faz parte deste instrumento.
b) Manter a documentação do imóvel atualizada, de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal.
c) Colocar o prédio em inteira disposição da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII).

O não cumprimento do objete contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

§ 1º - As sanções de que trata o “caput” desta cláusula, poderão ser das seguintes naturezas:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Rescisão da carta contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura Municipal.
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada.

§ 2º. Fica fixado o percentual de 0,05% sobre o valor da adjudicação, a título de multa de mora, por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, salvo comprovadamente justificado pela empresa e aceito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;
§ 3º. Ultrapassado o prazo acima mencionado, a empresa adjudicatória ficará sujeita, ainda, à multa correspondente a 2% do valor adjudicado.

§ 4º. O valor da multa aplicada será descontado do pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
§ 5º. As sanções previstas alíneas "a", "c", "d" e "e", poderão ser aplicadas cumulativamente com a alínea "b", facultado a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações, devidamente comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX).

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

§ 1º No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATANTE fica obrigado a comunicar tal decisão ao CONTRATADO, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.
§ 2º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos serviços já realizados e devidamente comprovados.
§ 3º - Ficam reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93 e alterações, fica designada a Secretaria Municipal de Saúde, ao ocupante do cargo de Secretário (a) Municipal da pasta, desta Prefeitura para acompanhar a execução e fiscalizar a presente carta contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).
Fica esta carta contrato vinculada à proposta comercial constante no processo nº 1-832/2015-SEMUSA, disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de Buritis, como único competente para dirimir as questões que porventura surgir na execução da presente carta contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Buritis – RO, 09 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A ALVES DE FREITAS - ME
Contratada

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:66564521

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/PMB/2016

PROCESSO N° 1-1324/2015-SEMUSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/CPLMS/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: A.A ALVES DE FREITAS - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DENOMINADA SÃO GABRIEL E FUNCIONAMENTO DE ALGUNS SETORES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL VIGENTE ATÉ QUE SE CONSTRUA A UNIDADE PRÓPRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01 – 10.122.1001.2026 – 3.3.90.39.10
EMPENHO Nº 134/2016
FICHAS N° 124
VALOR TOTAL EMPENHADO: R$ 33.750,00
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 09.03.2016

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:2B9D770E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 449/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao ***Processo nº449/2016***.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Combustível – Gasolina e Diesel Comum.
Favorecido (s): ***Auto Posto Matão***
Valor Total: R$13.505,00 (Treze Mil Quinhentos e Cinco Reais).
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.30- Material de Consumo.
Elemento de despesa: 33.90.39-01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.
Despesas com aquisição de Gasolina e Diesel Comum, que irá atender os veículos da SEMAS e o Veículo do Conselho Tutelar.

Cabixi-RO, 17 de março de 2016.

VERÔNICA KEMPNER RUMANSKI
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Cristina de Souza
Código Identificador:1E9AA592

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.553/PMC/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO À FUNDAÇÃO VIDA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a concessão de direito real de uso, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, à FUNDAÇÃO VIDA NOVA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 63.610.497/0001-80, entidade assistencial beneficente, sem fins lucrativos, do imóvel denominado Lote 79A1, Gleba 06, Setor Gy Parana, Zona Rural do Município de Cacoal, Estado de Rondônia, com área de 17,8596ha (dezessete hectares, oitenta e cinco ares e noventa centiares), com matrícula n.7.677, conforme planta arquivada no Cartório de Registro de Imóveis, Memorial Descritivo, Laudo de Avaliação e demais documentos anexados ao Processo administrativo n. 3942/2015.

§ 1°. A finalidade da concessão de direito real de uso é a manutenção e ampliação das atividades e instalações da Fundação Vida Nova, consistente no atendimento assistencial e beneficente à adolescentes e jovens na defesa de seus direitos fundamentais e assistência integral a quaisquer portadores de dependência de SPA e/ou desvios de conduta, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou posição político social.

§ 2°. A concessionária terá o prazo de até 06 (seis) meses para dar início ao projeto de ampliação de suas atividades, devendo concluir o mesmo de acordo com as metas a serem atingidas, as fases de execução, o plano de aplicação dos recursos, o cronograma de desembolso, constantes da proposta respectiva, anexa aos autos de Processo Administrativo n. 3942/2015, sob pena de reversão da concessão.

Art. 2º. A concessionária poderá oferecer o imóvel em garantia real junto às instituições financeiras desde que o financiamento seja para edificação ou aquisição de maquinário, referente ao projeto de viabilidade aprovado pelo Município, sendo que neste caso, ficará em favor do Município concedente a garantia por hipoteca em segundo grau.

Art. 3º. Após a inscrição da concessão, a concessionária fluirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos nesta lei e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, devendo mantê-lo limpo, em condições de higiene sanitária, atendendo as normas pertinentes à utilização do imóvel.

Art. 4º. A destinação diversa do imóvel implicará a rescisão da concessão e sua consequente extinção, sem direito a retenção e/ou indenização das benfeitorias, salvo, se fato novo ocorrer, cujo interesse público seja demonstrado e a Administração Pública concorde expressamente.

Art. 5º. O imóvel concedido está avaliado em R$ 368. 999,88 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação incluso ao Processo Administrativo n. 3942/2015.

Art. 6º. O interesse público está demonstrado, diante dos objetivos da concessionária (enfrentamento de situações de risco que, cada vez mais, assolam nossa sociedade, notadamente no que se refere à problemática da dependência química, por jovens e crianças), bem como a existência de encargos a serem adimplidos (edificações, instalações e atendimento, não oneroso, do público alvo).

Art. 7º. A concessionária deverá manter na área objeto da concessão, uma placa indicando que o imóvel foi concedido pelo município de Cacoal, constando o número da Lei autorizativa dentre outras exigências necessárias e legais que o Poder Público entender devidas.

Art. 8º. O concedente, no exercício regular do poder de polícia, poderá fazer a qualquer tempo, independente de notificação prévia, levantamento, consulta, supervisão e inspeção no imóvel, visando vistoriar seu estado de conservação e sua utilização.

Art. 9º. A concessionária arcará, caso devido, com os ônus de transferência, escritura e registro da área junto aos órgãos competentes.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A1AD2205

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	5611/2015
b) Licitação Nrº :	197/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	17/03/2016
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.596.384/0001-08

Valor Total Homologado - R$ 3.562.615,00

CACOAL, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EB447F82

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO ERRATA Nº 003/2016

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme documentos constantes no Processo Administrativo n. 113/2016, divulga Errata nº 003-2016 da **Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme segue:**

Onde se lê:

N	NOME	CARGO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO/ESCOLA	CARGA HORÁRIA
01	Eluciana de Souza da Silva	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25

02	Luana Darque Pacheco Moreira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25
03	**Raquel Rodrigues de Sousa**	**Professor Letras/Inglês**	**EMEF Cassiano Ricardo**	**25**
04	Rute Santos Pereira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25

Lê-se e considera:

N	NOME	CARGO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO/ESCOLA	CARGA HORÁRIA
01	**Darlielen Macurape Gomes**	**Professor – Ensino Fundamental**	**EMEF Cassiano Ricardo**	**25**
02	Eluciana de Souza da Silva	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25
03	Luana Darque Pacheco Moreira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25
04	**Raquel Rodrigues de Sousa**	**Professor Letras/Inglês**	**EMEF Cassiano Ricardo**	**25**
05	Rute Santos Pereira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25

Onde se lê:

Nº	NOME	CARGO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO/ESCOLA	CARGA HORÁRIA
01	Adréia Vancini	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
02	Camila Soares Dornelo	Professor – História	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
03	Edvaldo do Nascimento Costa	Professor – Educação Física	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	40
04	Eloisa Vagner Valério Roca	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
05	Hemerson Falcão	Professor – História	E.ME.F 7 DE SETEMBRO	25
06	Jaqueline Silva Mendes	Professor – História	E.ME.F 7 DE SETEMBRO	25
07	Leonilda Barbosa da Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
08	Lourival Amorim Ramos	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
09	Maic Bezerra Uchôa	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
10	Margareth Barbosa dos Santos Domingos	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
11	Ricardo Ramos Pimenta	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
12	Vanessa Gleice Gomes Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
13	Vanessa Neves de Jesus	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
14	Waldeir Pereira Santos Filho	Professor – História	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
15	Wania da Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25

Lê-se e considera:

Nº	NOME	CARGO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO/ESCOLA	CARGA HORÁRIA
01	Adréia Vancini	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
02	Camila Soares Dornelo	Professor – História	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
03	**Débora Aline Souza Nascimento**	**Professor – Ensino Fundamental**	**E.M.E.F 7 DE SETEMBRO**	**25**
04	Edvaldo do Nascimento Costa	Professor – Educação Física	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	40
05	Eloisa Vagner Valério Roca	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
06	Hemerson Falcão	Professor – História	E.ME.F 7 DE SETEMBRO	25
07	Jaqueline Silva Mendes	Professor – História	E.ME.F 7 DE SETEMBRO	25
08	Leonilda Barbosa da Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
09	Lourival Amorim Ramos	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
10	Maic Bezerra Uchôa	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
11	Margareth Barbosa dos Santos Domingos	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
12	Ricardo Ramos Pimenta	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
13	Vanessa Gleice Gomes Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
14	Vanessa Neves de Jesus	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
15	Waldeir Pereira Santos Filho	Professor – História	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25
16	Wania da Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	25

Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2016.

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GB/PMCNR

FRANCIELI TATIANA CRESQUI
Presidente de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:77179FCF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016/SEMAD/PMCNR

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme documentos constantes no Processo Administrativo n. 113/2016, resolve estabelecer e divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016/SEMAD/PMCNR, conforme segue:**

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
11.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na Análise de Títulos .

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1 Ocorrendo empate quanto ao numero de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes do item 3.2 deste Edital, na seguinte ordem:

a) Com idade igual ou superior 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
b) Com titulo de Doutorado;
c) Com titulo de Mestrado;
d) Com maior quantidade de titulo de Pós-Graduação;
e) Com maior tempo de serviço;
f) Com maior quantidade de pontos em cursos

12.3 Persistindo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato mais idoso.

NOME	CARGO	LOCAL	NOTA	CLAS.
AdrianaVieira Leite Amoedo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	13	1º
Alan Patrick de Laia Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	34º
Aleandra Bispo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	24º
Ana Paula da Silva Ceará	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	21º
Andréia Alves Franco	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	07	18º
Célia Ferreira de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	08	14º
Clésia Peres de Laia da Mata	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	20º
Daiana Damasio da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	23º
Daiane Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	08	12º
Dayane Lopes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	10	7º
Débora Cristina Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	08	13º
Deisiane dos Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	35º
Ederaldo Assis Batista	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	10	8º
Erick Martins Teotonio	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	36
Fernanda Alves Martins	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	32º
Flaviane Puebla da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	33º
Franquino Oliveira dos Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	10	6º

Gesiane Clara de Morais	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	08	17º
Gilmar Ribeiro da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	19º
Islane da Silva Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	31º
Joyce Thais Ferreira Calheiro	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	37
Kimberlim Dyovana de Oliveira Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	08	16º
Lidia Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	12	3º
Lucicleia de Jesus Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	22
Marcela Lopes Santiago	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	29
Maria Emilia Flores de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	09	10º
Nayane Brito de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	12	4º
Rafael Augusto Soares da Cunha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	12	5º
Rebeca da Silva Salvador	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	08	15º
Regiane Maria de Oliveira Costa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	12	2º
Reinaldo Cardoso de Almeida	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	27º
Renata de Oliveira Campos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	30
Roseli Furmann Mendes	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	25º
Roziana Inacio da Silva Rocha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	26º
Thallia Faleiro de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	38º
Vagner Oliveira de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	08	11º
Wilian Soares dos Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	09	9º
Osório Gomes Reis	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	06	28º
NOME	**CARGO**	**LOCAL**	**NOTA**	**CLAS.**
Ailton Pereira de Souza	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	11º
Antonio Juventino Alves Vieira	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	04	15º
Clesia Peres de Laia da Mata	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	6º
Eliane Cristina de Souza Leal	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	04	17º
Gabriel Pereira de Oliveira	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	13º
Jussara Ferreira Gonçalves	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	9º
Lucia Machado dos Santos	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	14º
Luiz Fernando dos Santos	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	04	16º
Luzia Silva Santana de Oliveira	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	7º
Marciano Zottele dos Santos	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	4º
Maria Auxiliadora Lemos da Silva	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	2º
Maria Emilia Flores de Oliveira	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	12º
Neidia da Costa	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	3º
Osório Gomes Reis	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	8º
Ramonica Neto Pimenta	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	10º
Rosilene Ferreira de Souza	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	5º
Rute Vigilato Leite de Deus	Agente de Serviços- Trabalhador Braçal	SEMIU	06	1º

NOME	**CARGO/DISCIPLINA**	**LOTAÇÃO/ESCOLA**	**NOTA**	**CLAS.**
Adréia Vancini	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	32	1º
Camila Soares Dornelo	Professor – História	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	8	1º
Edvaldo do Nascimento Costa	Professor – Educação Física	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	26	1º
Jaqueline Silva Mendes	Professor – História	E.ME.F 7 DE SETEMBRO	8	2º
Leonilda Barbosa da Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	22	3º
Lourival Amorim Ramos	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	9	5º
Vanessa Gleice Gomes Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	10	4º
Wania da Silva	Professor – Ensino Fundamental	E.M.E.F 7 DE SETEMBRO	24	2º
NOME	**CARGO/DISCIPLINA**	**LOTAÇÃO/ESCOLA**	**NOTA**	**CLAS.**
Dioneia de Oliveira Rodrigues Teixeira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Rio Branco	16	2º
Joana Maria Rocha	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Rio Branco	18	1º
Luiz Carlos Lopes de Campos	Professor – Educação Física	EMEF Rio Branco	22	2º
Mirilândia Arruda	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Rio Branco	09	4º
Roberto Júnior Batista	Professor – Educação Física	EMEF Rio Branco	29	1º
Teresinha Joventinha da Silva	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Rio Branco	12	3º
NOME	**CARGO/DISCIPLINA**	**LOTAÇÃO/ESCOLA**	**NOTA**	**CLAS.**
Adailton Almeida Barros	Professor – Inglês	EMEF Nova Floresta	10	1º
José Caeiro Lopes	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Nova Floresta	12	1º
Maurina Ferreira dos Santos	Professor – Supervisor Escolar	EMEF Nova Floresta	22	1º
NOME	**CARGO/DISCIPLINA**	**LOTAÇÃO/ESCOLA**	**NOTA**	**CLAS**
Eluciana de Souza da Silva	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	28	1º
Luana Darque Pacheco Moreira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	24	2º
Raquel Rodrigues de Sousa	Professor Inglês	EMEF Cassiano Ricardo	08	1º
NOME	**CARGO/DISCIPLINA**	**LOTAÇÃO/ESCOLA**	**NOTA**	**CLA**
Claudemir Oliveira de Menezes	Professor – Supervisor Escolar	EMEF Tancredo Neves II	20	1º
Lení Ferreira Marinck Almeida	Professor – Supervisor Escolar	EMEF Tancredo Neves II	10	2º
NOME	**CARGO/DISCIPLINA**	**LOTAÇÃO/ESCOLA**	**NOTA**	**CLA**
Elisane Pereira da Silva	Professor – Ensino Infantil	Creche e Pré-escola Paulo Coelho	08	2º
Ivone Rocha de Souza	Professor – Ensino Infantil	Creche e Pré-escola Paulo Coelho	23	1º
NOME	**CARGO/DISCIPLINA**	**LOTAÇÃO**	**NOTA**	**CLAS.**
Aline Letícia da Vitória	Psicólogo - Educacional	SEMEC	16	1º
Ana Célia de Souza Silva	Nutricionista	SEMEC	10	1º
Andreia Silva de Souza	Psicólogo - Educacional	SEMEC	10	2º
Daniele Pereira Façanha	Psicólogo - Educacional	SEMEC	08	5º
Djeice Quele Linhares Gonçalves	Nutricionista	SEMEC	08	3º
Érica Helena dos Santos	Psicólogo - Educacional	SEMEC	08	4º
Lucilene Borcharth Raasch	Nutricionista	SEMEC	08	2º
Rafaella Balotari dos Santos	Psicólogo - Educacional	SEMEC	08	3º
Reginaldo de Lima Santana	Professor – Música	SEMEC	08	1º

NOME	**DESCLASSIFICADOS**
Adeilson Macedo da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Adriana de Almeida Rocha	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Ailton Augustinho Batista	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Ana Paula dos Santos da Cruz	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Anderson Alves da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Anderson Alves de Farias	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Andressa Schulz Calado	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Ângela Neta Dias dos Santos	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Bruna Maria Candido da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Catieli Oliveira de Sousa	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Catiúcia Ribeiro Souza	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Clemerson Geraldo da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Daiane da Silva Asevedo	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Darlielen Macurape Gomes	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/Tabela item 05
Dayane Lopes da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Debora Aline Souza Nascimento	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/Tabela item 05
Débora Émille Chaves de Castro	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Dênis Andresson Costa Maciel	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Elenilde Lima de Souza	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Eliana de Souza	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Eloisa Vagner Valério Roca	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Erick Martins Teotônio	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Ermeson Mendes Pereira da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Estefanie Queiroz da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Evelin Natieli dos Santos Campassi	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "a e b"
Flávia Bentes da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Francisco Júnior da Silva Parmelo	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Geiciane da Silva de Oliveira	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Gustavo Hidalgo Roca	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Hemerson Falcão	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
João Gonçalves da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05

Jociane da Penha Tamanini	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Karine Pinheiro Nascimento	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Keynete Cunha de Laia	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Leidneis da Silva Santos	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Leiliane Lopes da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Leonardo da Silva Soares	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Lucivânia Pereira da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Maic Bezerra Uchôa	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Maicon Oliveira de Souza	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Margareth Barbosa dos Santos Domingos	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Nilton Augustinho Batista	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Pedro Francisco dos Santos	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Rafael Lucas Couto Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Raquel Maria de Lima	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Renato Knetsiki Vieira	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Ricardo Ramos Pimenta	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Roberto Josafá Soares	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Rodrigo Diogo Vidal	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Romilda Claudina dos Santos	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Rosilei Sousa Ferreira	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Rute Macedo Lourenço	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Rute Santos Pereira	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Simone Muniz de Oliveira	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Susana Aparecida da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Vanessa Neves de Jesus	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Vanessa Neves de Jesus	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Verônica Aquino Boing	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Vilma Ferreira de Souza	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Waldeir Pereira Santos Filho	Falta de documentação exigida conforme item 10.1.1/ Tabela item 05
Welington Weslei da Silva	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Wesley Nogueira da Conceição	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"
Zilma Martins Guinarães	Falta de documentação exigida conforme item 3.2 alínea "b"

Campo Novo de Rondônia, 18 de março de 2016.

LEILA DOS SANTOS INÁCIO
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

ROSELI HELENO DOS SANTOS
Membro de Comissão
Port. 095/2016/GB/PMCNR

FRANCIELI TATIANA CRESQUI
Presidente de Comissão
Port. 095/2016/GAB/PMCNR

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:57599836

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ATO Nº 009/CMCJ/2016 - CANDEIAS DO JAMARI/RO, 17 DE MARÇO DE 2016.

O VEREADOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os Nobres Vereadores que compõe a MESA DIRETORA desta CASA LEGISLATIVA, na forma legal de acordo Art.23, Inciso I alínea "C", do Regimento interno;

RESOLVE:

Artigo 1º -Nomear a servidora Fabricia Chaves Façanha, portadora do RG. Nº 1100209 SSP/RO e CPF. Nº 003.301.522-89, no Cargo de Chefe de Seção de Serviço Geral Interno- Categoria: CC6 - Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 07/03/2016.

Dê-se-lhe ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Presidente

LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO
Vice-Presidente

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
1º Secreatario

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
2º Secretaria

Ciente:

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:0411C7F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2016

O Plenário da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais,**CONVOCA** os Senhores Vereadores para oitava Sessão extraordinária realizar-se-á, no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 21 de Março de 2016 às 14h00min.

Pauta

I -Posse do Vereador Suplente da Vereadora Meire Magalhães Gusmão, Pedro Pereira da Costa

II-

Candeias do Jamari-RO, 18 de Março de 2016.

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
Vereador PC do B

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
Vereador PRP

JOÃO EVANGELISTA MORAES GADELHA
Vereador PDT

LÚCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO
Vereador PC do B

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO
Vereador SD

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Vereador PV

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUSA
Vereador PRP

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador SD

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:C864C342

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2016

O Plenário da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais,**CONVOCA** os Senhores Vereadores para nona Sessão extraordinária realizar-se-á, no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 21 de Março de 2016 às 15h00min.

Pauta

I-Eleição da Mesa Diretora Para o Biênio 2016

II-

Candeias do Jamari-RO, 18 de Março de 2016.

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA
Vereador PC do B

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA
VVereador PRP

JOÃO EVANGELISTA MORAES GADELHA
Veraedor PDT

LÚCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO
Vereador PC do B

ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO
Vereador SD

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR
Vereador PV

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUSA
Vereador PRP

EDCARLOS DOS SANTOS
Vereador SD

Publicado por:
Alecsandro Assunçao Guimaraes
Código Identificador:91514756

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 791, DE 18 DE MARÇO DE 2016

Torna sem efeito o Decreto, de 08 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2016. Edição 1658, onde Exonera a contar de 08 de março de 2016,**LORECI TEIXEIRA**, da Função Gratificada de Diretora Escolar Tipologia 1, símbolo FGE-3, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:30034F0C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 792, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 18 de março de 2016, **MARCOS ANTÔNIO BARROS DE SOUZA**, do Cargo de Secretário Municipal de Educação e Esportes, símbolo CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 18 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E1FE6809

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 793, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, e o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de março de 2016, **ALEX RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Educação e Esportes, símbolo CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 18 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F6F23A25

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 794, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 18 de março de 2016, **ANDRIW JEFERSON GOMES DE ANDRADE**, do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 18 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8B8FE2E2

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 796, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica e o Anexo Único e Anexo III da Lei Complementar nº 785, de 11 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de março de 2016, **SEBASTIANA PEREIRA LOPES**, para exercer a Função Gratificada da Educação – FGE de Vice Diretora, símbolo – FGE-3–Tipologia-2, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 18 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:530BECBE

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 797, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica e o Anexo Único e Anexo III da Lei Complementar nº 785, de 11 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de março de 2016, **IVETE MIGUEL DA SILVA BARBOSA**, para exercer a Função Gratificada da Educação – FGE de Vice Diretora, símbolo FGE-3–Tipologia-2, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 18 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BEB96A42

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 798, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica e o Anexo Único e Anexo III da Lei Complementar nº 785, de 11 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de março de 2016, **JOÃO BOSCO DA SILVA**, para exercer a Função Gratificada da Educação – FGE de Vice Diretor, símbolo–FGE-3– Tipologia-2, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 18 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:735EF0AB

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 795, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido, a contar de 09 de março de 2016, **JOAQUIM NOLETO**, do Cargo de Diretor Executivo da SEMEDE, símbolo CCD-7, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Paço Municipal, em 18 de março de 2016, 24º aniversário do município.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:319D0548

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
NOTIFICAÇÃO

Venho por meio deste, **notificar** a Vossa Senhoria o Débito no valor de R$: 51.559,15 (Cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) referente ao Título Executivo nº. 75/2016 em nome da Senhora **LIDIA REGINA DA SILVA**, sendo que a mesma devera apresentar o comprovante de pagamento, ou manifestar interesse no parcelamento da divida junto a Secretaria de Municipal de Fazenda no prazo de dez dias.
Sem mais para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Castanheiras - RO, 18 de Março de 2016.

ELAINE PARO DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda
Port. nº 185/GAB/2014

Ilmª. Senhora.
LIDIA REGINA DA SILVA

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:6B910A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
NOTIFICAÇÃO

Venho por meio deste, **notificar** a Vossa Senhoria o Débito no valor de R$: 5.602,99 (Cinco mil e seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos) referente ao Título Executivo nº. 76/2016 em nome do Senhor **ZULMAR GONÇALVES OLIVEIRA**, sendo que o mesmo devera apresentar o comprovante de pagamento junto a Secretaria de Fazenda.
Sem mais para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Castanheiras - RO, 18 de Março de 2016.

ELAINE PARO DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda
Port. nº 185/GAB/2014

Ilmo. Senhor.
ZULMAR GONÇALVES OLIVEIRA

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:2FD21C82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
NOTIFICAÇÃO

Venho por meio deste, **notificar** a Vossa Senhoria o Débito no valor de R$: 4.191,80 (Quatro mil e cento e noventa e um reais e oitenta centavos) referente ao Título Executivo nº. 77/2016 em nome do Senhor **ZULMAR GONÇALVES OLIVEIRA**, sendo que o mesmo devera apresentar o comprovante de pagamento junto a Secretaria de Fazenda.

Sem mais para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Castanheiras - RO, 18 de Março de 2016.

ELAINE PARO DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda
Port. nº 185/GAB/2014

Ilmo. Senhor.
ZULMAR GONÇALVES OLIVEIRA

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:D72865A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2338 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Helenildo de Souza do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 18 de março de 2016, do cargo de cargo Secretario Municipal de Educação **– SEMED**, o servidor **Helenildo de Souza.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 17 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:76AF5B55

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.790, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza receber por dação de pagamento o lote nº 21 quadra 51, setor Misto, no Munícipio de Chupinguaia, pertencentes a Antonio Francisco Bertozzi e Ivete Ferreira Bertozzi e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a receber por dação em pagamento,área de terras constituída pelo lote nº 21, quadra 51, setor Misto, no Munícipio de Chupinguaia, com área de 451,80m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta decimentros quadrados) , matriculadas no cartório de registro de imóveis, sob nº R-1-M-42.594, no livro "2" - Registro Geral – Vilhena (RO), pertencentes a ANTÔNIO FRANCISCO BERTOZZI e IVETE FERREIRA BERTOZZI, avaliado por R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Art. 2º A dação em pagamento referida no artigo anterior se dará referente a quitação dos débitos processo nº 979/2009, do Tribunal de Contas da União, processo tributário nº 174-2013 e o processo 2743/2012, o processo 3143/2011,ACÓRDÃO Nº 47/2011-1ª CÂMARA - processo Nº 1795/2005- referente a prestação de contas 2004., todos para devolução_aos cofres públicos informados pelo TCU-RO.
Art. 3º Somente após o registro e a escrituração dos imóveis objeto da referida Lei, junto aos órgãos competentes por parte do Poder Executivo Municipal, é que se concretizará a referida dação em pagamento, e, consequentemente, a quitação do débito.
Art. 4º Fica o Oficial de registro de imóveis da Comarca de Vilhena autorizado a efetuar a devida transferência para a Municipalidade do imóvel mencionado no art. 1º desta Lei, sendo que as despesas de transferência desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Município.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 18 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio

Publicado por:
Roberto Angelo Gonçalves
Código Identificador:5277333A

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.791, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Altera o art. 4º, da Lei nº 109, de 4 de junho de 1999, e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:
LEI:
Art.1º Altera-se a redação do art. 4º, da Lei nº 109, de 4 de junho de 1999, que passa a dispor da seguinte forma:
"**Art.4º**As cestas serão compostas por alimentos de primeira necessidade, no valor equivalente ao máximo de 6,93 (seis virgula noventa e três) UPF cada."
Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 18 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Roberto Angelo Gonçalves
Código Identificador:F81852D8

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 74/16
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Toner, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2/15, Proc. Adm. Nº 116/2016
DA DOTAÇÃO:
02.08.02.10.301.0008.2043.0000.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R$ 359,70(trezentos e cinquenta nove reais e setenta centavos)
DO PRAZO: 12(doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 16 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0F63AD9E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2016

EXTRATO DO CONTRATO N°. 75/16
DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
ZOMER TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de aquisição de palanques de eucalipto tratado com as seguintes medidas 2.30m de comprimento e de 10 a 12 cm de bitola, para cercar a mina de agua no Distrito de Boa Esperança, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 6/15, Proc. Adm. Nº 134/2016
DA DOTAÇÃO:
02.0403.04.122.0007.2010.0000.3.3.90.30.99- MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR: R$ 1.440,00(um mil e quatrocentos e quarenta reais)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 17 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3AFBC52F

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.793, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Altera o art. 2º da Lei nº 1.756, de 16 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Altera-se o art. 2º, da Lei nº 1.756, de 16 de dezembro de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O loteamento urbano Cachoeira, de que se trata a presente Lei, é composto conforme discriminação:
I - TOTAL DA ÁREA LOTEADA: 17.909,00 m² - 100,00%
II - TOTAL DE QUADRAS: 2
III - ÁREA TOTAL DAS QUADRAS : 15.865,08 m² - 88,589%
V - ÁREA DE ARRUAMENTO: 2.043,92 m² - 11,410%
VI - TOTAL DE ÁREA PÚBLICA: 2.043,92 m² - 11,410%"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),18 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio

Publicado por:
Roberto Angelo Gonçalves
Código Identificador:E754E83E

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **R. R. ELER EIRELI - EPP,** no valor R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), para Aquisição de Peças e Execução de Serviços para a PÁ CARREGADEIRA WA200 KOMATSU, da frota de veículos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 62/16.

Processo Administrativo nº 362/2016.

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:646DA77C

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta com a empresa **ARMCO STACO S.A.**, para Aquisição de Tubos Metálicos Corrugados de Tamanhos Variados, para recuperação, manutenção e construção dos bueiros, das estradas vicinais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com empenho no valor de R$ 299.820,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais), com respaldo legal, no inciso I, do Art. 25, da Lei citada.

Processo Administrativo nº.328/16.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2016.

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:EC15B723

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta com a empresa **EDSON DE SOUZA BATISTA,** para a Contratação de empresa para Limpeza do Pátio do Paço

Municipal, Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza, Unidade Básica de Saúde Clemente Meurer, Posto de Saúde Zoforcal Zeinedim, Unidade Básica de Saúde Ataíde José de Souza e Unidade Básica de Saúde Olaia Alves da Silva, por um período de 06 (seis) meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com empenho no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com respaldo legal, no inciso I, do Art. 25, da Lei citada.

Processo Administrativo nº.138/16.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016.

Gabinete do Prefeito em 17 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:98BF5B24

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 11, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O **Prefeito de Chupinguaia**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 202, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012, com fundamento no § 1º do art. 195, da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.317/2015,

Resolve:

exonerar o servidor **Vilmar da Silva Rech**, motorista de viaturas pesadas, matrícula nº 204251-2, lotado à Secretaria Municipal de Educação, ter abandonado o seu cargo pela ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Procuradoria Geral, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 18 de março de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B37EEE53

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1.794, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Altera o valor do Auxílio Alimentação e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o valor do Auxílio Alimentação dos servidores do Município de Chupinguaia.
Art. 2º Receberão o Auxílio Alimentação, todos os servidores ativos do Município e os servidores estaduais ou federais, colocados à disposição do Município.
Art. 3º O valor do Auxílio Alimentação será no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será repassado mensalmente em espécie aos servidores municipais.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 18 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Roberto Angelo Gonçalves
Código Identificador:726FE5D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015 - AVISO DE ALTERAÇÃO

Torna público as alterações na menção do número dos Processos e Lotes que serão de exclusivos**,** referente ao Pregão **Eletrônico nº 10/2016,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), em 18/03/2016. **Onde se LÊ**: para atender as solicitantes conforme **Processo Administrativo Principal nº 87/2016 (Secretaria Municipal de Saúde) e Processos Apensos: 187/2016 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e 250/2016, 299/2016 (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo) e 301/2016 (Secretaria Municipal de Saúde) leia-se:** para atender as solicitantes conforme **Processo Administrativo Principal nº 87/2016 (Secretaria Municipal de Saúde) e Processos Apensos: 187/2016 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 299/2016 (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo) e 301/2016, (Secretaria Municipal de Saúde). Onde se LÊ: Lote 1, 2, 3 e 8**, serão de exclusividade **PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS DA MICRO REGIÃO do Município de Colorado do Oeste**. Leia – se: **Lote 1, 2, 3, 7 e 8**, serão de exclusividade **PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS DA MICRO REGIÃO do Município de Colorado do Oeste**.

Colorado do Oeste, 18 de março de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:28E32E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

Pregão Eletrônico nº 011/2016
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 005 de 05 de Janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo **MENOR PREÇO,** que será julgado por LOTE, na forma direta nos termos da Leis nº. 10.520/02, 123/06 e alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. **Objeto**: ***Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Maquinas e Utensílios, Aparelho de Comunicação, Equipamentos de Processamento de Dados, Equipamentos Energéticos, Áudio Vídeo e Fotos, Aparelhos e Utensílios Domésticos e Mobiliário em Geral)***. Sessão pública: **04/04/2016** com início às **09h 30mn,** horário de Brasília – DF. Local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial do Município: www.coloradodooeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421, ramal 217 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 18 de março de 2016.

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:E8C45578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS DA MICRORREGIÃO do Município de Colorado do Oeste RO

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 5 de 5 de Janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo **MENOR PREÇO,** julgado por LOTE, na forma direta e indireta nos termos da **Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações**, **Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Federal nº 8.538/2015** que regula os benefícios à MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aplicando-se subsidiariamente a **Lei nº 8.666/93 atualizada** e por este Edital e seus Anexos. **Objeto**: **Contratação de Empresa para prestar Serviços com Confecção de Impressos, Fornecimento de Material de Expediente, Processamentos de Dados, Gêneros Alimentícios, Hortifrúti e Material de Limpeza, conforme solicitações do Anexo I Termo de Referência do edital**. Solicitantes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com o Processo Administrativo Principal nº 188/2016 e Processos Administrativos Apensos: 197/2016, 237/2016 e 254/2016**.** Sessão pública: **4/4/2016** com início às **10h30,** horário de Brasília – DF. Local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal da BLL: www.bll.org.br, Portal Transparência do Município: www.coloradodooeste.ro.gov.br e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132-Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421, ramal 217 e no webmail cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 18 de março de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:FFB0D940

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE COMBUSTIVEL 2016

PODER LEGISLATIVO
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL AO PROCESSO 028/2016, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO. Aos quinze dias do mês de março de 2016, as 9:30 horas na sede da câmara municipal na sala da CPL, reuniu-se a comissão especial de licitação para a realização do pregão modalidade PRESENCIAL para dar continuidade a licitação referente ao processo nº 028/2016, aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para abastecer os veículos da câmara municipal como constam descrição no edital e cotações, tendo como finalidade julgar as propostas apresentadas e habilitação das empresas. Ressaltando que tivemos somente uma (01) empresa interessada na participação onde apresentou as documentações necessárias que constam no edital cumprindo todos os requisitos do edital no período de realizarem os procedimentos, Após a conferência das documentações e proposta tendo como participantes a empresa: STOFEL E VARGAS LTDA - EPP, e deliberação dos membros da comissão foi julgada que a empresa STOFEL E VARGAS LTDA -EPP, que apresentou documentações necessárias para habilitação e sua proposta bem como no horário marcado, sendo assim a mesma fica habilitada para participar da licitação. Seguindo assim os tramites da legalidade. Sendo assim a comissão especial de licitação representada pelos membros e sua presidente seguindo os tramites legais, entende-se que a mesma fica habilitada para participar desta licitação. A empresa STOFEL E VARGAS LTDA EPP cumpriu com todos os quesitos de apresentação da sua documentação necessária em ordem, portanto, é a empresa vencedora da licitação para fornecimento de combustíveis, sendo gasolina, diesel S10, óleos e filtros para o período de 2016, com o valor de R$ 49,787,50 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e sete mil reais e cinquenta centavos. Registra-se a presença dos representantes da mesma o senhor VILMAR NEVES STOFEL e CLEVERSON GIL INÁCIO. E com base no parecer jurídico desta casa, Comunicado o julgamento, a empresa está ciente do resultado. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que vai assinada pela comissão e pelos licitantes.

Cujubim aos 15 de Março de 2016.

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

DINA MARA PRUDÊNCIO
1º Membro

ROSEMARY APª DARTIBA
2º Membro

VILMAR NEVES STOFEL
Proprietário da Empresa

CLEVERSON GIL INÁCIO
Gerente Geral da Empresa

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:83774F30

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO COMBUSTIVEL 2016

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, **DJALMA MOREIRA DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica, resolve:
CONTRATAR: STOFEL E VARGAS -LTDA , INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 63.619.332/001-79.
a) Processo: **Nº 028//2016**.
b) Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2016.**
c) Data abertura do processo: **22/02/2016**
d) Objeto do contrato: **contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina, óleos, filtros e diesel S10).**
e) Valor Total – R$: **49,787,50 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e sete mil reais e cinquenta centavos)**

Cujubim Rondônia 17 de Março de 2016.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:B843ECC5

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 005

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016
PROCESSO N° 213/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 003/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 005/CPL/2016 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA ECUMÊNICA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, POR MEIO DO CONVENIO 015/2016/PROJUR/DER - RO, conforme descrição e característica no projeto. Valor estimando para a execução R$ = 154.126,65 (Cento e Cinquenta e Quatro mil e cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será às 09h00min dia 11 de abril de 2016, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a sexta-feira 07h30 às 13h30. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 18 de março de 2016.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:660B45EB

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2014

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 003 de 05 de janeiro de 2016, torna público que a modalidade licitatória denominada Tomada de Preço n.º 005/2016, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFENTIL "RAIO DE LUZ", LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO,** cuja média de valor foi publicado na 1ª publicação do Edital, com abertura programada para o dia 05/04/2016 às 09h00min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA** 08/04/2016, às 09h00min (Horário de Rondônia), devido a publicação no Diário Oficial da União prorroga por mais dois dias a licitação, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim(RO), 18 de março de 2016.

SÔNIA APª. ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:CF6795E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	487/2015
b) Pregão Eletrônico	007/2016
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	15/03/2016
Objeto da Licitação.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviços de monitoramento eletrônico via internet, denominada monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24(vinte e quatro horas) e 7 (sete) dias por semana, instalação e manutenção do sistema de CFTV (circuito fechado de televisão), com o fornecimento de equipamento e serviços para instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme e de CFTV a titulo de comodato para a execução da segurança física do prédio, instalações, móveis, equipamentos, documentos constantes na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fornecedor: INVIOLAVEL SISTEMA SEGURANÇA DE MACHADINHO D' OESTE LTDA ME.
CNPJ: 14.727.116/0001-31
Valor: 35.736,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 18 de Março de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:36F08F29

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N.º 01 AO EDITAL N.º 002/2016

ERRATA n.º 01 AO EDITAL N.º 002/2016

Onde se lê*: 10.* DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

91. O valor da remuneração é o equivalente ao do cargo correspondente do Quadro de Pessoal Efetivo das Secretariais Municipais de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social, representado na tabela a seguir:

CARGO	*SALÁRIO R$*
MOTORISTA CAMINHÃO BI-TREM	*1.323,35*

Leia-se: *10. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO*

10.1. O valor da remuneração é o equivalente ao do cargo correspondente do Quadro de Pessoal Efetivo das Secretariais Municipais de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social, representado na tabela a seguir:

CARGO	*SALÁRIO R$*
MOTORISTA CAMINHÃO BI-TREM	*1.556,88*

Onde se lê: *ANEXO I – QUADRO DE VAGAS*

CARGO	*QUANT.*	*SECRETARIA*	*CARGA HORÁRIA*	*ESCOLARIDADE + HABILITAÇÃO*	*SALÁRIO R$*
MOTORISTA DE CAMINHÃO BI-TREM	*01*	*SEMAGRI*	*40 HS*	*FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA*	*1.323,35*

Leia-se: *ANEXO I – QUADRO DE VAGAS*

CARGO	*QUANT.*	*SECRETARIA*	*CARGA HORÁRIA*	*ESCOLARIDADE + HABILITAÇÃO*	*SALÁRIO R$*
MOTORISTA DE CAMINHÃO BI-TREM	*01*	*SEMAGRI*	*40 HS*	*FUND. COMPL. + CNH "D" + CURSO PARA MÁQUINA ESPECÍFICA*	*1.556,88*

Cujubim/RO, 16 de Março de 2016.

ELIAS CRUZ DOS SANTOS
Coordenador
CPSS

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:A55FA9C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	750/2015
b) Pregão Eletrônico	051/2015
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	18/03/2016
Objeto da Licitação.	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e aquisição de peças para atender o Município de Cujubim e suas Secretarias.

Fornecedor: KY REFRIGERAÇÃO LTDA ME.
CNPJ: 07.243.095/0001-13.

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 18 de Março de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:B2B949BF

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL AO PROCESSO 001/2016, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM-INPREC -RO.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL AO PROCESSO 001/2016, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM-INPREC -RO. Aos dezoito (18) dias do mês de março 2016, na sede da Prefeitura municipal na sala do INPREC, reuniu-se a comissão especial de licitação para dar continuidade aos trabalhos do pregão presencial. Ressaltando e registrando em ata que este pregão teve inicio no sistema cidade compras, e devido um equivoco no cadastramento dos itens no sistema continuaremos e finalizaremos o pregão presencial pela modalidade presencial de forma manual, lembrando que consta em ata. Com a finalidade de julgar as propostas apresentadas e habilitação. Ressaltando que tivemos apenas uma (1) empresa que se apresentou cumprindo todos os requisitos do edital no período exigido e no cumprimento do horário. Lembrando que a representante da empresa PRICE CONSULTORIA, compareceu na sede do inprec com atraso para o inicio da sessão ressaltando que a mesma chegou com quarenta e cinco minutos de atraso levando em consideração que a sessão começou com onze minutos de tolerância, onde já tínhamos iniciado os procedimentos do pregão presencial virtual, lembrando que a empresa participante que cumpriu os procedimentos com relação ao horário veio do mesmo ESTADO QUE A EMPRESA PRICE CONSULTORIA VEIO: (SÃO PAULO). Continuando após a conferência das documentações tendo como participante a empresa: PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA-EPP. Após deliberação dos membros da comissão foi julgada que a empresa ORA CITADA, apresentou documentações necessárias para credenciamento, habilitação e proposta, tendo possibilidades de negociação para melhor atender o instituto na questão de economicidade, dando descontos no valor. Sendo assim a mesma fica habilitada para participar da licitação. Sendo assim a comissão especial de licitação representada pelos membros da CPL e sua presidente seguindo os tramites legais. Portanto, a única empresa habilitada e presente na sessão. Registra-se a presença dos representantes Srº CLAUDIO FERNANDES OUBINA, Constam anexo cópia dos documentos pessoas e procuração de plenos poderes de procuração. Este processo tem o parecer favorável do jurídico quanto aos procedimentos legais ao procedimento do processo. Comunicado o julgamento, a empresa firma ciência do resultado. Não há que se falar em diligencia para esclarecer ou complementar a instrução do processo, uma vez que tais documentos devem atender na integra a exigência habilitação e credenciamento contidos no edital. E mantenho a decisão registrada pela comissão de licitação em ata que considerando a licitante acima citada vencedora do certame a empresa **PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA-EPP**.

Cujubim aos 18 de Março de 2016.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
Pregoeira

ROSEMARY APARECIDA DARTIBA
Equipe de Apoio

CLAUDIO FERNANDES OUBINA
Representante Legal da Empresa Par Engenharia Financeira LTDA-EPP

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:F15879C6

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL AO PROCESSO 003/2016, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM-INPREC -RO.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL AO PROCESSO 003/2016, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM-INPREC -RO. Aos dezessete (17) dias do mês de março 2016, na sede da Prefeitura municipal na sala do INPREC, reuniu-se a comissão especial de licitação para dar continuidade aos trabalhos do pregão presencial. Ressaltando e registrando em ata que este pregão teve inicio no sistema cidade compras, e devido um equivoco no cadastramento dos itens no sistema continuaremos e finalizaremos o pregão presencial pela modalidade presencial de forma manual, lembrando que consta em ata. Com a finalidade de julgar as propostas apresentadas e habilitação. Ressaltando que tivemos apenas uma (1) empresa que se apresentou cumprindo todos os requisitos do edital no período exigido. Após a conferência das documentações tendo como participantes as empresas: ANDERSON DA S. R. COELHO-CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME (EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME). Após deliberação dos membros da comissão foi julgada que a empresa ANDERSON DA S. R. COELHO-CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME (EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME), apresentou documentações necessárias para credenciamento, habilitação e proposta, tendo possibilidades de negociação para melhor atender o instituto na questão de economicidade. Sendo assim a mesma fica habilitada para participar da licitação. Seguindo assim os tramites da legalidade também consta na empresa: ANDERSON DA S. R. COELHO-CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME (EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME). Sendo assim a comissão

especial de licitação representada pelos membros da CPL e sua presidente seguindo os tramites legais. Sendo, portanto, a única empresa habilitada e presente na sessão. Registra-se a presença dos representantes Srº ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO empresa ANDERSON DA S. R. COELHO-CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME (EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME. Este processo tem o parecer favorável do jurídico quanto aos procedimentos legais ao procedimento do processo. Comunicado o julgamento, a empresa firma ciência do resultado. Não há que se falar em diligencia para esclarecer ou complementar a instrução do processo, uma vez que tais documentos devem atender na integra a exigência habilitação e credenciamento contidos no edital. E mantenho a decisão registrada pela comissão de licitação em ata que considerando a licitante acima citada vencedora do certame a empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO-CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME (EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME).**

Cujubim aos 17 de Março de 2016.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC

SOLANGE MODENA DE ALMEIDA
Pregoeira

ROSEMARY APARECIDA DARTIBA
Equipe de Apoio

ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:A268E84E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2016

"SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 252, II, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal, como membro, MILENE TELLES DE SOUZA, em substituição a FRANCIS NARA DE MEDEIROS COSTA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos em sua íntegra os demais dispositivos da Resolução da Presidência nº 001/2016, de 28 de janeiro de 2016.

Espigão do Oeste-RO, Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:1B1DE351

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1231/SEMOSP/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES em atendimento ,CONVENIO Nº 036/FITHA /2015, valor estimado de R$ 287.876,17,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta** dia **22/03/2016 das 08h30 às 08h30**minn do dia **06/04/2016**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **06/04/2016, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.cidadecompras.com.b, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 17 de março de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0C55B6C6

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão,forma PRESENCIAL Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1193/SEMOSP/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **DESPESA COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS (MOLAS) NOS VEÍCULOS, em atendimento ao CONVENIO Nº 036/FITHA /2015, valor estimado de 46.697,76,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 07/04/2016, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 17 de março de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3DD5972A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		21.786.833,63
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	723.427,09	3,32
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.307.210,02	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.241.849,52	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.144.200,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.793.103,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.485.893,38	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.525.078,35	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:64293F94

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	723.427,09	0,00
Pessoal Ativo	723.427,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	723.427,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.786.833,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	723.427,09	3,32
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.307.210,02	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.241.849,52	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.176.489,02	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:2D4C3613

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.030.008,95	892.834,71
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	1.030.008,95	892.834,71
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.040.268,96	893.251,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.260,01	417,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.040.268,96	893.251,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.260,01	417,09
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.040.268,96	893.251,80	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	10.260,01	417,09
EXTRA-ORÇAMENTARIA	205.293,85	168.254,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	205.293,85	168.254,28
CONSIGNAÇÕES	205.293,85	167.910,92	CONSIGNAÇÕES	205.293,85	167.910,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.914,02	113.313,85	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.914,02	113.313,85
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	566,96	553,44	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	566,96	553,44
INSS	43.532,77	39.139,14	INSS	43.532,77	39.139,14
ISS	573,72	0,00	ISS	573,72	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	170,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	170,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	19.195,07	4.592,40	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	19.195,07	4.592,40
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	9.511,31	10.142,09	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	9.511,31	10.142,09
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	343,36	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	343,36
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	124,60	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	124,60
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	218,76	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	0,00	218,76
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
TOTAL	1.245.562,81	1.061.506,08	TOTAL	1.245.562,81	1.061.506,08

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:E34B718B

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
Exercício de 2015
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	43.532,77	43.532,77	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	19.195,07	19.195,07	0,00
ISS	0,00	573,72	573,72	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	9.511,31	9.511,31	0,00
Camara Mun. de Governador Jorge Teixeira COD:10 TP:1 63789937000108		9.511,31	0,00	9.511,31
GJTPREVI- INSTITUTO PREVIDENCIA PROPRIA GOV.JORGE COD:156 TP:1 13363520000100		0,00	9.511,31	(9.511,31)
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	566,96	566,96	0,00
Camara Mun. de Governador Jorge Teixeira COD:10 TP:1 63789937000108		566,96	0,00	566,96
SISMUGOJOTE - SIND. SERV. MUN. GOV. JORGE TEIXEIRA COD:199 TP:1 04304373000107		0,00	566,96	(566,96)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	131.914,02	131.914,02	0,00
BANCO DO BRASIL COD:240 TP:1 00000000707503		0,00	58.978,02	(58.978,02)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF COD:93 TP:1 00360305000104		0,00	72.936,00	(72.936,00)
Camara Mun. de Governador Jorge Teixeira COD:10 TP:1 63789937000108		131.914,02	0,00	131.914,02
Sub-total	0,00	205.293,85	205.293,85	0,00
TOTAL	0,00	205.293,85	205.293,85	0,00

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:CA2291B7

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercício de 2015 DEZEMBRO
CONSOLIDADO

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	1.040.268,96	893.251,80
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.040.268,96	893.251,80
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	1.040.268,96	893.251,80
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	986.375,96	879.237,80
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	976.115,95	878.820,71
LEGISLATIVA	976.115,95	878.820,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	10.260,01	417,09
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	10.260,01	417,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	53.893,00	14.014,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	53.893,00	14.014,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.893,00	14.014,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-53.893,00	-14.014,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	205.293,85	168.063,64
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	205.293,85	168.063,64
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:5CA3AB41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.011/GP/2016-SEMSAU

EXTRATO DE CONTRATO N°.011/GP/2016
PROCESSO N°.095/SEMSAU/2016
OBJETO: O objeto deste certame trata da aquisição de gás de cozinha e agua mineral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação no Edital do Pregão na Forma Presencial nº. 006/2016 e seus anexos.
CONTRATADA: JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 12.423.795/0001-20
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.
CNPJ: 11.502.951/0001-85
VALOR: R$ 24.657,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais)
NOTA DE EMPENHOS GLOBAL: n°.315, 316 e 317.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09-Fundo Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 18/03/2016
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 18/03/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n°.006/2016

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:87549A94

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.015/GP/2016-SEGAP

EXTRATO DE CONTRATO N°.015/GP/2016
PROCESSO N°.1611/SEGAP/2015
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção da 2° Etapa da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, conforme Projetos Técnicos de Engenharia, e empenho global n°.275.
CONTRATADA: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
CNPJ: 04.233.798/0001-72
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR: R$ 504.524,71 (quinhentos e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°. 275
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete da Prefeita
DATA DO CONTRATO: 18/03/2016
PRAZO DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 18/03/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços 005/2015.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DAF837E0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.399-16

DECRETO Nº 9.369GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 18 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 008/CPLMO de 18 de março de 2016,baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para compor a ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL E OBRAS – CPLMO, nesta Prefeitura Municipal de acordo com dispositivo do parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.***

NAZIMERI REGIS CABRAL
Presidente

GILMARA FERREIRA DE LIMA
Secretária

ELISANGELA SERAFIM DE LIMA
Membro

JANETE MONTE TELES
Membro

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2016, revogando o Decreto nº 9.228/GAB/PREF/ 16 de 07 de janeiro de 2016 -

Publique-se

Palácio Perola do Mamoré, 18 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BF6028C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/PMJ/2016.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1096/2016. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS, genuínos e ou originais de primeira linha que irão atender a Frota de Veículos, tratores agrícolas e maquinas pesadas pertencentes a esta Municipalidade, no valor de R$ 695.000,00. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 21/03/2016 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 05/04/2016. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **05 de Abril de 2016**, a partir das 09h40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site:
www.licitanet.com.br, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site.
www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. EXPEDIENTE: de segunda a quinta – feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e nas sextas-feiras, exceto feriado, das 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail
cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 18 de Março 2016.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:AF292ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/PMJ/2016.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1097/PMJ/2016. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de retífica de motores por hora. Com base na Tabela Temária do Conarem (Conselho Nacional de Retíficas de Motores), no valor estimado de R$ 157.900,50, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **05 de Abril de 2016**, às **15H: 00min**. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, segunda a quinta – feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e nas sextas-feiras, exceto feriado, das 07h30min às 13h30min, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.

Em, 18 de Março de 2016.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:897C2664

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 002/PMJ-SEMSAU/2016

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/PMJ-SEMSAU/2016
PROCESSO: Nº 405/PMJ-SEMSAU/2016

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pela **Gerente de Sistema de Registro de Preço**, Senhora **Maria Aparecida Barros Cavalcante** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços, Visando Aquisição de Fraldas Geriátricas,** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações Lei 10.520/02, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Fraldas Geriátricas**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;

Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS
O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;
6.2 - DO LOCAL DE ENTREGA Os materiais solicitados deverão ser entregue no depósito do Departamento de Almoxarifado, sito na Av. Rio Branco, 2.017, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00, podendo haver agendamento para entrega através do fone 69-3521-4730.

6.2.1 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará em recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

6.2.2 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste termo, salvo com autorização do CONTRATANTE.

6.2.3 Os bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o requisitante, a incumbência, dentre outras atribuições, aferir a quantidade e qualidade dos bens entregues.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 O pagamento, decorrente das execuções dos serviços constante do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações;

7.2 Não serão efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade advinda de inadimplência contratual.

7.3 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, de acordo com as normas vigentes.

7.4 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.5 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, Prefeitura do Município de Jaru, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

7.7 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.8 A Prefeitura do Município de Jaru, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no Órgão.

7.9 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.10 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Jaru e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Jaru, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. **Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. **Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 – Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação ter sido efetivada pelo mesmo.

10.3 – É vedada aos órgãos e entidade da administração pública federal e estadual, a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura municipal de Jaru;

12.2 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

12.3 - Manter garantia, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste Termo de Referência e no edital;

12.4. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

12.5 Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

12.6 Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

12.7 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

12.8 Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

12.9. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;

12.10. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

12.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

12.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

12.13. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

12.14. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. l) Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

12.15. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
13.2 - Rejeitar no todo ou em parte os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
13.3 - Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
13.4 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
13.5 - Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.
13.6 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
13.7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
13.8 - Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
13.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.10- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.11- Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.12- Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.13- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea “d” do inciso II do**caput**do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8 Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

a) - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
c) - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
d) - o atraso injustificado do início da entrega do objeto;
e) - a paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
g) - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
i) - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
j) - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
k) - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
l) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
m) - a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

n) - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
o) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
p) - a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
q) - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
r) - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no item 15, nas letras a, á l, q e r, desta cláusula;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) judicial, nos termos da legislação.
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
e) Quando a rescisão ocorrer com base nas letras j a q desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

f) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

g) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
h) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
i) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
j) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
k) Indenizações e multas

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. É participante desta ata a Secretaria Municipal de Saúde que compõe à Administração de Jaru/RO.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

18.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Órgão Gerenciador:

MARIA APARECIDA B. CAVALCANTE
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

ANEXO ÚNICO

M.L BEZERRA ME CNPJ: 17.552.444/0001-32					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0001	**Fralda Desc. Geriátrica Formato Anatômico da Fralda e da Manta, Antialérgica Tamanho. G** (GRANDE), Não Tóxico, Composição Interna de Fibra de celulose, Polietileno, Polipropileno, Falso Tecido, Gel Absorvente, Cobertura Externa Impermeável de Polietileno Flexível e Resistente, Camada Interna Antialérgica, Peso do Usuário acima 70 kg, Medida da Cintura de 110 a 140 cm, Adesivo Termoplático, Fitas adesivas Reguláveis e Sistema Abre e fecha.	DESCARPAK	50.000 UN	R$ 0,85	R$ 42.500,00
0002	**Fralda Desc. Geriátrica Formato Anatômico e Antialérgica P/ uso Adolescente,** Não Tóxico, Composição Interna de Fibra de Celulose, Polietileno, Polipropileno, Peso do Usuário 20 a 33 kg, Indicador de Umidade para Troca, Fitas Adesivas reguláveis para Fixação.	DESCARPAK	2.000 UN	R$ 1,07	R$ 2.140,00
0003	**Fralda Desc. Geriátrica Formato Anatômico da Fralda e da Manta, Antialérgica Tamanho. P (PEQUENO),** Não Tóxico, Composição Interna de Fibra de celulose, Polietileno, Polipropileno, Falso Tecido, Gel Absorvente, Cobertura Externa Impermeável de Polietileno Flexível e Resistente, Camada Interna Antialérgica, Peso do Usuário até 40 kg, Adesivo Termoplático, Fitas adesivas Reguláveis e Sistema Abre e fecha.	DESCARPAK	5.000 UN	R$ 1,06	R$ 5.300,00
0004	**Fralda Desc. Geriátrica Formato Anatômico da Fralda e da Manta, Antialérgica Tamanho. M(MÉDIO),** Não Tóxico, Composição Interna de Fibra de celulose, Polietileno, Polipropileno, Falso Tecido, Gel Absorvente, Cobertura Externa Impermeável de Polietileno Flexível e Resistente, Camada Interna Antialérgica, Medida da Cintura de 70 a 110 cm, Adesivo Termoplático, Fitas adesivas Reguláveis e Sistema Abre e fecha.	DESCARPAK	25.000 UN	R$ 0,99	R$ 24.750,00
0005	**Fralda Desc. Geriátrica Formato Anatômico da Fralda e da Manta, Antialérgica Tamanho. EG (EXTRAGRANDE),** Não Tóxico, Composição Interna de Fibra de celulose, Polietileno, Polipropileno, Falso Tecido, Gel Absorvente, Cobertura Externa Impermeável de Polietileno Flexível e Resistente, Camada Interna Antialérgica, Medida da Cintura de 140 a 160 cm, Adesivo Termoplático, Fitas adesivas Reguláveis e Sistema Abre e fecha.	DESCARPAK	50.000 UN	R$ 1,09	R$ 54.500,00
				Total	**R$ 129.190,00**

JARU – RO, 18 de março de 2016

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Gerência do Sistema de Registro de Preços

Empresa Detentora:

M. L. BEZERRA - ME
CNPJ: 17.552.444/0001-32
Rua: Plácido de Castro, nº. 1878 Sala (A) Setor 01
Jaru / RO - (69) 3521-1096
E-Mail: m.l.bezerra@hotmail.com

MONIELY LIMA BEZERRA
Proprietária
CPF: 696.337.202-06.

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:F08B6B81

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/PMJ/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 080/PMJ-SEMAD/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MADEIRAS SERRADA E COMPENSADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE ERRATA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 2308/PMJ/2015

LEIA-SE:

PROCESSO: Nº 2376/PMJ/2015

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 07H30MIN, À 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H30MIN, E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 07H30MIN, À 13H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993

Em 18/03/2016

MARIA APARECIDA B. CAVALCANTE
Presidente
G.S.R.P.

Publicado por:
Maria Aparecida Barros Cavalcante
Código Identificador:5719CBA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jaru
Pregão Eletrônico nº 084/2015

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	1
Descrição:	ADAPTADOR DUPLO TOMADA 3 PINOS PADRÃO
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,5600
Valor Final:	2,7300
Valor Total:	436,8000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:41:25 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	AMERITRON
Item:	2
Descrição:	BOCAL SIMPLES
Quantidade:	490
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,5500
Valor Final:	1,3800
Valor Total:	676,2000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:41:38 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	Decorlux
Item:	3
Descrição:	BOCAL DE LOUÇA E-40 1ª QUALIDADE
Quantidade:	340
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2,7200
Valor Final:	2,7100
Valor Total:	921,4000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:41:43 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	Decorlux
Item:	5
Descrição:	BOTA ISOLANTE DE COURO PARA ELETRECISTA - SOLADO DE BORRACHA, T. 37 A 44.
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Par
Valor Referência:	61,7500
Valor Final:	45,8000
Valor Total:	3.206,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:41:47 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	KADESCH
Item:	6
Descrição:	BRAÇO 2,5 MT, 2" PARA LUMINÁRIA CURVO COM SAPATA
Quantidade:	520

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	149,9500
Valor Final:	56,9900
Valor Total:	29.634,8000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:41:52 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Marca:	IBILUX
Item:	7
Descrição:	BUCHA PARA ALVENARIA 6 MM
Quantidade:	3.200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,0800
Valor Final:	0,0200
Valor Total:	64,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:41:56 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	WORKER
Item:	8
Descrição:	BUCHA PARA ALVENARIA 10 MM
Quantidade:	1.710
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1400
Valor Final:	0,0400
Valor Total:	68,4000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:42:03 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA
Marca:	WORKER
Item:	9
Descrição:	BUCHA PARA ALVENARIA 8 MM
Quantidade:	2.150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	0,1000
Valor Final:	0,0400
Valor Total:	86,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:42:09 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	WORKER
Item:	10
Descrição:	CABO FLEXÍVEL 6 MM, ROLO COM 100 METROS
Quantidade:	116
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	258,0400
Valor Final:	169,5000
Valor Total:	19.662,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:42:14 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	MEGA CAMPOS
Item:	11
Descrição:	CABO FLEXÍVEL 4 MM, ROLO COM 100 METROS
Quantidade:	116
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	196,7300
Valor Final:	97,0000
Valor Total:	11.252,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:47:57 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	MEGA CAMPOS
Item:	12
Descrição:	CABO PP 2/4MM ROLO COM 100 METROS
Quantidade:	32
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	589,9000
Valor Final:	263,0000
Valor Total:	8.416,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:48:40 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	MEGA CAMPOS
Item:	13
Descrição:	CABO FLEXÍVEL 10 MM, ROLO COM 100 METROS
Quantidade:	163
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	517,4300
Valor Final:	249,9900
Valor Total:	40.748,3700
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:48:01 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	cordeiro
Item:	14
Descrição:	CAIXA DE 4 X 2 PVC
Quantidade:	325
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,2200
Valor Final:	0,2900
Valor Total:	94,2500
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:48:47 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	WORKER
Item:	15
Descrição:	CALHA FLOURESCENTE 2 X 40
Quantidade:	41

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16,2200
Valor Final:	16,0000
Valor Total:	656,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:48:55 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	INTRAL
Item:	16
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES
Quantidade:	214
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	32,9400
Valor Final:	16,9600
Valor Total:	3.629,4400
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:48:50 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	ENERBRAS
Item:	17
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	34,3100
Valor Final:	17,4900
Valor Total:	3.498,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:03 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	sica
Item:	18
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES
Quantidade:	147
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	44,5800
Valor Final:	29,4000
Valor Total:	4.321,8000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:48:59 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	ENERBRAS
Item:	19
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR, 100 AMPERES
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	98,1000
Valor Final:	80,0000
Valor Total:	7.200,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:08 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	ENERBRAS
Item:	20
Descrição:	EXTENSÃO RETRÁTIL COM 5 METROS 1º QUALIDADE
Quantidade:	87
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	32,4500
Valor Final:	11,9900
Valor Total:	1.043,1300
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:12 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	ILUMI
Item:	21
Descrição:	FIO PARALELO 2 X 2,5 ROLO DE 100 MTS
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	267,5000
Valor Final:	155,5000
Valor Total:	11.662,5000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:16 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	MEGA CAMPOS
Item:	22
Descrição:	FIO SÓLIDO 2,5 MM ROLO DE 100 METROS
Quantidade:	170
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	134,5000
Valor Final:	71,3600
Valor Total:	12.131,2000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:19 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	PRIME
Item:	23
Descrição:	FIO SÓLIDO 4 MM, ROLO DE 100 METROS
Quantidade:	55
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	212,0000
Valor Final:	138,5000
Valor Total:	7.617,5000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:24 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	PRIME
Item:	24
Descrição:	FIO SÓLIDO 6 MM, ROLO DE 100 METROS
Quantidade:	70

Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	344,0000
Valor Final:	183,3500
Valor Total:	12.834,5000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:28 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	PRIME
Item:	25
Descrição:	FIO SÓLIDO 10 MM, ROLO DE 100 MTS
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Rolo
Valor Referência:	546,0000
Valor Final:	249,1000
Valor Total:	12.455,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:31 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	PRIME
Item:	26
Descrição:	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO ROLO COM 20M
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,9800
Valor Final:	4,0400
Valor Total:	121,2000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:38 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	WORKER
Item:	27
Descrição:	FITA ISOLANTE ROLO COM 20 M
Quantidade:	403
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,5600
Valor Final:	2,6000
Valor Total:	1.047,8000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:42 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	STECK
Item:	28
Descrição:	FITA ALTA FUSÃO COM 10 MTS 1ª QUALIDADE
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	18,5500
Valor Final:	12,1700
Valor Total:	1.338,7000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:45 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	STECK
Item:	29
Descrição:	INTERRUPTORES 2X4, 3 TECLAS, PARA ALVENARIA
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,0400
Valor Final:	5,4900
Valor Total:	603,9000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:51 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	RADIAL
Item:	30
Descrição:	INTERRUPTORES 3 TECLAS PARA ALVENARIA
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,7600
Valor Final:	4,4200
Valor Total:	707,2000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:49:55 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	RADIAL
Item:	31
Descrição:	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W
Quantidade:	1.140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,8500
Valor Final:	4,4200
Valor Total:	5.038,8000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:49:59 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	osram
Item:	32
Descrição:	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 W
Quantidade:	535
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	41,3700
Valor Final:	5,6400
Valor Total:	3.017,4000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:03 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Marca:	EMPALUX
Item:	33
Descrição:	REATOR ELÉTRICO 2 X 40 X 100
Quantidade:	110

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	28,9100
Valor Final:	12,8000
Valor Total:	1.408,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:07 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	INTRAL
Item:	34
Descrição:	TOMADA UNIVERSAL 2 X 4, COM 2 INTERRUPTOR PARA ALVENARIA
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	11,8300
Valor Final:	5,5000
Valor Total:	495,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:50:11 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	RADIAL
Item:	35
Descrição:	TOMADA UNIVERSAL 2 X 4, COM 1 INTERRUPTOR PARA ALVENARIA
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,2300
Valor Final:	4,2800
Valor Total:	556,4000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:16 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	RADIAL
Item:	36
Descrição:	TOMADA PARA PAREDE DE MADEIRA
Quantidade:	95
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,0400
Valor Final:	2,6000
Valor Total:	247,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:21 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	RADIAL
Item:	38
Descrição:	CABO TRIPLEX 35MM
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Metro
Valor Referência:	16,5900
Valor Final:	10,0000
Valor Total:	2.000,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:25 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	LAMESA
Item:	39
Descrição:	CAIXA DE 4 X 2 PVC PARA TOMADA
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,3100
Valor Final:	1,0000
Valor Total:	20,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:30 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	WORKER
Item:	40
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR, 15 AMPERES
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	38,8500
Valor Final:	27,0000
Valor Total:	3.780,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:36 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	sica
Item:	41
Descrição:	DISJUNTOR UNIPOLAR, 20 AMPERES
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,4900
Valor Final:	6,0500
Valor Total:	786,5000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:39 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	STECK
Item:	43
Descrição:	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 110 VOLTS
Quantidade:	145
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	36,3500
Valor Final:	22,9500
Valor Total:	3.327,7500
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:43 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	GOLDEN
Item:	44

Descrição:	REATOR VAPOR SÓDIO AFP 250 WTS 1º QUALIDADE
Quantidade:	1.020
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	83,6900
Valor Final:	46,5000
Valor Total:	47.430,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:48 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	INTRAL
Item:	45
Descrição:	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	60,9800
Valor Final:	55,0000
Valor Total:	550,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:51 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	STECK
Item:	49
Descrição:	CAIXA DE PASSAGEM 30X30
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	65,5000
Valor Final:	65,5000
Valor Total:	1.310,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:50:55 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA
Marca:	TIGRE
Item:	50
Descrição:	ESCADA EXTENSIVA, 9 M, PARA ELETRECISTA
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	628,8000
Valor Final:	388,0000
Valor Total:	1.552,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:01 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	MOR
Item:	51
Descrição:	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM, ROLO COM 100 METROS
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	119,4800
Valor Final:	78,0000
Valor Total:	5.460,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:05 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Marca:	IBERICA
Item:	52
Descrição:	PARARRAIO ELETRÔNICO
Quantidade:	25
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	172,0400
Valor Final:	171,0000
Valor Total:	4.275,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:08 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	BALESTRO
Item:	53
Descrição:	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA 27 GRAUS
Quantidade:	7
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.510,6500
Valor Final:	1.400,0000
Valor Total:	9.800,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:11 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	ALULEV
Item:	54
Descrição:	CHAVE XS COMPLETA
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	211,8700
Valor Final:	211,0000
Valor Total:	3.165,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:15 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	MAURIZIO
Item:	55
Descrição:	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 WTS E 40 1ª QUALIDADE
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	32,1800
Valor Final:	26,5000
Valor Total:	53.000,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:24 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	empalux
Item:	56

Descrição:	LUMINÁRIA PÚBLICA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	47,6100
Valor Final:	24,9000
Valor Total:	12.450,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:27 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	IBILUX
Item:	57
Descrição:	PARAFUSO PARA BASE DE 250 MM PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	9,8000
Valor Final:	4,9400
Valor Total:	988,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:31 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	MECRIL
Item:	58
Descrição:	PARAFUSO PARA BASE DE 300 MM PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	11,2800
Valor Final:	5,9900
Valor Total:	1.797,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:41 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	loth
Item:	59
Descrição:	RELE FOTOELÉTRICO 220 VOLTS 1º QUALIDADE
Quantidade:	2.050
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	24,4800
Valor Final:	8,8500
Valor Total:	18.142,5000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:44 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	LINCE
Item:	60
Descrição:	CONTATORA CWM 70.00 11 220 VCA 60HZ
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	721,0000
Valor Final:	451,0000
Valor Total:	22.550,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:51 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	siemens
Item:	61
Descrição:	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70WTS E 27
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	27,7600
Valor Final:	12,7000
Valor Total:	12.700,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:54 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	GOLDEN
Item:	62
Descrição:	REATOR VAPOR SÓDIO 70WTS 220ª
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	55,6900
Valor Final:	28,5000
Valor Total:	28.500,0000
Situação:	Homologadoem 17/03/201615:51:57 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	INTRAL
Item:	63
Descrição:	BASE PARA RELE 220 VOLTS 1º QUALIDADE
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,8500
Valor Final:	3,5000
Valor Total:	3.500,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:02 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	Tecnowatt
Item:	64
Descrição:	BRAÇO 2,0 MT PARA LUMINÁRIA CURSO C/ SAPATA 2"
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	22,9100
Valor Final:	22,5000
Valor Total:	22.500,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:07 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Distribuidora Recor Ltda EPP
Marca:	IBILUX
Item:	65

Descrição:	BOTA ISOLANTE DE COURO PARA ELETRICISTA, SOLADO DE BORRACHA
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	63,6400
Valor Final:	63,0000
Valor Total:	189,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:11 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	KADESCH
Item:	66
Descrição:	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	34,3000
Valor Final:	21,6500
Valor Total:	2.165,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:15 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Marca:	Sica
Item:	67
Descrição:	'DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMPRES
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	8,2000
Valor Final:	6,5000
Valor Total:	1.300,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:20 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	STECK
Item:	68
Descrição:	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES PARA ALVENARIA 10 APERES
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,6300
Valor Final:	4,0000
Valor Total:	1.600,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:24 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	PERLEX
Item:	69
Descrição:	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES PARA ALVENARIA 20 APERES
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	7,2000
Valor Final:	4,9000
Valor Total:	490,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:28 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	PERLEX
Item:	70
Descrição:	LAMPADA FLORESCENTE 20 W 220 VOLTS
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	10,0200
Valor Final:	9,5700
Valor Total:	2.871,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:32 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Marca:	EMPALUX
Item:	72
Descrição:	CABO LAN (INTERNET) CX COM 100 MTS
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	130,7700
Valor Final:	129,0000
Valor Total:	2.580,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:36 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	NEXANS
Item:	73
Descrição:	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO 10 UF
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	17,3300
Valor Final:	17,3300
Valor Total:	866,5000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:40 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA
Marca:	LS
Item:	74
Descrição:	TAMPA CEGA PARA ALVENARIA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,7500
Valor Final:	2,6400
Valor Total:	792,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:43 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	Hilgert & Cia Ltda
Marca:	PERLEX
Item:	75
Descrição:	BROCA PARA FERRO 6 MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	6,2400
Valor Final:	6,0000
Valor Total:	60,0000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:47 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	ATC
Item:	76
Descrição:	BROCA PARA FERRO 5 MM
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5,5500
Valor Final:	4,9900
Valor Total:	49,9000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:50 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	ATC
Item:	77
Descrição:	BROCA PARA FERRO 4 MM
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,9000
Valor Final:	2,8400
Valor Total:	8,5200
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:54 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	ATC
Item:	78
Descrição:	BROCA PARA CONCRETO 10 MM
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	12,2700
Valor Final:	6,9400
Valor Total:	34,7000
Situação:	**Homologado**em 17/03/201615:52:57 Por: INALDO PEDRO AIVES
Nome da Empresa:	TAUFMANN E SILVA LTDA ME
Marca:	ATC

INALDO PEDRO ALVES
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:EF47E820

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
EXTRATO DO CONVÊNIO N. 003/PMJ/2016.
PROCESSO N.º 496/SEMAS/2016
CONVÊNIO 003/2016.

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) LAR DO IDOSO – MANOEL CLEMENTE DE SOUZA.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto convênio a cooperação entre o Município e o Lar do Idoso, para o exercício de 2016. Conforme descritos no presente PLANO DE TRABALHO e seus respectivos ANEXOS. Pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 496/SEMAS/2016, Plano de Trabalho e seus anexos e propostas apresentada pela **CONVÊNIADA**.
PRAZO:12 (doze) meses
VALOR:R$ O valor total do objeto deste convênio será de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/GP/SEMAS/2016.
DATA ASSINATURA: 18/03/2016

Jaru – RO, 18 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:505B8F91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.025/GP/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDO**, por interesse da Administração Municipal e em caráter definitivo, da Secretaria de Gabinete do Prefeito – SEGAB, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, o servidor Público Municipal **JONATAS VIEIRA SANTANA**, motorista de veículo leve, cadastro 107, em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seu parágrafo 1° e Processo Administrativo n.° 640/SEGAB/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:96302F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 359/SEMSAU/2016 - Pregão Eletrônico nº 003/PMJ/SEMSAU/2016 – Cidade Compras – Registro de Preços.

Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Insumos e Materiais para atender o Aparelho de Raio X e Mamografia.

Após alisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes,** conforme abaixo:

Resultado da Homologação

EMPRESAS	CNPJ	VALOR
IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - LTDA	33.255.787/0001-91	R$ 259.511,00
VALOR TOTAL		**R$ 259.511,00**

Jaru/RO, 18 de Março de 2016.

PUBLIQUE-SE

ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:B6F6B80F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Garimpeiros e Mineradores de Machadinho Do Oeste – **COOPEGAM**, estabelecida a Av. Diomero Moraes Borba nº 2942 – Centro, Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.878.553/0001-03, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social, convoca todos os seus Associados para participar da Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 31 de Março de 2016, a partir das 19h00min, em sua sede provisória no endereço supracitado, onde será tratada a seguinte ordem do dia:

Alteração do Estatuto;
Reestruturação do Conselho de Administração;
Prestação de Contas do Exercício 2015;
Outros assuntos de interesse da sociedade.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, às 19h00min, com 2/3 do numero de associados, em condições de votar; em segunda convocação às 19h30min, com metade mais um e em terceira convocação às 20h00min com 10 (dez) associados.
Para verificação do Quórum, o número de cooperados, fundadores e não fundadores, é de 63 (sessenta e três).

Machadinho D'Oeste – RO, 18 de Março de 2016.

JOSÉ ALVES DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:6AEDADC0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Cooperativa dos Carvoeiros e Moveleiros de Madeiras de Machadinho D'Oeste – **COOCAMAMO** estabelecida a Rua Cupuaçu, s/n – Bairro Bom Futuro, Machadinho D'Oeste – RO, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.310.155/0001-40, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social, convoca todos os seus Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 31 de Março de 2016 a partir das 08h00min, no endereço supracitado, onde será deliberada a seguinte ordem do dia:

• Eleição e posse da novos membros do conselho fiscal;
• Prestação de contas do exercício de 2015.
• Outros assuntos de interesse da sociedade.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação, às 08h00min, com 2/3 do numero de associados, em condições de votar; em segunda convocação às 08h30min, com metade mais um e em terceira convocação às 09h00min com 11 (onze) associados.

Para verificação do Quorum, o número de cooperados fundadores é de 21 (vinte e um).

Machadinho D'Oeste – RO, 18 de Março de 2016.

CREUZA DE SOUZA FARIAS
Presidente

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:854C955F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO Nº 003/2016 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A **Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital do Resultado Parcial dos Recursos da Análise Curricular do Teste Seletivo Simplificado Nº 002/2016 – para contratação de professor temporário, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas Unidades Municipais de Ensino, através da comissão nomeada pela Portaria nº076/2016, para o devido fim, nos termos que seguem adiante expostos.

1. DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o quadro abaixo de publicação recursos, de modo que onde se lê:

INS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
010	Maria Creusa Costa	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação**. A candidata alega que por motivos pessoais não estava bem e por tal motivo não assinou o CURRICULUM VITAE, e solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou-se que a mesma, foi desclassificada por não atender ao item 5.7 c). **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7. do Edital)**.
025	Eliana Chaves de Oliveira Nunes	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação.** A candidata diz que não concorda com a desclassificação e solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou se que a mesma foi desclassificada por não atender ao item 5.7 c) ou seja, CURRICULUM VITAE não assinado pela candidata. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7. do Edital).**
126	Claudiane dos Santos Passos Paixão	**DEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação.** A candidata argumenta que apresentou todos os documentos de forma correta. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado um erro material na conferência dos mesmos. Ficando seu pedido de recurso **DEFERIDO**, devendo retificar a **CLASSIFICAÇÃO** da candidata**,** bem como sua pontuação de acordo com o **item 10.4 a).**
063	Beatriz Aparecida Fabiano	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação**. A candidata argumenta que cumpriu as exigências do edital, sendo que no que se refere ao item 5.7 c) foi feito perante o servidor responsável. A candidata solicita que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata constatou se que a mesma, foi desclassificada por não ter assinado o CURRICULUM VITAE. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7 do Edital)**.
006	Jéssica Santos de Oliveira	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação**: Desclassificação.** A candidata argumenta que o CURRICULUM VITAE, não tinha local de assinatura e solicita que a comissão reveja sua desclassificação. Revendo os documentos apresentados pela candidata constatou se que a mesma foi desclassificada pelo fato de não ter assinado o CURRICULUM VITAE. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7. c) e 7.7. do Edital).**
065	Ilma de Souza Ferreira dos Reis	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Dos critérios de avaliação e classificação**. A candidata argumenta estar ciente das regras contidas no item 10.4 conforme a planilhas A) - Professor Nível II /Superior/Licenciatura Plena, letra e), não foi atribuída a pontuação de aprovação em concurso público. A candidata solicitou que a comissão refaça uma nova revisão da análise dos documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata, foi constado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato**. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15)** do Edital.
109	Tiago dos Santos Rodrigues	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Nota Final**. O candidato argumenta sobre os critérios de avaliação e pontuação, e que de acordo com edital sua nota final totalizaria 2,5 pontos. O candidato solicitou que a comissão reveja sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pelo candidato, foi constado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato**. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15** do Edital).
050	Helianis Aparecida de Miranda	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Contagem dos títulos.** A candidata argumenta que apresentou 03 (três) comprovantes de aprovação em concurso público e só foram pontuados 02 (dois). Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que entregou os 03 (três) e comprovou apenas 02 (duas) aprovações com **resultado final** e 01 (um) com **resultado provisório**, ou seja, somente em resultado final de concurso que se comprova a aprovação do candidato, ficando assim **INDEFERIDO**.
048	Elineide da Silva Soares	**DEFERIDO**	Objeto de contestação: **Equivoco na classificação em área errada.** A candidata argumentou que fez sua inscrição na habilitação em História para a Escola P.M.E.I.E.F. João Paulo II, sendo que foi publicado em sua habilitação Pedagogia e não História. A candidata solicitou que comissão analise sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado um erro material na conferência dos documentos, devendo retificar sua **HABILITAÇÃO**, procedendo assim à reclassificação da candidata, ficando assim **DEFERIDO.**
013	Marcia Jackeline Ferreira Caldeira Machado	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação**. A candidata alega que no ato da inscrição não foi orientada a assinar o CURRICULUM VITAE, informou ainda que no CURRICULUM VITAE, não tinha local especifico para assinatura. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou não atender aos **itens 5.7. c) e 7.7. do Edital. INDEFERIDO.**
037	Vanusa Pereira da Silva	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **da classificação**. A candidata contestou sua classificação, argumentando que apresentou 01 (um) comprovante de aprovação em concurso público e não foi considerado. A candidata solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não atende ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato**". Ficado assim **INDEFERIDO.**
206	Debora Aline Souza Nascimento	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação item 10.7.** A candidata argumentou que o item 10.7, relata que a entrega de títulos é obrigatória, e foi encaminho no ato da inscrição via e-mail, o certificado de conclusão de curso de Ciências Biológicas, no Anexo IV, conforme o solicitado. Revendo os documentos apresentados pela mesma, constatou que foi desclassificada especificamente nos itens: 10.8.2 "O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o certificado onde conste a **carga horária** do curso realizado", 10.8.3. "Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da **carga horária**" e 10.8.4. "Os diplomas, certificados de conclusão ou históricos escolares dos títulos a que se referem os quesitos a) a d) das tabelas do item 10.4 somente serão válidos se constarem a **nota do trabalho de conclusão de curso** ou equivalente e a aprovação do candidato". Ficando assim **INDEFERIDO**.
141	Ivete da Silva Gomes	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação do item 5.3.1 a.** A candidata Argumenta que não concorda com a desclassificação, pois enviou todos os documentos via e-mail. Revendo os documentos apresentados pela mesma, constatou que desclassificada por não atender ao item 5.3.1. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 5.3.1)** do Edital.
035	Sandra de Souza Silva	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação item 5.7. c) e 7.3 b)**. A candidata argumenta que não informou a localidade de lotação. Solicita que a comissão faça revisão da documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não marcou a opção local de lotação Anexo III da Ficha de Inscrição 7.3 b) e 5.7.1 letra c) do edital. **INDEFERIDO.**
119	Laudair Claudio de Oliveira	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação**: Recontagem de títulos.** O candidato argumenta que não foi considerado aprovação em concurso público, também argumentou que apresentou curso de formação continuada (GESTAR I) e que o mesmo não foi pontuado. O candidato solicitou que a comissão faça recontagem dos títulos. Revendo os documentos apresentados pelo mesmo, foi constado que não tem a primeira página de publicação do edital do referido concurso, assim não atendendo ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato**. Quanto ao que se refere aos 02 (dois) títulos de cursos de formação continuada entregue pelo candidato, foi considerado apenas 01(um) (GESTAR I) por atender o item 10.4 letra f) "Cursos de formação continuada na **área específica ao cargo** (carga horária mínima de 100 horas), considerados até 02 (dois) eventos". do Edital**. INDEFERIDO.**
024	Lucimar Alves da Silva	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação Item 5.7. c)**. A candidata argumenta que o CURRICULUM VITAE, não apresentava local indicado para assinatura. Solicitou que a comissão analisasse seus documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constado que a mesma não apresentou o CURRICULUM VITAE e sim um formulário de Solicitação de Emprego, sendo que no qual tem sim espaço indicado para assinatura e a mesma não assinou, ficando **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 5.7 c) do Edital.**
124	Quézia de Jesus Sena	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Pela recontagem de títulos e formação profissional.** A candidata argumentou que a comissão não levou em consideração a aprovação em concurso público, Edital nº001/PMMDO de 16 de janeiro de 2012, também argumentou que não foram consideradas as experiências profissionais que constam no CURRICULUM VITAE. A candidata solicita que a comissão faça a recontagem de títulos e formação profissional. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não contempla ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato"**.** Quanto ao questionamento de experiências profissionais, não consta no Edital 002/2016, esse item como critério de avaliação e pontuação e sim os critérios que constam no **item 10.3. letras a), b) e c). INDEFERIDO.**
080	Tatiane Antunes Paim Correa	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Verificação de Pontuação**. A candidata argumentou que tem formação em nível superior, curso de formação continuada e está cursando pós- graduação. Solicitou que a comissão reveja a somatória de sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado 01 (uma) declaração de experiência profissional e não de cursando especialização, conforme item 10.4 letra g). **INDEFERIDO.**
017	Josiane Ribeiro de Assis	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Dos critérios de avaliação e classificação**. A candidata argumenta estar ciente das regras contidas no item 10.4 conforme a planilhas A) - Professor Nível II /Superior/Licenciatura Plena, letra e), não foi atribuída a pontuação de aprovação em concurso público. A candidata solicitou que a comissão refaça uma nova revisão da análise dos documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata, foi constado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato**. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15)** do Edital.
070	Inês Aparecida Batista Machado	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **A avaliação errônea da soma de pontuação de eventos**. A candidata argumenta que foram entregue os seguintes documentos: diploma de graduação com histórico, especialização com histórico, aprovação em concurso público 03 (três) eventos, curso de formação continuada 01(um) evento e declaração de que está cursando mestrado. A candidata solicitou que a comissão reavalie sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não atendeu ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato" **do Edital**. Não consta em nenhum dos 03 (três) eventos. Ficando assim **INDEFERIDO.**
107	Diego Rocha da Vitória	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação pelo item 5.7.2. (D)**. O candidato contestou a decisão e solicitou uma nova avaliação, afirma que enviou corretamente toda documentação que comprova sua formação e o mesmo foi desclassificado no item 5.7.2. d). Revendo os documentos apresentados pelo mesmo foi

			constatado que assinalou a opção de local de lotação para a área urbana, sendo que sua habilitação é em Ciências, e na área urbana só tem vagas para habilitação em Pedagogia. Desta forma o candidato foi desclassificado pelo item 5.7.2 d) e também nos itens 7.3. letras a) e b) "O candidato deverá, no ato da inscrição, fazer uma única opção, para: a) o emprego correlacionado com sua respectiva habilitação, a que deseja concorrer no certame; b) local de lotação; e item 7.3.1. "Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção, sob qualquer hipótese" do Edital. Ficando assim **INDEFERIDO.**

Leia-se:

INS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
007	Fernanda Luz Pereira	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação 5.7.2 d)**. A candidata alegou que é formada, tem pós-graduação e possui cursos de extensão, que comprovam o seu currículo como sendo válido, não assinou por não observar a necessidade da assinatura do currículo. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não atende aos itens – **5.7.2**. "Nas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*): a) enviar uma única correspondência eletrônica (*e-mail*), identificado de acordo com o item 5.3. deste edital, contendo todos os anexos exigidos neste edital, e os que o candidato entender conveniente"; **b) ficha de inscrição digitalizada, devidamente preenchida e assinada**, de acordo com o do modelo Anexo III, que poderá ser obtida pessoalmente junto à SEMED ou através de solicitação via correio eletrônico pelo *e-mail*: **seletivomdo2016@hotmail.com**. **d)** ***CURRICULUM VITAE*** **assinado** e digitalizado, acompanhado das cópias digitalizadas dos documentos que comprovem as informações nele contidas, sob pena de desconsideração das informações não comprovadas, e dependendo da gravidade do fato, de desclassificação do certame". **5.3.3.** "Os candidatos são inteiramente responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados, assim como pelo envio dos mesmos por correio eletrônico (*e-mail*)". - **5.3.4.** "É única e exclusiva responsabilidade do candidato a qualidade da imagem dos documentos digitalizados, assim como na integridade dos dados e/ou arquivos enviados, sendo que serão desconsiderados todos os documentos cujos arquivos digitais não puderem ser visualizados ou estiverem danificados por qualquer motivo, no momento da análise curricular". - **5.3.6.** A Comissão não se responsabilizará por envio de e-mails de candidatos contendo **dados incorretos** ou arquivos danificados, bem como da confirmação do recebimento dos arquivos anexos ao *e-mail.* **5.10.** "O candidato, **cuja documentação estiver em desacordo com este Edital, terá sua inscrição indeferida**". **7.7**. "A inscrição, no presente Processo Seletivo Simplificado, implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob hipótese alguma". **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER ESPECIFICAMENTE aos Itens 5.7.2. letras b) e d) do Edital.**
010	Maria Creusa Costa	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação.** A candidata alega que por motivos pessoais não estava bem e por tal motivo não assinou o CURRICULUM VITAE, e solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou-se que a mesma, foi desclassificada por não atender ao item 5.7 c). **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7. do Edital).**
025	Eliana Chaves de Oliveira Nunes	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação.** A candidata diz que não concorda com a desclassificação e solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou se que a mesma foi desclassificada por não atender ao item 5.7 c) ou seja, CURRICULUM VITAE não assinado pela candidata. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7. do Edital).**
126	Claudiane dos Santos Passos Paixão	**DEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação.** A candidata argumenta que apresentou todos os documentos de forma correta. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado um erro material na conferência dos mesmos. Ficando seu pedido de recurso **DEFERIDO**, devendo retificar a **CLASSIFICAÇÃO** da candidata, bem como sua pontuação de acordo com o **item 10.4 a) do Edital.**
063	Beatriz Aparecida Fabiano	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação.** A candidata argumenta que cumpriu as exigências do edital, sendo que no que se refere ao item 5.7 c) foi feito perante o servidor responsável. A candidata solicita que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata constatou se que a mesma, foi desclassificada por não ter assinado o CURRICULUM VITAE. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7 do Edital).**
006	Jéssica Santos de Oliveira	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação.** A candidata argumenta que o CURRICULUM VITAE, não tinha local de assinatura e solicita que a comissão reveja sua desclassificação. Revendo os documentos apresentados pela candidata constatou se que a mesma foi desclassificada pelo fato de não ter assinado o CURRICULUM VITAE. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7. c) e 7.7. do Edital).**
065	Ilma de Souza Ferreira dos Reis	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Dos critérios de avaliação e classificação.** A candidata argumenta estar ciente das regras contidas no item 10.4 conforme a planilhas A) - Professor Nível II /Superior/Licenciatura Plena, letra e), não foi atribuída a pontuação de aprovação em concurso público. A candidata solicitou que a comissão refaça uma nova revisão da análise dos documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata, foi constado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15) do Edital.**
109	Tiago dos Santos Rodrigues	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Nota Final.** O candidato argumenta sobre os critérios de avaliação e pontuação, e que de acordo com edital sua nota final totalizaria 2,5 pontos. O candidato solicitou que a comissão reveja sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pelo candidato, foi constado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15 do Edital).**
050	Helianis Aparecida de Miranda	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Contagem dos títulos.** A candidata argumenta que apresentou 03 (três) comprovantes de aprovação em concurso público e só foram pontuados 02 (dois). Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que entregou os 03 (três) e comprovou apenas 02 (duas) aprovações com **resultado final** e 01 (um) com **resultado provisório,** ou seja, somente em resultado final de concurso que se comprova a aprovação do candidato, ficando assim **INDEFERIDO**.
048	Elineide da Silva Soares	**DEFERIDO**	Objeto de contestação: **Equivoco na classificação em área errada.** A candidata argumentou que fez sua inscrição na habilitação em História para a Escola P.M.E.I.E.F. João Paulo II, sendo que foi publicado em sua habilitação Pedagogia e não História. A candidata solicitou que comissão analise sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado um erro material na conferência dos documentos, devendo retificar sua **HABILITAÇÃO,** procedendo assim à reclassificação da candidata, ficando assim **DEFERIDO.**
013	Marcia Jackeline Ferreira Caldeira Machado	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação**. A candidata alega que no ato da inscrição não foi orientada a assinar o CURRICULUM VITAE, informou ainda que no CURRICULUM VITAE, não tinha local especifico para assinatura. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou não atender aos **itens 5.7. c) e 7.7. do Edital. INDEFERIDO.**
037	Vanusa Pereira da Silva	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **da classificação.** A candidata contestou sua classificação, argumentando que apresentou 01 (um) comprovante de aprovação em concurso público e não foi considerado. A candidata solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não atende ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato". Ficado assim INDEFERIDO.**
206	Debora Aline Souza Nascimento	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação item 10.7.** A candidata argumentou que o item 10.7, relata que a entrega de títulos é obrigatória, e foi encaminho no ato da inscrição via e-mail, o certificado de conclusão de curso de Ciências Biológicas, no Anexo IV, conforme o solicitado. Revendo os documentos apresentados pela mesma, constatou que foi desclassificada especificamente nos itens: 10.8.2 "O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o certificado onde conste a **carga horária** do curso realizado", 10.8.3. "Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da **carga horária**" e 10.8.4. "Os diplomas, certificados de conclusão ou históricos escolares dos títulos a que se referem os quesitos a) a d) das tabelas do item 10.4 somente serão válidos se constarem a **nota do trabalho de conclusão de curso** ou equivalente e a aprovação do candidato". Ficando assim **INDEFERIDO**.
141	Ivete da Silva Gomes	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação do item 5.3.1 a)**. A candidata Argumenta que não concorda com a desclassificação, pois enviou todos os documentos via e-mail. Revendo os documentos apresentados pela mesma, constatou que desclassificada por não atender ao item 5.3.1. **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 5.3.1) do Edital.**
035	Sandra de Souza Silva	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação item 5.7. c) e 7.3 b)**. A candidata argumenta que não informou a localidade de lotação. Solicita que a comissão faça revisão da documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não marcou a opção local de lotação Anexo III da Ficha de Inscrição 7.3 b) e 5.7.1 letra c) do edital. **INDEFERIDO**.
119	Laudair Claudio de Oliveira	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Recontagem de títulos.** O candidato argumenta que não foi considerado aprovação em concurso público, também argumentou que apresentou curso de formação continuada (GESTAR I) e que o mesmo não foi pontuado. O candidato solicitou que a comissão faça recontagem dos títulos. Revendo os documentos apresentados pelo mesmo, foi constado que não tem a primeira página de publicação do edital do referido concurso, assim não atendendo ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato.** Quanto ao que se refere aos 02 (dois) títulos de cursos de formação continuada entregue pelo candidato, foi considerado apenas 01(um) (GESTAR I) por atender o item 10.4 letra f) "Cursos de formação continuada na **área específica** ao cargo (carga horária mínima de 100 horas), considerados até 02 (dois) eventos". do Edital. **INDEFERIDO.**
024	Lucimar Alves da Silva	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação Item 5.7. c).** A candidata argumenta que o CURRICULUM VITAE, não apresentava local indicado para assinatura. Solicitou que a comissão analisasse seus documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constado que a mesma não apresentou o CURRICULUM VITAE e sim um formulário de Solicitação de Emprego, sendo que no qual tem sim espaço indicado para assinatura e a mesma não assinou, ficando **INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 5.7 c) do Edital.**
124	Quézia de Jesus Sena	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Pela recontagem de títulos e formação profissional**. A candidata argumentou que a comissão não levou em consideração a aprovação em concurso público, Edital nº001/PMMDO de 16 de janeiro de 2012, também argumentou que não foram consideradas as experiências profissionais que constam no CURRICULUM VITAE. A candidata solicita que a comissão faça a recontagem de títulos e formação profissional. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não contempla ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato**". Quanto ao

			questionamento de experiências profissionais, não consta no Edital 002/2016, esse item como critério de avaliação e pontuação e sim os critérios que constam no **item 10.3. letras a), b) e c). INDEFERIDO.**
080	Tatiane Antunes Paim Correa	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Verificação de Pontuação.** A candidata argumentou que tem formação em nível superior, curso de formação continuada e está cursando pós- graduação. Solicitou que a comissão reveja a somatória de sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado 01 (uma) declaração de experiência profissional e não de cursando especialização, conforme item 10.4 letra g). **INDEFERIDO.**
017	Josiane Ribeiro de Assis	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Dos critérios de avaliação e classificação.** A candidata argumenta estar ciente das regras contidas no item 10.4 conforme a planilhas A) - Professor Nível II /Superior/Licenciatura Plena, letra e), não foi atribuída a pontuação de aprovação em concurso público. A candidata solicitou que a comissão refaça uma nova revisão da análise dos documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata, foi constado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15) do Edital.**
070	Inês Aparecida Batista Machado	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **A avaliação errônea da soma de pontuação de eventos.** A candidata argumenta que foram entregue os seguintes documentos: diploma de graduação com histórico, especialização com histórico, aprovação em concurso público 03 (três) eventos, curso de formação continuada 01(um) evento e declaração de que está cursando mestrado. A candidata solicitou que a comissão reavalie sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constado que não atendeu ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a **1ª página do Diário Oficial** ou jornal e a **página onde constar a publicação do nome do candidato**" do Edital. Não consta em nenhum dos 03 (três) eventos. Ficando assim **INDEFERIDO**.
107	Diego Rocha da Vitória	**INDEFERIDO**	Objeto de contestação: **Desclassificação pelo item 5.7.2. (D)**. O candidato contestou a decisão e solicitou uma nova avaliação, afirma que enviou corretamente toda documentação que comprova sua formação e o mesmo foi desclassificado no item 5.7.2. d). Revendo os documentos apresentados pelo mesmo foi constatado que assinalou a opção de local de lotação para a área urbana, sendo que sua habilitação é em Ciências, e na área urbana só tem vagas para habilitação em Pedagogia. Desta forma o candidato foi desclassificado pelo item 5.7.2 d) e também nos itens 7.3. letras a) e b) "O candidato deverá, no ato da inscrição, fazer uma única opção, para: a) o emprego correlacionado com sua respectiva habilitação, a que deseja concorrer no certame; b) local de lotação; e item 7.3.1. "Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção, sob qualquer hipótese" do Edital. Ficando assim **INDEFERIDO**.

Machadinho D'Oeste - RO, 18 de março de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:97B36CEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 15

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.096.562,00	1.035.493,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	1.096.562,00	1.035.493,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.096.562,00	1.035.493,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.117.997,59	1.035.224,12
PESSOAL E ENCARGOS	765.737,99	717.471,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	639.580,91	649.592,68
ENCARGOS PATRONAIS	126.157,08	67.879,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	296.436,67	312.128,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.972,82	53.648,67
SERVIÇOS	238.722,00	258.480,03
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.741,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	48.549,87	3.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	48.549,87	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	279,24	2.123,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	279,24	2.123,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	6.993,82	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.993,82	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-21.435,59	268,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.199,00	2.369,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:BD049C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
COMUNICADO

O Setor de Recursos Humanos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, informa que o prazo de 05 (cinco) dias para encaminhar ao RH, a cópia do CPF do cônjuge de todos os servidores municipais de Ministro Andreazza/RO, solicitado através da CI n. 028/SEMAP/CP/PMMA, de 18/02/2016, expirou.

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, exige as informações para alimentar o Sistema SIGAP, de acordo com a Instrução Normativa n. 26/2010, e se não for alimentado o referido Sistema, poderá acarretar sanções administrativas e penais para o Servidor Municipal.

Portanto, solicita-se que os servidores com tais documentos pendentes, compareçam imediatamente no Setor de Recurso Humano.

Ministro Andreazza/RO, 17 de março de 2016.

A Direção.

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D7B04A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO N. 003/SEMAP/2016.

- PROCESSO N.: **69/SEMAP/2016.**
- CONTRATO N.: **003/SEMAP/2016;**
- CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
- CONTRATADA: **IDS PAPELARIA EIRELI - ME;**
- OBJETO: **COMPROMISSO DA CONTRATADA EM FORNECER AO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA (CAFÉ, AÇUCAR, ETC), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DEVIDAMENTE DESCRITO E QUANTIFICADO, NA PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE.**
- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA / ELEMENTO DE DESPESAS: SEMAP: 04.122.0005.2.051 - 3390.39.00.00
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$13.647,50 (TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CIQUENTA CENTAVOS);**

- VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 88/2015, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

Ministro Andreazza/RO., 15 de janeiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FACD9FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI N º.1.518/PMMA/2016.

"ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº. 1.425/PMMA/2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NEURI CARLOS PERSCH, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSUBSTANCIADO NA LEI FEDERAL Nº6766/1979 E LEI 048/PMMA/1993, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO. APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o artigo 2º da Lei nº. 1.425/PMMA/2.015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º.** O loteamento "Residencial Jardim América" é constituído numa área total do imóvel de 79.787,00m² (100%), sendo: Área de Arruamento igual a 21.668,33m² (23,94%), Área Verde igual a 4.264,81m², (5,34%), Área Institucional igual a 8.353,01m² (10,47%) e Área de Lotes igual a 45.500,85 m² (57,03%)".
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 17 de março de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1DFC7CE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 3430/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREFEITO

PORTARIA Nº: 3430 /2016. EM, 17 DE MARÇO DE 2016

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:

Elemento de despesa 3.3.90.39 no valor R$ 2.360,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta Reais) na programação:04.122.0006.2008, em favor do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento: VALDECIR ALVES DE SOUZA, RG: 680.023 SSP/RO e CPF: 650.976.702-30, Cadastro nº:

1679, para fazer face as despesas em conformidade com o Artigo 5º incisos I, IV, VII, da Lei nº 033 de 04 de Junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo anterior, será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (Dez) dias, após o término da aplicação.

Art.3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art.4º- A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizadas à necessária comprovação das despesas e o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 033 de 04 de julho de 1993.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nair Rodrigues Sobreira
Código Identificador:CFF8BD9A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO/SEMECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo :128/2016
Assunto :Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE
VALTER MARCELINO DA ROCHA, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art.24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo como empresa: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA-ME, CNPJ- 84.743.541/0001-08, no valor de R$ 6.296,30 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA –RO, 18 de Março de 2016.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Nair Rodrigues Sobreira
Código Identificador:980D7A9E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA/SEMTAS

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, através da secretária Edna do Nascimento Nunes, Vem através deste, retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra -RO, referente Portaria nº 001/SEMTAS/2016, devidamente publicada em 11 de março de 2016 na Câmara Municipal e 14 de março de 2016 no Diário Oficial dos Municípios.
Onde se Lê:
PORTARIA Nº 001/SEMTAS/2016.
Passa-se a Ler:
PORTARIA Nº 002/SEMTAS/2016.

EDNA DO NASCIMENTO NUNES
Secr. Mun. De Trab. e Assistência Social
Portaria nº 2440/2011 – 19/09/2011

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:3B88352B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3428/2016

PORTARIA Nº 3428/2016. DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"REVOGA PORTARIA N.º 3324/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 QUE NOMEIA ANDRA DELFINO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria n.º 3324 de 01 de outubro de 2015, que nomeia ANDRA DELFINO DA SILVA , para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0BBD2A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3429/2016

PORTARIA Nº 3429/2016. DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"NOMEIA JORGE LUÍS SANDES SIQUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia **JORGE LUÍS SANDES SIQUEIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8602FC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3431/2016

PORTARIA Nº 3431/2016. DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"EXONERA RAQUEL CARDOZO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado em 15 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado do quadro de servidores, a pedido, **RAQUEL CARDOZO DA SILVA**, sob cadastro nº 2267, do cargo Técnico em Enfermagem – Nível NM, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:14EDC162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3432/2016

PORTARIA Nº 3432/2016. DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"EXONERA REGIANE BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através de requerimento datado em 10 de março de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Exonerado do quadro de servidores, a pedido, **REGIANE BATISTA**, sob cadastro nº 2375, do cargo Técnico em Enfermagem – Nível NM, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8EAA11BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3433/2016

PORTARIA Nº 3433/2016. DE 17 DE MARÇO DE 2016

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA RAQUEL CARMEIRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 151/2016 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora **RAQUEL CARNEIRO DA SILVA**, cargo de Professor Nível N1A, Ref. 001cadastros nº 1719, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, a partir de 05 de julho á 04 de setembro de 2016, conforme Lei Municipal de nº 391/2007.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9EB7327A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3434/2016

PORTARIA Nº 3434/2016. DE 17 DE MARÇO DE 2016

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA VANESSSA GOMES DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 141/2016 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora **VANESSA GOMES DA CROCHA**, cargo de Professor Nível N1A, Ref. 001 cadastros nº 1729, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 60 (Sessenta) Dias, a partir de 04 de julho á 03 de setembro de 2016, conforme Lei Municipal de nº 391/2007.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AB71DBCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3435/2016

PORTARIA Nº 3435/2016. Em, 17 de Março de 2016.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A JOSCILENE SOARES DA SILVA OLIVEIRA E DÁ PROVIDÇÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 114/2016, (SEMECE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido a servidora **JOSCILENE SOARES DA SILVA OLIVEIRA**, sob cadastro nº 1154, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Serviços Diversos – NE – 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 06 (Seis) meses. No período de 16 de Março de 2016 a 15 de Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 16 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:459055E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3436/2016

PORTARIA Nº 3436/2016. DE 18 DE MARÇO DE 2016.

"REVOGA PORTARIA N.º 3295/2015, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 QUE NOMEIA LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA PARA EXERCER OS CARGOS DE PREGOEIRA OFICIAL INTERINO E PRESIDENTE DO REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria n.º 3295 de 27 de agosto de 2015, que nomeia **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer os cargos de pregoeiro oficial interino e presidente do registro de preço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3546CCF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 3437/2016

PORTARIA Nº 3437/2016. DE 18 DE MARÇO DE 2016.

"NOMEIA ANDRA DELFINO SILVA PARA EXERCER OS CARGOS DE PREGOEIRA OFICIAL E PRESIDENTE DO REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor **JANDIR LOUZADA DE MELO**, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **ANDRA DELFINO SILVA**, para exercer as funções de PREGOEIRO OFICIAL e PRESIDENTE DO REGISTRO DE PREÇO, nas licitações da modalidade de Pregão e na modalidade de Registro de Preços no Município de Mirante da Serra – RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DA86E18C

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 07/CPL/2016

PROCESSO Nº 43/2016 SECRETARIA: SEMSAU
DATA: 18/03/2016 MEM: 91/SEMSAU
FIRMA: FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
VALOR: R$ 4.797,81 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA JUNTO A FURP.

Senhor Ordenador de Despesas,

A Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, com redação consolidada conforme publicação do DOU, ressalva as hipóteses em que as licitações são dispensadas, configurando as exceções a regra de que os contratos celebrados pela administração pública devam ser precedidos do processo licitatório, nos termos disposto pelo inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República.
De acordo com o que dispõe a Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993:
Artigo 24 – É dispensável a licitação:
VIII – Para aquisição, por pessoas jurídicas de direito público interno, de bens produzidos ou serviços por órgãos ou entidade que integre a administração pública e que tenha sido criado para esse fim especifico em data anterior a vigência desta lei, desde que peço contratado seja compatível com o praticado no mercado (grifo nosso).
Pode-se denominar, que a Fundação para o Remédio Pupular – FURP, especializada em serviços, neste caso, portanto é inquestionável a sua reputação ético – profissional que exige o ordenamento licitatório para que fique configurada a dispensa de licitação.
Os trabalhos realizados pela FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO PUPULAR – FURP, em suas áreas de atuação, conforme reza nos incisos do artigo 2º de seu Estatuto, esta desdobrada, neste caso, para a fabricação de medicamentos, voltadas a atender aos órgãos Públicos. Não se confundem com os laboratórios convencionais, visto que esta Fundação, foi instituída especificamente para atender e colaborar com órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais e Municipais, por isso são consideravelmente reconhecidos e especificamente desenvolvidos para atender as carências, neste campo de atuação.
Além do artigo supra citado, vale ressaltar ainda, o "caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93, que estabelece: "E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição..." entre outras situações.
A inexigibilidade desta licitação, para que possa ocorrer, deve ser procedida, neste sentido, de forme legal cumprindo-se e atendendo-se a todos os requisitos inscritos no Parágrafo Único, artigo 26 da Lei 8.666/93, vale dizer, que de acordo com a formalização deste processo, tais fatores foram cumpridos, no que tange aos preços apresentados.
Conforme exposto no parágrafo anterior, salientamos que para tal aquisição, a Fundação é a única que se apresenta, e justificamos os preços oferecidos, bem como comprovamos a sua qualidade, conforme aprovação do Ministério da Saúde.
Considera-se, ainda que a Instituição, ora contratada, no que diz seus estatutos, é reputada como de comportamento ético-profissional inquestionável e, conjuntamente, não persiga fins lucrativos, de acordo com o inciso 1º, Art. 2º do Estatuto, bem como o inciso 1º Artigo 2º da Lei que a instituiu.
As fabricações destes medicamentos não são encontráveis em qualquer instituição ou Fundação sem fins lucrativos, nem podem ser prestadas por qualquer profissional, justamente as experiências nessa vertente proporciona a referida Fundação, a obtenção da inquestionável reputação, uma vez reconhecida e aprovada através de Lei.
Assim sendo solicitamos de Vossa Excelência, a homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

ANDRA DELFINO DA SILVA
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:802907D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL Nº 003/ SEMMAAGRI/ PMMS/2016.

Certificamos para os devidos fins que a empresa "A. J. COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - ME" localizada na Rodovia – BR 470, n° 2294, bairro: centro, cep: 76.926-000, na Zona Urbana, neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 24.103.410/0001-26 e RG:6729639/SSPMG, conforme vistoria in loco, está de acordo com Código de Posturas e Leis Municipais, não contrariando as leis de uso e ocupação do solo, não havendo impedimento por parte desta Prefeitura para execução da atividade citada naquele local. Informamos ainda que a área do empreendimento não se encontra em área de proteção ambiental ou de mananciais.

Mirante da Serra, 18 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Diretor do Dep. Téc. Especializado de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:7C1269F1

SERRA PREVI
PORT. Nº 046/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALARIO MATERNIDADE A SERVIDORA VANESSA GOMES DA ROCHA ".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo **33** inciso, XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora, **VANESSA GOMES DA ROCHA** efetiva no cargo **Professor(a) 30HS ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Março de 2016 e Termino em 30 de Junho de 2016, conforme processo administrativo n.º 021/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (Quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:F82FE200

SERRA PREVI
PORT. Nº 047/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALARIO MATERNIDADE A SERVIDORA RAQUEL CARNEIRO DA SILVA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo **33** inciso, XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade, por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, a servidora, **RAQUEL CARNEIRO DA SILVA** efetiva no cargo **Professor(a) 30HS ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 07 de Março e Termino em 04 de Julho de 2016, conforme processo administrativo n.º 023/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (Quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:4F4946F1

SERRA PREVI
PORT. Nº 043/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 29 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 092/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:A847901A

SERRA PREVI
PORT. Nº 044/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA RUTILEIA SOARES DE AGUIAR."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, à servidora **RUTILEIA SOARES DE AGUIAR**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 30 de Julho de 2016, conforme processo administrativo n.º 069/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (Seis doze avos) do total de sua remuneração de contribuição.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTOM BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Port. 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:4AF9E42F

SERRA PREVI
PORT. Nº 045/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDOR THIAGO DA SILVA BATISTA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 09 (Nove) dias, ao servidor, THIAGO DA SILVA BATISTA**,** efetivo no cargo de Operador de Máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos, correspondente ao valor da remuneração de contribuição a partir de 01 de Fevereiro de 2016 e término em 09 de Fevereiro de 2016, conforme processo administrativo n.º 083/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, ao servidor supracitado, não será crescida do 13º proporcional correspondente do total de sua remuneração de Contribuição.

.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:50C6B620

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 005/SEPAGRI/2016

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 005/SEPAGRI/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 280/SEPAGRI/2016, que tem como objeto: "PAGAMENTO DE DESPESAS ESTIMATIVAS DE TAXAS DE REGULARIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA – SEPAGRI", estimado para 12 (doze) meses**,** no valor de: R$ **2.000,00** (Dois mil reais) em favor da Empresa **DETRAN, CNPJ 15.883.796/0001-45,** tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 18 de março de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:B6CFA79C

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA: 005/2016 PROCESSO Nº. 280/2016 FORNECEDOR: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA VALOR ESTIMADO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

JUSTIFICATIVA: 005/2016	DE 18 DE MARÇO DE 2016
PROCESSO Nº. 280/2016	
FORNECEDOR: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA	**CNPJ:** 15.883.796/0001-45
VALOR ESTIMADO: R$2.000,00 (Dois mil reais).	**RECURSO:** Manutenção das Atividades da SEPAGRI.
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS JUNTO AO DETRAN, REFERENTE AS REGULARIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS VEÍCULOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA – SEPAGRI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	

Considerando a solicitação e autorização do memorando 004/SEPAGRI/2016, bem como a necessidade da contratação dos serviços, objeto de que se trata a presente despesa acima citados, visando pagamento de taxas junto ao DETRAN, referente as regularizações obrigatórias dos veículos pertencentes a secretaria municipal de agricultura, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Produção Agrícola e Organização Agrária – SEPAGRI.

Considerando, o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver ***inviabilidade de competição****, (...)"*

Realizamos os procedimentos para formalizar a referida despesa por INEXIGIBILIDADE.
E ainda:

A escolha do fornecedor foi feita, em detrimento do artigo acima, pois em análise se confirma a inviabilidade de competição, tendo em vista que não há como praticar concorrência, propriamente dita, uma vez que se refere a pagamento de taxas junto ao DETRAN, referente as regularizações obrigatórias dos veículos pertencentes a secretaria municipal de gestão em produção agrícola e organização agraria-sepagri, a qual é exclusiva para fins de fornecimento dos serviços objeto que trata essa despesa no estado de Rondônia, obrigando a administração a contratar diretamente com a fornecedora acima citada;

Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por Inexigibilidade e contratação direta.

Assim sendo, considerando o exposto, como também o parecer Jurídico e da Controladoria desta Prefeitura anexo aos autos, RATIFICO, este certame.

RATIFICADO EM: _____/_____/_____

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:BA353C2E

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RESPOSTA DOS RECURSOS 18.03.2016

EDITAL DE N. 001/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS NA SAÚDE

A Prefeitura do Município de Monte Negro, através da comissão designada para esse fim conforme **Portaria n. 166/GAB/2016 de 01/03/2016**, torna público que foram recebidos os recursos e exarados os pareceres que foram enviados aos requerentes via e-mail, conforme segue:
O Candidato **Babetom Paula Nascimento** questionou a somatória dos pontos obtidos em relação aos cursos apresentados, mediante certificado, no ato da inscrição.
Resposta da Comissão: Quanto aos cursos apresentados pelo candidato ambos estão relacionados ao cargo o qual pleiteou, ou seja, Técnico em Radiologia, sendo atribuídos ao mesmo, mais 02 (dois) pontos, elevando-o à 1ª colocação, com 16 pontos.
A Candidata **Loriana Ferreira da Fonseca** questionou a somatória dos pontos obtidos em ralação a contagem de tempo de serviço.
Resposta da comissão: Quanto ao item tempo de serviço, a declaração apresentada pela candidata não possui validade para pontuação do Processo Seletivo, devido não preencher os requisitos de acordo com o item 3 do Edital 001/2016 - **DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO** em especial a **letra "c)** Comprovante de Tempo de Serviço na área, podendo ser: **Certidão de Tempo de Serviço**, **Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**; ou outro cuja Comissão julgue ter validade para comprovação (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de **admissão** e **rescisão**, este último, se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente), em **hipótese alguma será aceito comprovante de tempo de serviço como voluntário ou estagiário**."
Para efeitos de contagem, faz-se necessário demonstrar a existência ou a permanência no vínculo no ato da inscrição, permanecendo a nota obtida pela candidata.

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
24	EDNEIA TEIXEIRA DA SILVA SOARES	17	01
12	EVELIN CARINA PASTORIO	14	02
25	GÊNESIS CABRAL DE ARAUJO MENEZES	12	03
28	ROBERTO GURKEWICZ	12	04

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
	NOME DO CANDIDATO	**PONTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
36	BRUNA FILETTI DALTIBA	15	01
33	DIEGO DE ALMEIDA VOLPI	14	02
35	JOSE ALEXANDRE DA SILVA MELO	12	03

MÉDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA - 24 HORAS SEMANAIS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
34	RONEL CESAR RIO	14	01
17	SAMUEL MOISES CASTIEL JUNIOR	12	02
35	AILTON DA SILVA ALVES	06	REPROVADO

ANESTESIOLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
37	TÂNIA GONZÁLEZ MARTÍNEZ	12	01

FARMACEUTICO/BIOQUIMICO - 40 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
30	ENEIAS MARCELINO DA ROCHA	20	01
13	DANIEL MESQUITA DE LACERDA LAMARCA CARDOSO	18	02
31	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	16	03
26	JHIULLIE PACHECO PINHEIRO	16	04
23	PATRICIA CAMARGO	16	05
22	JULIELE CERQUEIRA DOS SANTOS	12	06
05	TALITA BORGES SANTOS	10	REPROVADO

TECNICO EM RADIOLOGIA - 24 HORAS SEMANAIS - PLANTONISTA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
11	BABETOM PAULA NASCIMENTO	16	01
29	JOSE FABIO SERAFIM DE LUCENA	14	02
14	DAVIANE JUSTINIANO DA SILVA	14	03
08	CÁSSIA CAZETTA BARBOSA	14	04
38	ALEXANDRA DE MORAES NAKAMURA	14	05
01	PAULO RICARDO RAMOS PIMENTEL	12	06
27	ROMARIO BRITO BEZERRA	12	07
09	HELEN KELLER GOMES DE ALMEIDA	12	08
04	GISSÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA	12	09
02	GISIBELD NASCIMENTO SANTOS	10	REPROVADO
03	JOSIMEIRE RAMOS NOGUEIRA	10	REPROVADO
06	ELISANGELA ALMEIDA DA SILVA	10	REPROVADO
07	LORIANA FERREIRA DA FONSECA	10	REPROVADO
10	JAMILLE MARIA SERRÃO DE OLIVEIRA	10	REPROVADO
15	ALESSANDRA MATIAS DE SOUZA	10	REPROVADO
18	ROSILENE PASSOS NASCIMENTO	10	REPROVADO

Monte Negro – RO, 18 de março de 2016.

ELIANA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:964C2AFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 690/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:
Artigo 1º - Incluem no Plano Plurianual 2014-2017, nova meta referente ao programa **0003 – APOIO ADMINISTRATIVO - SEGAFIN**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2016 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2016, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do balanço do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Negro, ao orçamento vigente no valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais**), conforme a seguir:

02.03.00 – SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.1205 – CV. AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil)

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação do saldo de dotação, ao orçamento vigente no valor de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais**), conforme a seguir:

02.03.00 – SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.1206 – CONTRAPARTIDA CV. AQUIS. DE BICICLETAS ELÉTRICAS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Artigo 4º - A cobertura de dotação dos valores descritos nos artigos 2º e 3º, no valor de **R$ 58.000,00 (Cinqüenta e Oito Mil Reais**) será por superávit financeiro do balanço do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Monte Negro e por anulação do saldo de dotação a seguir:

02.03.00 – SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0051.2079 – MANUT DAS ATIVIDADES DO DISTRITO DO MASSANGANA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
Ficha: 65

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:EE3B2855

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 5/2016 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 5/2016, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS EM MADEIRA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor Estimado para este objeto é de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Presencial* com o Nº **5/2016**, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei nº10.520/02, e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal 44/2006 e Lei Complementar nº 123/2006.
Início da sessão de disputa: 04/04/2016 **às 08h00min *Horário*** local. Local onde será realizado o certame: A sessão de abertura ocorrerá na sede da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, situada na Rua Riachuelo, 3284 – setor 14, na sala de Licitações. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 18 de março de 2016.

VILDIMARK CARDOSO DOS SANTOS
Pregoeiro
Port.317/2015

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:F4BC4D20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041– GP /2016

Portaria nº 041– GP /2016 Em, 02 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO ainda, a Prefeitura Municipal não possuir comissão específica para esse fim,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação para Progressão do servidores da Administração e Saúde da Prefeitura de Nova Mamoré.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a presente Comissão os seguintes servidores :

ANADORA RIVEIRO MEIRA - Presidente
LUCIMAR CIOLA CAVALCANTE– Secretária
VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **Art. 4º** - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:28483847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047– GP/2016

PORTARIA nº 047– GP/2016 Em, 15 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para realização de levantamento da situação Individual e funcional dos Professores, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os Membros para a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO INDIVIDUAL E FUNCIONAL DOS PROFESSORES**, os servidores abaixo relacionados:
Art. 2º - A Comissão será composta por 07 (Sete) membros, os quais constam abaixo relacionados:

Eduardo Bueno Marra-SEMED (Presidente)
Claudinéia Gomes Rodrigues de Souza– SEMED (Secretária)
Volmir José Grando – FUNDEB (Membro)
Angelo Cardoso de Abreu- SINDICATO (Membro)
Osmarina Maria dos Santos – SINDICATO (Membro)
Josimar Ramos de Souza– SINDICATO (Membro)
Alfredo José de Lima – COMAD (Membro)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 141-GP/2015.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de ,março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C4B7F7F5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.869 – GP/2016

ERRATA DO DECRETO Nº 3.869 – GP/2016 , PUBLICADO EM 11.03.2016:

DECRETO Nº 3.869 - GP/2016 Em 25 de fevereiro de 2016.

ONDE SE LÊ :

Item	Nome	Cargo
01	Adelson Oliveira dos Santos	Diretor de Divisão II de Transporte

LEIA-SE :

Item	Nome	Cargo
01	Adelson Oliveira dos Santos	Diretor de Divisão II de Transito

Palácio 21 de Julho, 18 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C9861885

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.874 - GP/2016

DECRETO nº 3.874 - GP/2016 Em, 01 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor II da Divisão Financeira da SEMFPA, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, VALDENISE ALVES DE SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 896.889 - SSP/RO e CPF nº 851.580.202-30, para exercer o **Cargo em Comissão Diretor II da Divisão Financeira –- SEMFPA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:56DB5806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.875 - GP/2016

Decreto nº 3.875 - GP/2016 Em, 01 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II De Empenho e Liquidação, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BIANCA DOS SANTOS PADILHA ,** brasileira, maior, servidora pública Municipal, portadora do RG 565.493-SSP/RO e CPF nº 686.204.382-04, para exercer do Cargo em Comissão de **Diretor de Divisão II de Empenho e Liquidação - SEMFAP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C162A96A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.878- GP/2016

Decreto nº 3.878- GP/2016 Em, 01 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARCIANA ALVES DE SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 742.475- SSP/RO e CPF nº 721.974.802-78 para exercer Cargo em Comissão de **Assessor Executivo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário, em especial o decreto nº 3.837-GP/2016.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:CE9A054C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.886 - GP/2016

DECRETO nº 3.886 - GP/2016 Em, 14 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Executivo, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, RINALDO FERRAZ DE LIMA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 152.244 - SSP/RO e CPF nº 017.620.838-09, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0A54A3B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.887 - GP/2015

DECRETO nº 3.887 - GP/2015 Em, 14 de março de 2016.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Sr **ANTONIO ELIAS NASCIMENTO,** brasileiro, maior, servidor público municipal, portador do RG nº 451.886 - SSP/RO e CPF nº 470.813.172-00 para exercer **Cargo em Comissão de Controlador Interno,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:89BC3B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045– GP/2016

Portaria nº 045– GP/2016 Em, 15 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RUDSON ASSIS SILVA**,** brasileiro, funcionário público, Portador do RG nº 128.166 - SSP/RO e CPF nº711.273.642-00, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de **Diretor Escolar da EMEIF Osvaldo Ribeiro da Costa**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 15 de março de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8DE58DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 – GP/2016

PORTARIA nº 036 – GP/2016 Em, 19 de Fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPENDER ***Gratificação por Atividades Administrativas*** conforme artigo 18 Inciso I da Lei Municipal dos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Nº ordem	Nome	Cadastro
1.	IRISNEIDE FIGUEIREDO DE ARAÚJO	11122

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de fevereiro de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:C0D81552

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1685 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 506 de 11 de março de 2016;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2016, no valor de R$ **920.000,00** (Novecentos e vinte mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 15– Infraestrutura
Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1556 – Construção da Sede Administrativa Municipal.
Elementos de Despesa: 4.4.90.51..... R$ 920.000,00

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante o convenio nº 376/DPCN/2014 MDF- Ministério da Defesa, no valor total de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**
E o valor de **R$ 20.000,00 (Vinte ml reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.28.846.0003.99.999.9999** – Reserva de Contingencia
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A661A6C1

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1686 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 507 de 11 de março de 2016;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2016, no valor de R$ **240.380,00** (Duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviario
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1558 – Aquisição de Tubos Metálicos Corrugados Circular.
Elementos de Despesa: 4.4.90.52..... R$ 240.380,00

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante o convenio nº 053/2015/PJ/DER-RO- Departamento de Estrada e Rodagens, no valor total de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).**
E o valor de **R$ 12.380,00 (Doze mil trezentos e oitenta reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.28.846.0003.99.999.9999** – Reserva de Contingencia
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F3B214A0

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1687 DE 17 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 508 de 11 de março de 2016;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2016, no valor de R$ **136.554,33** (Cento e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais trinta e três centavos), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1559 – Construção dos pontos de embarque e desembarque.
Elementos de Despesa: 4.4.90.51.... R$ 136.554,33

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:

Transferência voluntária ajustada mediante o convenio nº 062/2015/Projur/DER-RO- Departamento de Estrada e Rodagens, no valor total de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**
E o valor de **R$ 6.554,33 (Seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais trinta e três centavos)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.28.846.0003.99.999.9999** – Reserva de Contingencia
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:292C1489

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1688 DE 17 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 509 de 11 de março de 2016;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2016, no valor de R$ **75.849,12** (Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 15 – Infraestrutura
Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1560 – Construção de Estacionamento na sede do Município de Nova União
Elementos de Despesa: 4.4.90.51..... R$ 75.849,12

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante o convenio nº 051/2015/Projur/DER-RO- Departamento de Estrada e Rodagens, no valor total de **R$ 71.203,88 (Setenta e um mil duzentos e três reais e oitenta e oito centavos).**
E o valor de **R$ 4.645,24 (Quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais vinte e quatro centavos)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.28.846.0003.99.999.9999** – Reserva de Contingencia
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:853A8089

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1689 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 510 de 11 de março de 2016;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2016, no valor de R$ **100.000,00** (Cem mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 06 - SEMSAU
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1563 – Aquisição de equipamentos e material permanente
Elementos de Despesa: 4.4.90.51..... R$ 100.000,00

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante proposta nº 08987.945000/1140-03 Ministério da Saúde, no valor total de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F09465E6

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1690 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO, OBSERVADA A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA QUE ESPECIFICA

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 511 de 11 de março de 2016;
DECRETA:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial no Orçamento 2016, no valor de R$ **397.000,00** (Trezentos e noventa e sete mil reais), observada a seguinte classificação orgânica, funcional-programática e econômica:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04 - SEMOSPAMA
Função: 15 – Infraestrutura
Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1542 – Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário
Elementos de Despesa: 4.4.90.51.... R$ 397.000,00

Art. 2° O crédito adicional especial especificado no artigo anterior será suportado pelos recursos:
Transferência voluntária ajustada mediante convenio nº 508/DPCN/2014 firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Defesa, no valor total de **R$ 392.579,00 (Trezentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e nova reais).**
E o valor de **R$ 4.421,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e um reais)**, será suportado pela anulação da dotação: **02.03.28.846.0003.99.999.9999** – Reserva de Contingencia
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:251F3974

P M N U - RO
PORTARIA Nº 058, DE 17 DE MARÇO DE 2016

Concede adicional de 30 % (trinta por cento) por aprimoramento profissional ao servidor João Carlos Barbosa.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto no art. 6º, da Lei nº 160 de 19 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de 30 % (trinta por cento) por aprimoramento profissional a servidora:

João Carlos Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2F72B882

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 261/2016
INTERESSADO: Semecet
OBJETO: Aquisição de materiais necessários para confecção de ovos da páscoa

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 261/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 030/2016, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

W.W. Comércio de Embalagens Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 09.305.666/0001-22,** no valor de R$ 3.445,45 (Três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C3943016

P M N U - RO
AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que obteve junto à SEDAM/COLMAM, em 15 de março de 2016, a Licença Ambiental de Instalação nº 138740/COLMAM/SEDAM para a obra de Construção da Sede Administrativa Municipal, no Município de Nova União/RO.

Nova União, em 18 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:134B2711

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 4.257,06 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e sis centavos) referente a aquisição de peças e R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) referente a serviços mecânicos em veículo em favor da Empresa.COMERCIAL PSV LTDA, Portadora do CNPJ: Nº 01.489352/0002-04, conforme Processo Administrativo nº 019/2016, em conformidade com Art. 24 da Lei 8.666/93. Parágrafo X

Novo Horizonte do Oeste, 16 de março 2016.

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:005FD66A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 012/16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 208/2016

OBJETO: **Eventual Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráficos p/atender o FMS.**
REALIZAÇÃO: Dia 06/04/2016.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 06/04/2016
as 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 06/04/16 às 09 00 hs.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Recurso: PRÓPRIOS
VALOR ESTIMADO:- R$ 61.491,93-(Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos)

Parecis - RO, 18 de Março de 2016

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:EB8837A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2016

A Licitação para a Contratação de Empresa Jurídica especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. SENDO TROCA DE PAVIMENTO E PAVIMENTO NOVO EM CONFORMIDADE A CADA PLANILHA ORÇADA EM ANEXO, referente ao processo nº 5079/2015, será realizada na modalidade Concorrência Pública, tipo EMPREITADA por MENOR PREÇO GLOBAL a ser aberta no dia

22/04/2014, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 15, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 17 de Março de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7D325337

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 05/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–RO, em conformidade com a Lei Federal **n° 8.666/93,** e nas disposições da **Tomada de Preço n.º 005/CPL/16**, referente ao **Processo n.º 6330/SEMOSP/2015,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DUPLAS 2,00X2,00 COM CABECEIRAS DE ENTRADA E SAÍDA, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, conforme edital e seus anexos, informa ter sido **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA TERRA EIRELI-EPP, CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI e CONSTRUTORA VIEIRA.** Na oportunidade informamos que fica marcado para o dia **22/03/2016 às 11:00h** a sessão para abertura da carta proposta das mesmas.

Pimenta Bueno, 17 de março de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:0DACAC68

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 02/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–RO, em conformidade com a Lei Federal **n° 8.666/93,** e nas disposições da **Tomada de Preço n.º 002/CPL/16**, referente ao **Processo n.º 5796/SEMOSP/2014,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE GALERIA BTCC 2,00X2,00M (BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO 2,00X2,00M)**, conforme edital e seus anexos, informa ter sido **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA TERRA EIRELI- EPP e CONSTRUTORA VIEIRA.** Na oportunidade informamos que fica marcado para o dia **22/03/2016 às 10:00h** a sessão para abertura da carta proposta das mesmas.

Pimenta Bueno, 17 de março de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A2132CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1733/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 24 (vinte e quatro) diárias estimativas de alimentação, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) para um período de 04 (quatro meses), perfazendo o total de R$-1.680,00 (hum mil seiscentos e oitenta reais) aos servidores abaixo relacionados, para atender necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.*

IVONE PEREIRA DE CARVALHO – FISCAL SANITÁRIO
CPF:107.335.822-49
06 (seis) diárias no valor total de R$ 420,00

IRLEI TEIXEIRA BASTOS - FISCAL SANITÁRIO
CPF:591.692.302-34
06 (seis) diárias no valor total de R$ 420,00

JULIANA DE SOUZA SANTOS - FISCAL SANITÁRIO
CPF:002.206.412-50
06 (seis) diárias no valor total de R$ 420,00

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA - MOTORISTA
CPF:125.853.783-49
06 (seis) diárias no valor total de R$ 420,00

Art. 2.º *O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.*

Art. 3.º *Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 18 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C49F70EA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 1533/SEMSAU/2016, referente a contratação de serviços laboratoriais, oriundo do procedimento de credenciamento, Chamada Pública n° 02/2016, fundamentada nos arts. 24, Parágrafo Único e 26 §§ 1° ao 4° da Lei n° 8.080/90 e Portaria Ministerial n° 10.034/2010, junto ao credenciado Laboratório Dom Bosco, inscrita no CNPJ sob n° 06.289.254/0001-58, com endereço á Av. Presidente Dutra, 290, Bairro dos Pioneiros, em Pimenta Bueno, no valor estimado de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 16, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de Março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa
Decreto n° 4.020/2015

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9687F9C2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo

n.º 1534/SEMSAU/2016, referente a contratação de serviços laboratoriais, oriundo do procedimento de credenciamento, Chamada Pública n° 02/2016, fundamentada nos arts. 24, Parágrafo Único e 26 §§ 1° ao 4° da Lei n° 8.080/90 e Portaria Ministerial n° 10.034/2010, junto ao credenciado Laboratório Dom Bosco, inscrita no CNPJ sob n° 06.289.254/0001-58, com endereço á Av. Presidente Dutra, 290, Bairro dos Pioneiros, em Pimenta Bueno, no valor estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 18, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 17 de Março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa
Decreto n° 4.020/2015

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A64192E6

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 177/2016 - DE, 14 DE MARÇO DE 2.016, PUBLICADA EM 16/03/2016 NO " DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO N.º 1.663".

ONDE SE LÊ: Art. 2.º - Arbitrar e Conceder 15 (quinze) diárias para os dias 15, 16 e 17/03/2016, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER e Comissão Intergestora Bipartite-CIB.

* DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 270.081.931-49
03 (três) diárias no valor de R$-990,00

* VALDIRENE DE OLIVEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF. 575.696.902-06
03(três) diárias no valor de R$-990,00

* EDSON RAIMUNDO PEREIRA – CONSELHEIRO
CPF 106.545.502-04
03(três) diárias no valor de R$-990,00

* SOIONIR FÁTIMA FONTOURA MARCONDES – COORDENADORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA
CPF. 722.214.292-49
03 (três) diárias no valor de R$-990,00

LEIA:SE: Art. 2.º - Arbitrar e Conceder 12 (doze) diárias para os dias 15, 16 e 17/03/2016, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER e Comissão Intergestora Bipartite-CIB.

* DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 270.081.931-49
03 (três) diárias no valor de R$-990,00

* VALDIRENE DE OLIVEIRA – AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF. 575.696.902-06
03(três) diárias no valor de R$-990,00

* EDSON RAIMUNDO PEREIRA – CONSELHEIRO
CPF 106.545.502-04
03(três) diárias no valor de R$-990,00

* SOIONIR FÁTIMA FONTOURA MARCONDES – COORDENADORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA
CPF. 722.214.292-49
03 (três) diárias no valor de R$-990,00

Pimenta Bueno, 18 de Março de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C4590F98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 189/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.576/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para o dia 15, 16 e 17/03/2016, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o total de R$-990,00 (novecentos e noventa reais) para servidor ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA - MOTORISTA, inscrito no CPF nº 429.636.991-15, tendo em vista que o mesmo estará em Porto Velho – RO, acompanhando o Secretário Municipal de Saúde, para resolver assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER e Comissão Intergestora Bipartite-CIB.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 15/03/2016 a partir das 10:00 horas no veiculo Hilux, Placa NEH-9096 pertencente a Secretária Municipal de Saúde conduzida pelo motorista o senhor Antonio dos Santos Pedreira e o retorno será no dia 17/03/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8B0DD781

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 125

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo**

IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias, para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: ENFERMEIRO PSF – 40 HORAS

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
002005	CRISTIANE DA SILVA	6º	25.02.1988

Este Edital foi autorizado no processo 6580/2015 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 16 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:86A36050

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.247/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2016.

NOMEA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Ficam nomeadas como titulares as Entidades abaixo relacionados, com seus respectivos representantes, as quais farão parte do Conselho Municipal de Saúde.

I - DOS USUÁRIOS

a) ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS – CASA FRATERNAL

. Titular: Leônidas da Silva Lourenço
. Suplente: Luciana Sávia Soares de Souza

b) UNIÃO DOS PARTORES DE PIMENTA BUENO

.Titular: Francisco Carlos Caetano
. Suplente: Edson Silva

c) PASTORAIS CATÓLICAS DE PIMENTA BUENO

. Titular: Rosilene Lovo
. Suplente: Irene Mateus Bueno

d) UNIÃO DAS MULHERES DE PIMENTA BUENO – ROSA DE SARON

. Titular: Iolanda Gonçalves Chaves
. Suplente: Anália Lupercina Martins Gasques Romero

e) ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PIMENTA BUENO

. Titular: Ivanildo Justo Behenck
. Suplente: Gelson Vieira da Rocha

f) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS

. Titular: Sidnei Correia da Silva
. Suplente: Adalbeth Cordeiro dos Santos

II – DOS TRABALHADORES

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS NA ESFERA FEDERAL-SINDSEF

. Titular: Valtair Fontoura
. Suplente: Flávia Hiromi Takahashi

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS NA ESFERA ESTADUAL-SINDSAUDE

. Titular: Vivaldina Maria da Silva
. Suplente: Giseli Yamaguchi Bedin

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS ESFERA MUNICIPAL-SINDSEM

. Titular: Rafael Assis de Paula
. Suplente: Edson de Oliveira

III - DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

. Titular: Edson Raimundo Pereira
. Suplente: Marineide Goulart Mariano

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

. Titular: Marcilene Rodrigues da Silva Souza
. Suplente: Rosangela Ermita Silva

c) CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS – CENAPE

. Titular: Gizelda Felberg
. Suplente: Rosimeire Elizabete Leite Grazilio

Art. 2.º Ficam igualmente nomeadas como entidades suplentes as abaixo relacionadas, as quais apontarão seus respectivos representantes por ocasião no momento oportuno.

I – DOS USUÁRIOS

a) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BNH

b) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA

c) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SERINGAL

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto n.º 3.958/2015 de 24 de Fevereiro de 2.015 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2.016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C166A182

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.248/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2.016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando as mudanças introduzidas através do Decreto Municipal nº 195/2014, principalmente as que visa implementar a nova forma dos procedimentos administrativos em especial à descentralização e implantação do modelo gerencial, e além de proporcionar maior celeridade aos procedimentos administrativos relativos às despesas, sob os ângulos da legalidade, legitimidade, razoabilidade, eficiência, economicidade e da transparência que norteiam a Administração Pública.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, designados pelo Diretor da Central de Compras, os servidores a seguir, os quais prestarão auxílios em todos os procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, a saber:

I - Francismar Saraiva Mendes - SEMPLAN
II - Isabelle Ramalho de Lima - SEMPLAN;
III - Fábricio Gonzato Hermes - SEMPLAN
IV - Sidney Ferreira Pinto - SEMOSP;
V - Rosinete Odisio dos Santos - SEMOSP;
VI - Amaury Carlos de Oliveira - SEMOSP
VII - Edna Evangelista Pereira - SEMSAU
VIII - Paulo Bressani de Freitas - SEMSAU;
IX - Marcio Ferreira da Silva - SEMSAU;
X - Zenir Dias de Assis - SEMEC;
XI - Doralice de Souza Pereira Santos - SEMEC;
XII - Luis Gulhermino dos Santos Filho - SEMEC;
XIII - Hugo Mauricio da Cruz Estrozi - SEMEC;
XIV - Nair Maria Vieira - SEMEC;
XV - Erli da Silva Brito - GP;
XVI - Flávia Izabel Becker - GP
XVII - Amauri Ramos de Campos - SEMFAZ;
XVIII - Edna Alves da Silva Carmo - SEMFAZ;
XIX - Elaine Strelow - SEMFAZ;
XX - Ednea Viecili Fabiano - SEMAST;
XXI - Eliana Aparecida S. Souza - SEMAST;
XXII - Márcia de Figueiredo Soares - SEMAGRI; e
XXIII - Antonio Lisboa Fernandes - SEMAD
XXIV - Oseias Almeida Marques - SEMAD

Art. 3º Fica atribuída ao Diretor da Central de Compras, competência para que através de portaria própria, possa designar o pregoeiro e a equipe de apoio que irá realizar os procedimentos licitatório na modalidade PREGÃO, em cada processo de aquisição de bens e ou contratação de serviços comuns, conforme dispõe a legislação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho Pimenta Bueno, 18 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6FBB7366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 181/2016 DE, 15 DE MARÇO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a servidora CLAUDIA CLEOMAR ARAÚJO XIMENES CERQUEIRA, brasileira, casada, nível superior, admitida em 02.09.2002, na função de Agente Administrativo, 40 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 1053335 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 604.212.152-91, residente e domiciliada na Avenida Expedicionários nº 1218, nesta cidade, à retornar suas atividades na carga horária normal, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 12 de Março de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 15 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5263F0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 182/2016 DE, 15 DE MARÇO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora CLAUDIA CLEOMAR ARAÚJO XIMENES CERQUEIRA, brasileira, casada, nível superior, admitida em 02.09.2002, na função de Agente Administrativo, 40 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 1053335 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 604.212.152-91, residente e domiciliada na Avenida Expedicionários nº 1218, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral, para ser lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 15 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F75B6209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 187/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2.016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora IANNI LOVO BARBOSA, brasileira, solteira, 2.º grau completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 117.350 SSP/RO, inscrita no C.P.F. n.º 015.495.122-69, residente e domiciliada na Quadra 14, Casa 28, Bairro BNH, nesta cidade, para ocupar a Função Gratificada de Secretária Escolar da EMEIEF Alto Itaporanga, da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D553FA8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 188/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1. º Exonerar a senhora ADRIANA BONIN SANTANA, brasileira, casada, nível superior completo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 483.073 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 599.499.612 - 20, residente e domiciliada na Avenida Carlos Doneje n.º 234, Bairro dos Pioneiros, nesta cidade, do cargo de Supervisora Escolar da E.M.E.I.E.F. Lairce Santiago Maina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 18 de Março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E0452140

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 1911/GP/2016, referente PASSAGENS AÉREAS no trecho de Cacoal-RO/Brasília-DF/ Cacoal-RO para atender o Procurador Geral do Município, junto ao fornecedor **Destinos Viagens e Turismo LTDA - ME**, no valor de R$3.268,90 (três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município , do processo acima citado com suporte no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 18 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5225B992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 190/2016 DE, 18 DE MARÇO DE 2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1910/2016.

R E S O L V E:

***Art. 1.º** Arbitrar e conceder 2 diárias e ½ no valor unitário de R$-675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) , perfazendo o total de R$-1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) ao Procurador Geral do Município, **Sr. MARCOS ANTONIO PANCIER,CPF: 282.334.332-68**, tendo em vista que o mesmo estará se deslocando a Brasília-DF, para atender necessidades inerentes a essa Municipalidade.*

***Art. 2.º** O deslocamento será no dia 21/03/2016 as 14:00 horas e o retorno dar-se-à no dia 23/03/2016, após o termino de seus compromissos.*

***Art. 3.º** O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.*

***Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.*

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 18 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AA670CD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ORDEM DE INÍCIO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2015 – PGM

ORDEM DE INÍCIO

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2015 – PGM

EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/CPL/2012
PROCESSO Nº 3331/2012

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO:**

· Que o Processo Administrativo nº 3331/2012, referente à Concorrência Pública nº 04/CPL/2012, que tratou da Concessão para a exploração dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO do Município de Pimenta Bueno/RO, foi devidamente concluído e teve como vencedora a empresa AEGEA Saneamento e Participações S.A.;

· Que a empresa vencedora do processo licitatório cumpriu todas as exigências do Edital para a assinatura do contrato, entre elas, a constituição da Sociedade de Propósito Específico – SPE, com a denominação de ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA;

· Que o Contrato Administrativo nº 001/2015 – PGM para a consecução da Concessão foi assinado em 25 de setembro de 2015;

· A exigência legal de expedição da Ordem de Início para a fixação de data para a transferência da operação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário de Pimenta Bueno;

DETERMINA:

A. A Emissão da presente **ORDEM DE INÍCIO** para a **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA.**, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2015 – PGM, e inicie a prestação dos Serviços Públicos municipais de Abastecimentos de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, objeto do contrato.

B. Que com a emissão da Ordem de Início se inicie o Período de Transferência da Operação e, que durante este período seja realizado o levantamento de todos os bens afetos a concessão, acompanhados de relatório circunstanciado no qual conste as condições físicas atuais dos bens, para que ao final deste período seja assinado o Termo de Entrega dos Bens Reversíveis;

C. Em conformidade com Contrato de Concessão nº 001/2015 – PGM e seus Anexos, todos os prazos e metas previstos para os serviços em comento contarão da data de sua efetiva Assunção ao Sistema.

D. Comunique-se a empresa Concessionária ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA do conteúdo deste documento para seu fiel cumprimento.

Pimenta Bueno, 14 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Pimenta Bueno/RO

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2646A3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.161.516,05	18.579.199,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	30.140.543,43	18.579.199,81
RECEBITDRAANSFERÊNCIAS	30.140.543,43	18.579.199,81
INTRAVGAOLVOERRINZAMÇÃEONTEAGISANHOS COM ATIVOS	20.972,62	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.972,62	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	18.788.901,14	18.174.163,90
PESSOAL E ENCARGOS	13.644.931,51	11.842.032,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.304.493,35	8.761.641,08
ENCARGOS PATRONAIS	3.153.780,34	2.960.145,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	186.657,82	120.246,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.500.404,63	6.233.040,43
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.649.920,66	2.109.548,74
SERVIÇOS	1.655.114,68	4.095.948,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	195.369,29	27.542,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.589.940,00	96.675,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.589.940,00	96.675,10
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	53.625,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	53.625,00	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	11.372.614,91	405.035,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.006.364,08	742.082,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Comentários		
1 - O valor de R$30.140.543,43 (Trinta Milhões, Cento e Quarenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)- refere-se a Transferência Financeiras recebidas no total de R$ 21.109.026,46 (Vinte e Um Milhões, Cento e Nove Mil, Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) e Transferências Patrimoniais Recebidas de imóveis no total de R$7.486.737,58 (Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e Transferência Patrimonial de Bens Móveis Recebidas no Valor de R$ 1.544.779,39 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). vide item 8.4.2 - relatório circunstanciado - prestação de contas anual.		

JULIENE MACEDO RODRIGUES
Coordenadora do Fundo Municipal de Saude

DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS
Secretario Municipal de Saude

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:88E88276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 15/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	21.109.026,46	18.579.199,81
Transferências correntes recebidas	21.109.026,46	18.579.199,81
DESEMBOLSOS	18.429.185,70	18.343.488,11
Pessoal e demais despesas	18.429.185,70	18.333.697,39
Transferências concedidas	0,00	9.790,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.679.840,76	235.711,70
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	2.829.070,37	753.398,55
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.829.070,37	753.398,55
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.829.070,37	-753.398,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-149.229,61	-517.686,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.300.707,20	4.818.394,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.151.477,59	4.300.707,20
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.109.026,46	18.579.199,81
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	21.109.026,46	18.579.199,81
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	7.544,72
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	7.544,72
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	2.246,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	9.790,72
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOSDE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
	0,00	0,00
Previdência Social	18.430.161,52	18.333.162,41
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços		
Comunicações	0,00	0,00

Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
	-975,82	534,98
Disponibilidades Compensatórias		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.429.185,70	18.333.697,39

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários 1		

JULIENE MACEDO RODRIGUES
Coordenadora do Fundo Municipal de Saude

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5484D2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.521.628,89	3.755.940,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	5.503.720,94	3.714.243,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.503.720,94	3.714.243,68
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	17.907,95	41.696,80
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	17.907,95	41.696,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.156.522,67	3.018.391,69
PESSOAL E ENCARGOS	1.853.685,71	1.738.504,38
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.428.593,34	1.404.796,11
ENCARGOS PATRONAIS	416.771,79	326.872,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.320,58	6.835,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	514.540,36	845.402,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	251.088,19	286.143,31
SERVIÇOS	246.871,60	557.138,98
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	16.580,57	2.120,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	340.785,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	340.785,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	447.511,60	434.484,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	173.608,89	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	273.902,71	434.484,85
Resultado Patrimonial Do Período	2.365.106,22	737.548,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.137,32	29.708,77
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Comentários		
1 - COM RESPEITO AOS VALORES INFORMADOS NAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS R$ 447.511,60 - VIDE RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ITEM 8.4.1 - BALANÇO 2015.		

ANTONIO IRINEU GEROLOMO
Secretario Mun. de Assistencia Social

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

EDNEIA VIECELLI FABIANO
Coordenadora do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5E41C61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 15/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.951.904,83	3.714.243,68
Transferências correntes recebidas	2.951.904,83	3.714.243,68
DESEMBOLSOS	3.133.760,35	3.012.745,64
Pessoal e demais despesas	2.685.088,89	2.580.437,57
Transferências concedidas	448.671,46	432.308,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-181.855,52	701.498,04
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	22.137,32	29.708,77
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.137,32	29.708,77
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-22.137,32	-29.708,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-203.992,84	671.789,27
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	671.789,27	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	467.796,43	671.789,27

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.951.904,83	3.714.243,68
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	2.951.904,83	3.714.243,68
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	172.591,97	0,00
Outras transferências concedidas	276.079,49	432.308,07
Total das Transferências Concedidas	448.671,46	432.308,07

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOSDE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00

Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.685.088,89	2.580.437,57
Previdência Social	0,00	0,00
	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços		
Comunicações	0,00	0,00
Energia Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.685.088,89	2.580.437,57

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		

ANTONIO IRINEU GEROLOMO
Secretario Mun. de Assistencia Social

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

EDNEIA VIECELLI FABIANO
Coordenadora do FMAS

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5E949446

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	131.249.315,88	92.246.542,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	15.099.047,99	9.258.581,92
IMPOSTOS	12.687.951,47	7.862.728,07
TAXAS	2.411.096,52	1.395.853,85
CONTRIBUIÇÕES	1.612.955,72	1.445.796,97
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.612.955,72	1.445.796,97
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS	99.425,20	44.881,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E	99.425,20	44.881,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	16.878.974,36	1.713.895,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	15.732.242,94	440.776,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	1.077.959,98	820.809,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	68.771,44	452.309,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES	97.462.589,07	79.508.220,96
TRANSFERÊNCIAS	38.992.097,42	25.043.076,95
TRANSFERÊNCIAS INTER	57.451.439,33	54.465.144,01
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES	1.019.052,32	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	78.765,07	275.165,92
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	78.765,07	275.165,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	17.558,47	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	3,10	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	17.555,37	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	106.235.806,11	91.682.008,80
PESSOAL E ENCARGOS	37.692.226,89	34.942.655,86
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	28.757.048,21	28.209.632,09
ENCARGOS PATRONAIS	8.683.504,68	6.569.072,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	251.674,00	163.951,29
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.876.635,69	25.469.392,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.188.812,22	6.183.531,11
SERVIÇOS	11.726.566,98	19.101.863,65
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	961.256,49	183.997,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	7.980.227,10	4.462.092,87
JUROS E ENCARGOS DE MORA	70.227,52	62.528,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	7.909.999,58	2.805.106,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.446.156,84	25.850.347,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39.022.193,03	25.043.076,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	601.281,10	27.049,60
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	822.682,71	780.221,30
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.588.600,50	357.319,85
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.534.975,50	357.319,85
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	53.625,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	651.959,09	600.200,34
CONTRIBUIÇÕES	651.959,09	600.200,34
Resultado Patrimonial Do Período	25.013.509,77	564.534,08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.032.947,66	4.797.463,80
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.571.549,89	1.711.509,26
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	963.824,08	851.041,89
VPA - O valor de R$ 1.019.052,32 transferência das instituições privadas refere-se a TAC assinado pela empresa Eletro Góes com o Município para reforma do Hospital Ana Neta.		
VPA - Os valores de ganhos com incorporação de ativos referem-se a doações recebidas no valor de R$ 78.657,07.		
VPA - O valor de R$ 17.558,47 refere-se a restituições de valores não utilizados aos cofres públicos.		
VPD- O valor de R$ 548.780,00 refere-se a transferências a entidades sem fins lucrativos , como APPS , associações esportivas e sociais. .		
VPD- Informamos que o valor de redução ao valor recuperável do ativo imobilizado refere-se a um valor de R$248.284,97 divida ativa - decisão judicial , R$500.855,25 referem -se a débitos de divida ativa cancelados por decisão administrativa, e finalmente o valor de R$1.785.835,28 refere-se a débitos de Divida Ativa prescritos.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

VPD- Quanto ao valor de perdas involuntárias R$ 53.625,00 informamos tratar -se de veiculo da Secretaria de Saúde sinistrado o qual foi reembolsado pelo seguro e ja se encontra reposto no patrimônio do Município.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A31C881D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	100.211.789,77	92.364.736,99
Receitas derivadas e originárias	14.332.533,78	12.856.516,03
Transferências correntes recebidas	85.879.255,99	79.508.220,96
DESEMBOLSOS	89.920.097,03	84.040.158,85
Pessoal e demais despesas	60.803.686,27	58.053.315,20

Juros e encargos da dívida	70.227,52	62.528,69
Transferências concedidas	29.046.183,24	25.924.314,96
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.291.692,74	8.324.578,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	8.848.011,11	4.650.931,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.848.011,11	4.650.931,03
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.848.011,11	-4.650.931,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	1.571.549,89	1.711.509,26
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.571.549,89	1.711.509,26
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-1.571.549,89	-1.711.509,26
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-127.868,26	1.962.137,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	12.295.355,80	10.333.217,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.167.487,54	12.295.355,80

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	10.028.692,54	9.073.972,62
Receita de Contribuições	1.612.955,72	1.445.796,97
Receita Patrimonial	68.445,62	45.014,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	99.425,20	46.418,52
Remuneração das Disponibilidades	1.077.959,98	887.925,53
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.445.054,72	1.357.388,26
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.332.533,78	12.856.516,03

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	47.044.161,21	44.594.715,72
da União	22.681.773,78	21.566.194,65
de Estados e Distrito Federal	24.362.387,43	23.028.521,07
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.408.764,34	25.043.076,95
Outras transferências correntes recebidas	11.426.330,44	9.870.428,29
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	85.879.255,99	79.508.220,96
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	849.463,80	103.193,49
a União	601.281,10	26.879,98
a Estados e Distrito Federal	248.182,70	76.313,51
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	27.438.859,95	25.043.076,95
Outras transferências concedidas	757.859,49	778.044,52
Total das Transferências Concedidas	29.046.183,24	25.924.314,96

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	3.026.712,03	2.668.981,34
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	9.559.906,01	9.418.763,74
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.685.088,89	2.593.111,30
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	18.430.161,52	18.333.162,41
Trabalho	0,00	0,00
Educação	19.498.215,81	17.056.369,04
Cultura	344.491,38	334.818,44
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.716.747,86	1.952.469,43
Habitação	121.048,67	119.202,50
Saneamento	1.366.753,03	854.664,36
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	881.080,71	815.052,18
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	292.312,99	1.673.954,42
Desporto e Lazer	248.897,19	348.154,45
Encargos Especiais	2.670.439,28	1.898.148,56
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-38.169,10	-13.536,97
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	60.803.686,27	58.053.315,20

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	70.227,52	62.508,53
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	20,16
Total dos Juros e Encargos da Dívida	70.227,52	62.528,69
Comentários		
-		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EF5FA049

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016/PMPO/RO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/PMPO/RO/2015.HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESA EMPRESA: MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 16.514,027/0001-3, SEDIADA NA AVENIDA BRASIL 1267/CENTRO/PIMENTEIRAS DO OESTE/RO. CEP: 76999-000/LOTE I: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)/LOTE II: 8.332,54 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)/VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 9.832,54 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)., AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES), PARA ATENDER O SETOR DA SAÚDE NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE PARA CAIXA D'AGUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 10.211,94 (DEZ MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO.**.

CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 17 de Março de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:C49604C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES), PARA ATENDER O SETOR DA SAÚDE NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, COM A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE PARA CAIXA D'AGUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 10.211,94 (DEZ MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA
EMPRESA: MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 16.514,027/0001-3, SEDIADA NA AVENIDA BRASIL 1267/CENTRO/PIMENTEIRAS DO OESTE/RO. CEP: 76999-000
LOTE I: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
LOTE II: 8.332,54 (OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 9.832,54 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 01 de Março de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:6D5CE7A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/SEMUSA/2016
DO OBJETO: Aquisição de material de informática, Confecção de camiseta e material gráfico para atender a campanha combatem a dengue no Município de Presidente Médici/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2016**. **DO VALOR ESTIMADO R$ 61.757,97** (sessenta e um mil setecentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta de junho, nº. 2031, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:203D84E7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **009/2016** do Processo Administrativo de Nº. 095/2016, que tem por OBJETIVO: Contratação de pessoa Física da Agricultura Familiar ou Jurídica para o Fornecimento de Peixes in natura, para distribuição na semana santa para família carentes do município conforme Lei Municipal nº 435 de 23 de julho de 2009 e Termo de Referencia anexo do Edital. Sendo a Empresas Vencedoras:
VALDOMIRO RODRIGUES DA ROCHA Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 337.390.805-15, Inscrita no **CNPJ: Nº 01.890.106/0001-70**, vencedor do referido certame **Valor Global de R$ 11.000,00 (onze mil reais).**
Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 18 de Março de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:30A1DE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENSIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades das Secretarias do Município de Rio Crespo – RO. Nos termos das Leis n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência – Anexo I. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Conforme dispositivos legais da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.**
I – OBJETO – A presente licitação tem como objetivo Formação de Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa no Fornecimento de Refeição pronta em Marmitex, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras, Secretária Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referencia Anexo I.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:
Secretária Municipal de Obras: Dotação Orçamentaria: 11.001.04.122.0050.2065 – Manutenção e Apoio Administrativo da SEMO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Dotação Orçamentaria: 06.001.20.122.0040.2070 – Gestão das Politicas,

Agropecuária e Ambiental; Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS: Dotação Orçamentaria: 09.002.08.244.0031.2085 – Gestão das Politicas de Assistência Social; Despesas: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;
III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 074/2016
IV - DATA DE ABERTURA: 01 de abril de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília - DF) onde será dado o início do certame. **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R$ 30.886,40 (trinta mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 18 de Março 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:A4FC08D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação da cedência de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 50 da Lei Complementar nº 003/2004, e considerando o contido nos Ofícios nº 055/2016/JEC e Memo. nº 205/SEMAD/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º "**PRORROGAR A CEDENCIA**" do (a) Servidor (a) Municipal **SILVANI BONI SEGURO** (Cozinheira), com carga horária de 40 horas semanais, matrícula - **6403**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 599.018 SSP/RO e do CPF nº 812.840.552-72, para prestar serviços junto ao Tribunal Justiça de Rondônia – Fórum de Rolim de Moura, com ônus para o órgão de origem, correspondente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:0FB615EB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2016

"Dispõe sobre retorno das atividades normais de servidor estável".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZO** o **"**Retorno das atividades normais**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **ESTER CELOI DA ROSA CALIANI (**AGENTE ADMINISTRATIVA**)** – Matricula nº **4908**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 499501 SSP/MT e do CPF nº 286.579.502-00, com lotação para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F0691A70

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	(a)	**(b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL - (I)	2.901.825,48	0,00
Pessoal Ativo	2.901.825,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LFR)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) - (II)	0,00	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.901.825,48	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.654.579,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.901.825,48	3,31%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	5.259.274,79	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.996.311,05	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.733.347,31	5,40%
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Câmara Municipal de Rolim de Moura, emitido em 18/mar/2016 às 12h e 41m.		

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente
CMRM

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Controlador Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:61DD8A6F

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015		
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		87.006.070,16
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.901.825,48	3,31%
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.259.274,79	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95,00%	4.996.311,05	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.185.495,81	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.284.007,56	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR R$**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	14.024.732,77	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.135.820,59	7,00%
RESTOS PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Câmara Municipal de Rolim de Moura, emitido em 18/mar/2016 às 12h 40m.		

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente
CMRM

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Controlador Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:EFFEE1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA - DISPENSA Nº09-2016

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços",** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE SENHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 0216/2016
DOS RECURSOS: Elemento despesa: 44.90.52 do Projeto Atividade: 2.103

Dispensa de licitação considerada deserta, tendo em vista, que nenhuma empresa manifestou interesse em enviar proposta de preços para esta dispensa, sendo publicada por duas vezes consecutiva.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 216.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 18 de Março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ ANA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 611/2015

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:4D6AE80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10-2016

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

Processo:6945/2015
Dispensa: 10-2016

Objeto: CUSTEAR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Fornecedor: D´PRESS EDITORA E GRAFICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.645.599/0001-71

VALOR: R$ 3.692,00 (três mil e seiscentos e noventa e dois reais).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 3.692,00 (três mil e seiscentos e noventa e dois reais).

Rolim de Moura, 18 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 611/2015

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:029B55A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº08-2016

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2016

Processo: 6777/2015
Dispensa: 08-2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Fornecedor: IMPLEMENTOS AGRICOLAS OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ/CPF: 04.004.410/0002-42

VALOR: R$ 3.779,10 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 3.779,10 (três mil e setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Rolim de Moura, 18 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 611/2015

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:00042A99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação advindo do chamamento público 02/2016, visando a contratação de produtores e outros para fornecer peixe vivo, em atendimento aos de votos da tradição religiosa da semana santa, atendendo ainda a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1 Baseando se no art. 24 Lei 8.666/93.
II*- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
2.2 A aquisição solicitada visa atender as pessoas carentes do nosso município e que zela pelas tradições religiosas, neste caso a semana santa.

3. DO PREÇO
3.1 O preço desta contratação é de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) o quilo, totalizando R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) de peixes vivo.
4. DAS EXIGENCIAS
4.1 A empresa vencedora apresentou as documentações de regularidade fiscal e demais, conforme a seguir:
· Certidão Municipal;
· Documentos pessoais;
· Termo de visita da vigilância sanitária;

5. DAS OBRIGAÇÕES
5.1 ambas as partes devem observar as obrigações prevista no termo de referencia, bem como demais exigências.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor senhor **Ronildo Costa Ribeiro**, inscrito no CPF 667.651.102-91, por ter apresentado às documentações solicitadas e a proposta de preço.

Santa Luzia D Oeste - RO, 17 de Março de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:63AB38F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMP. 088/2016 - ALT.OS ANEXOS I E II DA LEI COMP 45/09

LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2016.

"ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 045/2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´ OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que o Poder Executivo compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 45/2009 que passa o vigorar conforme a redação dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´ Oeste, RO, 17 de março de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
Secretário de Administração Geral	01	2.300,00	2.070,00
Secretário de Orçamento e Finanças	01	2.300,00	2.070,00
Controlador Interno	01	2.300,00	2.070,00
Assessor Legislativo	02	900,00	810,00
Assessor Parlamentar	01	880,00	792,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Artífice em Copa	2	880,00
Vigia	3	880,00
Motorista de Veículo Leve	1	880,00

Lei Estadual nº 100, de 11.05.1986.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:611D8F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2016

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável

CARGO: PSICOLOGO
VANESSA SOARES DA SILVA

CARGO: FISCAL TRIBUTARIO
DERLEI CEZAR DE SOUZA
JOSE WILSON DOS SANTOS

ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370

Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 16 DE MARÇO 2016.

JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:E01150BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 02(dois) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **DILAINE JOVINA DE JESUS GONÇALVES ,** que tomou posse no cargo efetivo de Agente Administrativo 40 horas, o qual foi empossado conforme edital de convocação 006/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 02/03/2016.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 02 de Março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:4C373FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 11(onze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ANDRIELE COSTA CANDIDO ,** que tomou posse no cargo efetivo de Agente Administrativo 40 horas, o qual foi empossado conforme edital de convocação 006/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 11/03/2016.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 11 de Março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidora

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:0CE4D6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 18(dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ANDRÉ HENRIQUE CASTRILLON DE OLIVEIRA ,** que tomou posse no cargo efetivo de Agente Administrativo 40 horas, o qual foi empossado conforme edital de convocação 006/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 18/03/2016.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 18 de Março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:BF4A47EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 17(dezessete) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **HENRIQUE WANDERLEY SILVA ,** que tomou posse no cargo efetivo de Professor de Educação Física 40 horas, o qual foi empossado conforme edital de convocação 007/2016 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**.**
Entrou em exercício em 17/03/2016.
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 17 de Março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:B3EEE48D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 189/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 795/2013.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 189/2013.
TERCEIRO TERMO ADITIVO
MODIFICAÇÃO/Aditivo: Prazo de execução
Prazo Final do 2º TA: 15 de Dezembro de 2015
Novo Prazo: 16 de março de 2016
Contratado: **CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP**
Objeto: Fornecimento dos seguintes serviços de construção:
2.1. – CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DA CONSTRUCAO DO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA com VESTIARIO PADRAO FNDE, conforme enuncia o TC/PAC nº. 204402/2013-MEC/FNDE, EM SAO FELIPE DOESTE, TUDO CONFORME PROJETO TECNICO, PLANO DE TRABALHO, PLANILHAS E PLANTAS, PARTE INTEGRANTE TC/PAC nº. 204402/2013-MEC/FNDE. PAGAMENTOS CONFORME LIBERACAO DO RECURSO FINANCEIRO PELO FNDE e MEDICOES ATESTADAS PELA COMISSAO DE RECEBIMENTO DE OBRAS**.,** conforme projeto básico acostado aos autos.
Valor: o valor global de R$ 509.896,11 (Quinhentos e nove reais oitocentos e noventa e seis reais e onze centavos)
Unidade: 04.001.12.365.0004.1.094.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Elemento de Despesa:
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, constante do orçamento vigente.

São Felipe d'Oeste, RO, 09 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:662D228C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 067/2016

DECRETO Nº. 067/PMSMG/2016.

> "Nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Lei Municipal nº 1580/2016, – Edital nº 002/2016 da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços públicos relevantes e contínuos, por conveniência e oportunidade da Administração Pública em especial Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2016, Conforme relacionados abaixo:

LOTAÇÃO: Escola M.E.I.F. Lazara Alves de Lima;
CARGO: *Professor Pedagogo 40 h;*
NOME: *Jocilene de Oliveira;*

LOTAÇÃO: Escola M.E.I.F. Candido Portinari;
CARGO: *Professor Pedagogo 40 h;*
NOME: *Franciele Gonçalves da Cruz;*

LOTAÇÃO: Escola M.E.I.F. Deonildo Caragnatto;
CARGO: *Professor Pedagogo 20 h;*
NOME: *Manoel Damasceno dos Santos.*

Art. 2º Os candidatos acima nomeados têm o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

· 01 foto 3x4
· CÓPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)
· COPIA= CPF (Autenticada)
· COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)
· COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)

· COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
· COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
· COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
· Certidão do Cartório Eleitoral
· Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
· Certidão Civil e Criminal
· Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
· Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
· Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
· Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
· Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
· Número de PASEP/PIS
· Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá seus efeitos senão exercidas no prazo de 05 (cinco) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 17 dias do mês de Março de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:A9388E4B

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 068

DECRETO Nº 068/SEMUG/PMSMG/2016.

"Concede a Licença á Servidora *Darcila Fátima Pedroski Graciolli*, para acompanhar sua mãe por motivos de Doença, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições,
Considerando a solicitação da Servidora através de requerimento recebido em 14 de fevereiro/2016, juntamente com Declaração médica e que é de direito amparado na Lei Municipal 085/1991 Seção V. Art. 96;

Considerando a possibilidade em conceder Licença por Motivo de Doença em pessoa vinculada á família, que dispõem sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

DECRETA:

Art. 1º. Concede-se Licença por Motivo de doença em pessoa Vincula à família, em favor da Servidora ***Darcila Fátima Pedroski Graciolli,*** *matrícula 263,* ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, por um período de 30 (trinta) dias, a partir do dia **18*/03/2016 a 18/04/2016***, sem prejuízo na remuneração mensal, para que a mesma possa acompanhar sua mãe ***Ivani Paula Pedroski***, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:846DB959

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato n° 171/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Contratado: AQUINO E MACIAS CONSTRUTORA LTDA-ME
Objeto: Rescisão do Contrato.
Data: 23/02/2016.
Assinatura: Zenildo Pereira dos Santos
Marlene Lazari Pereira Bezerra
Almiro Soares

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:2F112A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, tendo como Contratação de empresa para fornecimento de Serviços de Conectividade a internet através de links dedicados, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 492/SEMSAU/2016 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 04/04/2016, a partir das 09h30min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 23.992,00 (vinte e três mil e novecentos e noventa e dois reais). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:687C221B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de São Miguel do Guaporé,** Estado de Rondônia, localizada na Rua Maracatiara , nº. 2230 Bairro Cristo Rei, no município de São Miguel do Guaporé / RO, inscrita no CNPJ sob n.º. 22.955.167/0001-77 representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Senhora **Marlene Lazari Pereira Bezerra**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n° 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a 1ª Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste município de São Miguel do Guaporé, em interveniência para atender as Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental **EJA: E.M.E.I.F. "DEONILDO CARAGNATTO", E.M.E.I.F. "CANDIDO PORTINARI", E.M.E.I.F. "CARLOS CHAGAS", E.M.E.I.F. "CARLOS GOMES", E.M.E.I. "CRECHE JOÃO MANUEL VARÃO GALLINA", E.M.E.F. "LAZARA ALVES DE LIMA", E.M.E.I.F. "MÁRIO DE ANDRADE", E.M.E.I.F. "OLAVO BILAC", E.M.E.I.F. "PADRE EZEQUIEL RAMIM", E.M.E.I.F. "PRIMAVERA", E.M.E.I.F. "VISCONDE DE CAIRÚ",**

E.M.E.I.F. "TIO TECO", A.P.A.E. "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS EXPEPCIONAIS".
Portanto, comunica aos produtores cadastrados, que no dia 15 de abril de *2016, apartir das 08:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, rua Maracatiara esquina com Av Capitão Silvio, nº 1446., Bairro Cristo Rei, neste Município de São Miguel do Guaporé. – RO,* será realizada Chamada Pública de Alimentos de produtos perecíveis e não perecíveis, para o período fixado na Planilha de Especificação e Quantitativos – PEQ, em atendimento ao PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar,
INSTRUÇÃO [NORMATIVA Nº. 001/09 GACA/SEDUC

São Miguel do Guaporé ,18 de março de 2016.

MARLENE LAZARI PEREIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:02DD37AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, tendo como Contratação de Um Caminhão Auto Fossa que será utilizado na limpeza de fossas das unidades mista de Saúde do Município de São Miguel do Guaporé - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 199/SEMSAU/2016 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 04/04/2016, a partir das 08h30min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 11.570,00 (onze mil quinhentos e setenta reais). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:8F681B04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO 021-2016

PROCESSO: Nº 253/2016/SEMSAU
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/CPL/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/CPL/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL (COMUM E S-10) E GASOLINA COMUM - PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: AUTO POSTO MINUANO LTDA.
CNPJ: Nº 13.727.626/0001-46
VALOR DO CONTRATO: R$26.375,00 (vinte seis mil trezentos e setenta cinco reais)
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
RECURSO: MAC
EMPENHO: Nº318/2016
VALOR DO EMPENHO: R$ 26.375,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Coelho Nunes
Código Identificador:8FD764C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO N.020-16 - 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL - BANCO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 020/2016
Processo nº 007/2014
Dispensa de Licitação nº 002/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
CONTRATADA: Empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 07.797.967/0001-95, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 306, Salas 221 a 227, Centro, CEP: 80.010-130, Curitiba/Paraná, representada por seu representante legal o **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n° 4.086.763-5, inscrito no CPF sob n° 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirotuba, CEP: 81.520-280
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **SEGUNDA RENOVAÇÃO CONTRATUAL** com a empresa especializada em fornecimento da ferramenta de pesquisa de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações do Município de Urupá-RO.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 7.990,00**(sete mil, novecentos e noventa reais), irreajustáveis.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 02.02.04.122.0001.2.003, Categoria Econômica: 33.90.39.05, Fonte de Recursos: Próprio, nota de empenho nº 252/2016, por meio da Dispensa de Licitação nº 002/2014 e Processo Administrativo nº 007/2014.
PRAZO:O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização da senha de acesso ao Banco de Preços, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, podendo ainda, no ato da prorrogação os valores serem reajustados.

Urupá/RO, 17 de março de 2016.

DR. MARIANA CORREIA DA S. GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:6EECC1DE

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.001-16
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONSTRUÇÃO DE 04 PONTES EM MADEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2016
PROCESSO N. 677/2015
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n° 625.209.032-87, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**
CONTRATADA: Empresa **J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 11.068.698/0001-01, com sede na Avenida 07 de Setembro, n. 4010, esquina c/ Rua Olavo Pires, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. JOEL RAMIRES RODRIGUES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 564.394 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 470.264.302-97, residente e domiciliado a Avenida 07 de Setembro, nº 4022, Bairro Novo Horizonte, cidade de Urupá/RO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **Primeira prorrogação de prazo do Contrato n. 001 de 11 de janeiro de 2016,** fulcro do permissivo legal previsto no § 1° inciso II do Artigo 57 da Lei n° 8.666/93, que tem por finalidade construção de 04 (quatro) Pontes em Madeira, localizadas nas linhas vicinais do Município de Urupá/RO, conforme Projeto Básico Executivo, Projetos de Engenharia e Minuta de Contrato, anexos ao Processo n. 677/2015.
PRAZO: O prazo de vigência deste Aditivo Contratual será de 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia **26 de maio de 2016**, data contada a partir da ordem de serviço recebida no dia 27/01/2016.

URUPÁ/RO, 17 de março de 2016.

DR. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Advogada do Município de Urupá/RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:14575188

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/CPL/2015

JUSTIFICATIVA: 10/CPL/2016.
PROCESSO Nº.: 1-186/SEMFAZ/2.016
FORNECEDOR: J. J. DA SILVA E CIA LTDA - CNPJ: 22.833.891/0001-08
VALOR: R$ 6.998,00(seis mil novecentos e noventa e oito reais);

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, sendo eles equipamento de informática(computador), de acordo com as especificações técnicas, quantitativos e condições descritas no Termo de Referencia.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para outros serviços e compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", ou seja, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24 - É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
Convite – até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 17 de março de 2016.

Publique-se

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Presidente
CPL

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:1F51F621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte coletivo para atender aos trabalhos sociais dos seguintes Programas: PRÓ-JOVEM, PETI e APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE, de acordo com as especificações, quantitativos e itinerários descritos no Termo de Referência, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 3.261,10 (três mil duzentos e sessenta um reais, dez centavos).***

Processo Administrativo nº **1-27/SEMTAS/2016**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 22/03/2016, até 23:59 hs do dia 03/04/2016** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **04/04/2016**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **12h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 18 de março de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:11ACF74F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Adeangela Alves Vieira,** referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, do Processo Administrativo nº. **1-177/SEMPLAD/2016**, para gozo a partir de 25/02/2016.

Vale do Paraíso - RO, 18 de Março de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:55766B44

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Valquiria Pestana de Oliveira,** referente ao período aquisitivo de 26/11/2012 a 25/11/2013, do Processo Administrativo nº. **2-90/SEMSAU/2016**, para gozo a partir de 15/03/2016 a 14/04/2016.

Vale do Paraíso - RO, 18 de Março de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:15070A23

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS INDENIZADAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias indenizadas da Funcionária **Gleisse Rodrigues Ferreira,** referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 a 04/01/2014 e 05/01/2014 a 04/01/2015, do Processo Administrativo nº. **2-98/SEMSAU/2016**.

Vale do Paraíso - RO, 11 de Março de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:23B658B9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS INDENIZADAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias indenizadas da Funcionária **Taína Piovezan da Silva,** referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, do Processo Administrativo nº. **4-32/SEMTAS/2016**.

Vale do Paraíso - RO, 18 de Março de 2016.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:833A9565

SETOR DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando **Contratação de serviços de revisão com reposição de peças para o veiculo ambulância MB Sprinter ano 2013 de placa NDO 8986 junto ao fornecedor autorizado, uma vez que o veículo se encontra dentro do período da garantia dada pelo fabricante**
Dispensa nº: 09/2016.
Processo nº: 2-95/SEMSAU/2016.
Empresa: RONDOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA CNPJ: 11.567.074/0004-73.
Valor: R$ 10.421,45 (dez mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
Elemento de Despesa: 33.90.30.01, 33.90.30.39 e 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 18 de Março de 2016.

RATIFICADO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F7254E33

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	31.556.295,75	31.368.799,62
RECEITAS DERIVADAS	2.896.628,60	3.020.833,51
Receita Tributária	732.271,93	841.002,73
Receita de Contribuições	2.024.605,71	2.036.138,00
Outras Receitas Derivadas	139.750,96	143.692,78
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.140.342,91	1.051.575,39
Receita Patrimonial	34.414,84	700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	69.864,45	156.725,79
Remuneração das Disponibilidades	1.036.063,62	894.149,60
TRANSFERÊNCIAS	27.519.324,24	27.296.390,72
Intergovernamentais	15.763.319,03	15.370.408,81
da União	9.317.553,83	8.368.857,81
de Estados e Distrito Federal	6.445.765,20	7.001.551,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	7.934.461,38	8.057.273,97
Outras Transferências	3.821.543,83	3.868.707,94
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	27.320.675,32	27.495.040,29
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	17.261.244,04	17.355.073,36
LEGISLATIVA	730.230,72	684.360,40
URBANISMO	0,00	34.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	216.886,59	306.343,68
ADMINISTRAÇÃO	3.452.903,53	2.367.542,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	736.360,32	717.097,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	707.581,10	440.825,90
SAÚDE	4.606.445,94	4.500.349,91
EDUCAÇÃO	6.097.991,37	6.465.286,62
DIREITOS DA CIDADANIA	115.218,14	109.072,92
GESTÃO AMBIENTAL	3.675,00	5.250,00
AGRICULTURA	1.421,10	44.654,85
ENERGIA	182.303,30	44.072,50
TRANSPORTE	384.757,22	1.594.252,04
DESPORTO E LAZER	25.469,71	41.964,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	56.495,30	11.275,83
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	56.495,30	11.275,83
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	10.002.935,98	10.128.691,10
Intergovernamentais	2.068.474,60	2.071.417,13
da União	0,00	0,00

de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.068.474,60	2.071.417,13
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	7.934.461,38	8.057.273,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	4.235.620,43	3.873.759,33
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	4.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	4.000,00
DESEMBOLSOS	2.049.493,84	1.948.120,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.923.353,84	1.895.508,62
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	126.140,00	52.611,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.049.493,84	-1.944.120,60

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	75.430,56	132.522,59
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	75.430,56	132.522,59
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-75.430,56	-132.522,59
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.474.267,19	7.715.210,85
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.110.696,03	1.797.116,14
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	2.442.811,97	2.333.001,73
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	2.442.811,97	2.371.061,53
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.584.963,22	9.474.267,19

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3FAD3AB2

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
FUNDO DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	4.961.807,08	4.996.181,56
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.961.807,08	4.996.181,56
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	4.961.807,08	4.996.181,56
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	4.606.445,94	4.500.349,91
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	4.606.445,94	4.500.349,91
SAÚDE	4.606.445,94	4.500.349,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	355.361,14	495.831,65
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	511.985,59	278.977,67
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	511.985,59	278.977,67
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-511.985,59	-278.977,67
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.237.020,58	1.020.166,60

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-156.624,45	216.853,98
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	646.004,95	645.034,70
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	646.004,95	645.034,70
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.080.396,13	1.237.020,58

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E80601F6

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
IPMVP

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	2.809.019,57	2.591.850,93
RECEITAS DERIVADAS	1.984.685,18	1.957.885,31
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.955.908,04	1.957.885,31
Outras Receitas Derivadas	28.777,14	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	824.334,39	633.965,62
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	3.784,07	221,26
Remuneração das Disponibilidades	820.550,32	633.744,36
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	707.581,10	440.825,90
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	707.581,10	440.825,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	707.581,10	440.825,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.101.438,47	2.151.025,03
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	4.248,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	4.248,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-4.248,50
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	6.393.808,35	4.281.335,46

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.101.438,47	2.146.776,53
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	63.227,95	77.730,78
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	63.227,95	112.034,42
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.495.246,82	6.393.808,35

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:0F9E0D50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2016 SRP 03 PROCESSO N. º 120/2016

Processo número:120/2016
Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2016

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço para a **Eventual Aquisição de Massa Asfaltica Usinada a Quente, para aplicação a frio,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Oldeir Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 116772 SSP/RO e CPF sob nº 190.999.082-53, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa A.S LAMAR**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 006.368.510/0001-25 com sede na Rua Pastor Eurico n.º 1622, na cidade de Porto Velho, tendo como representante legal o Sr Alexandre da Silva Lamar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8649580 SSP/MG e CPF sob nº 360.697.012-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, sendo a mesma adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para a **Eventual Aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente, para aplicação a frio, para Secretaria Municipal de Obras.** Em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS:

Os Produtos serão solicitados conforme necessidade desta Secretaria e deverão ser entregue dentro do prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da ordem de faturamento, de modo que não comprometa a agenda dos serviços a que se destina. A entrega do produto será realizada pela empresa vencedora no Almoxarifado desta Prefeitura a contratada deverá trazer junto com a nota fiscal a ordem de faturamento recebida pela superintendência de compras.
A execução do objeto da licitação será feito mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e ordem de faturamento emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas.

Sub-cláusula Segunda: o não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: A.S LAMAR

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura 120 graus, para aplicação a frio, a base de Cap 50/70 modificado pelo aditivo ASF/2705BR, preparada com pedrisco, pó de pedra que passa 100% em peneira 3/8 utilizada para operações tapa buracose manutenção de pavimentos, que pode ser estocados por até 02 anos (vinte quatro meses) podendo ser aplicadas em buracos com água, em períodos de chuvasem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de ráfia 25kg.	Tonelada	**160**	899,50	143.920,00	A.S. LAMAR

Sub-cláusula Primeira : Efetuar o pagamento da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição de materiais, entregues no período, mediante a apresentação de ordem de faturamento, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central localizado na Av. Ayrton Senna nº 971 B, setor 01 no horário das 07:30h as 13:30h, ou no local determinado pela Secretaria Municipal de obras sendo acompanhada a entrega pela equipe de recebimento do almoxarifado, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc .

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
Rejeitar, no todo ou em parte, a Aquisição de produtos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente os produtos, entregues no período, mediante a apresentação de ordem de faturamento, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação.

8.2 A rescisão unilateral do contrato, por interesse da Administração, ocorrerá nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n. 8.666/93, em autos de processo administrativo instaurado pelo Secretário-Geral de Administração e Planejamento.

8.3 O processo de rescisão pode ser de ofício, ou provocado pelo fiscal, pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, pelo controle interno, pelo controle externo, por representação de particular ou em decorrência de sindicância ou auditoria.
8.4 A instauração do processo pressupõe a existência de elementos materiais que apontem a responsabilidade da contratada e afastem as situações jurídicas que justificam os atrasos ou as inexecuções, como o caso fortuito, a força maior, o estado de calamidade, o fato do príncipe e causa gerada pela própria Administração.

8.5 Quando existir dúvida sobre circunstância que legitime de pronto o processo de rescisão de contrato, o Secretário proporá ao Presidente a instauração de sindicância de natureza investigatória, a fim de que os fatos sejam previamente esclarecidos.
O processo de rescisão seguirá o seguinte rito:

I - instauração por Portaria da Secretaria de Governo, com nomeação de um servidor ou constituição da comissão;
II - publicação no Diário Oficial eletrônico do ato instaurador;
III - citação da parte interessada para apresentar defesa em 10 (dez) dias;
IV - exame das razões da defesa;
V - produção da prova de ofício ou requerida;
VI - apresentação facultativa de alegações finais pela defesa;
VII - relatório do servidor responsável ou da comissão;
VIII - pronunciamento do Secretário;
IX - parecer do serviço jurídico do tribunal; e
X - deliberação do Presidente.

8.6 Na instrução e julgamento, serão aplicadas supletivamente a Lei do Processo Administrativo (Lei Federal n. 9.784/99), o Código Civil e o Código de Processo Civil.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1008.2010 – Manutenção das Vias Urbanas do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ficha – 69.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 10 de março de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Contratante:
Prefeitura Municipal de Buritis – RO
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS

Empresa Contratada:

A.S. LAMAR
CNPJ: 00.636.851/0001-25

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:ACDC1A6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.892/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7° da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.551/PMC/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atender despesas com restituições de impostos e aquisição de materiais de informática da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
07.001 -04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ		07.001 -04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
80	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**40.000,00**	**78**	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**70.000,00**
07.001 -04.126.0002.2.026		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
01.00.00		Recursos Ordinários					
85	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**30.000,00**				
							70.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:397BC993

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.893/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.552/PMC/2016;

Justificamos que a abertura de crédito adicional suplementar e especial será realizada parcialmente, de acordo com o percentual de obras realizadas e a liberação dos recursos financeiros por parte da Caixa Econômica Federal; O SAAE em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, adotara as medidas necessárias para providenciar as aberturas de créditos complementares.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.704.200,00 (dois milhões setecentos e quatro mil e duzentos reais) para atender ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE CACOAL - SAAEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
23.001-17.512.0026.1.0023		Const. Ampl. Ref. e Reapar. do Sist. de Esgoto		16.001 -17.512.0026.1.016		MELH. E AMPL. DA REDE ABAST. ÁGUA - CONV	
02.14.36		Transferência de Convênios da União		02.14.36		Transferência de Convênios da União	
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**828.800,00**	**245**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**1.820.600,00**
23.001-17.512.0026.1.0024		Const. Empl. Ref. e Reapar. do Sist. de Agua					
02.14.36		Transferência de Convênios da União					
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**991.800,00**				

23.001-17.512.0026.1.0023		Const. Empl. Ref. e Reapar. do Sist. de Esgoto		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.14.36		Transferência de Convênios da União		19.001 -17.512.0026.1.038		SANEAMENTO PARA TODOS	
	4.4.90.39.00	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**364.300,00**	02.14.36		Transferência de Convênios da União	
23.001-17.512.0026.1.0024		Const. Empl. Ref. e Reapar. do Sist. de Água					
02.14.36		Transferência de Convênios da União		**283**	**44.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**883.600,00**
	4.4.90.39.00	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**519.300,00**				
							2.704.200,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recurso proveniente de **anulação parcial** das dotações especificadas na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B9991D81

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.894/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.554/PMC/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais permanentes comuns e de informática para atender a Prefeitura Municipal de Cacoal visando o bom desempenho e andamento da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 60.611,92 (sessenta mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
04.001	**04.126.0002.2014**	**Ações de Informática - SEMAD**		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes De SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente de Alienação de Bens Móveis, processo nº 5427/2013 e Ata 001/2012, no valor de R$ 60.611,92 (sessenta mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) , vinculado a CC/ 43.513-9, g. 1179-7. Em conformidade com o disposto no art. 43$ 1º inciso da Leo 4.320/64.			
03.92.00		Recurso do Tesouro – Exercícios Anteriores – Alienação de Bens SUPERÀVIT					
41	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.611,92				
TOTAL							**R$ 60.611,92**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, conforme especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8B6F2CEC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.895/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.555/PMC/2016;

Referida abertura de crédito se faz necessária para a realização de procedimentos para incrementar a receita municipal, especialmente em razão das fortes quedas de repasses ao Município pelos Governos Estadual e Federal, bem como para atender as novas exigências com o peticionamento eletrônico por meio do Sistema PJe do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em razão de exigência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
05		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**		**07**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**	
05.001 – 02.122.0002.2.018		ATEND. SERV. ADM. - PGM		07.001 -28.843.0000.0.028		AMORTIZ. E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
48	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**500.000,00**	**89**	**4.6.90.71.00**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**500.000,00**
							500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recursos proveniente de anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9525B6C9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.552/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 2.704.200,00 (dois milhões setecentos e quatro mil e duzentos reais) para atender ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE CACOAL - SAAEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
23		SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
23.001-17.512.0026.1.0023		Const. Ampl. Ref. e Reapar. do Sist. de Esgoto		16.001 -17.512.0026.1.016		MELH. E AMPL. DA REDE ABAST. ÁGUA - CONV	
02.14.36		Transferência de Convênios da União		02.14.36		Transferência de Convênios da União	
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**828.800,00**	**245**	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**1.820.600,00**
23.001-17.512.0026.1.0024		Const. Empl. Ref. e Reapar. do Sist. de Agua					
02.14.36		Transferência de Convênios da União					
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**991.800,00**				
23.001-17.512.0026.1.0023		Const. Empl. Ref. e Reapar. do Sist. de Esgoto		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.14.36		Transferência de Convênios da União		19.001 -17.512.0026.1.038		SANEAMENTO PARA TODOS	
	4.4.90.39.00	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**364.300,00**	02.14.36		Transferência de Convênios da União	
23.001-17.512.0026.1.0024		Const. Empl. Ref. e Reapar. do Sist. de Agua		**283**	**44.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**883.600,00**
02.14.36		Transferência de Convênios da União					
	4.4.90.39.00	**Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**519.300,00**				
							2.704.200,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recurso proveniente de **anulação parcial** das dotações especificadas na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0A92D3EA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.554/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 60.611,92 (sessenta mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
04.001 04.126.0002.2014		**Ações de Informática - SEMAD**					
03.92.00		Recurso do Tesouro – Exercícios Anteriores – Alienação de Bens SUPERÀVIT		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes De SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente de Alienação de Bens Móveis, processo nº 5427/2013 e Ata 001/2012, no valor de R$ 60.611,92 (sessenta mil e seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) , vinculado a CC/ 43.513-9, g. 1179-7. Em conformidade com o disposto no art. 43$ 1º inciso da Leo 4.320/64.			
41	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.611,92				
TOTAL							**R$ 60.611,92**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada o recurso proveniente de Superávit Financeiro, conforme especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AF03373A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.555/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
05		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**		**07**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**	
05.001 – 02.122.0002.2.018		ATEND. SERV. ADM. - PGM		07.001 -28.843.0000.0.028		AMORTIZ. E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
48	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**500.000,00**	**89**	**4.6.90.71.00**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**500.000,00**
							500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E6236D11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.551/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	
07.001 -04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ		07.001 -04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM - SEMFAZ	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
80	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**40.000,00**	**78**	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**70.000,00**
07.001 -04.126.0002.2.026		AÇÕES DE INFORMÁTICA					
01.00.00		Recursos Ordinários					
85	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**30.000,00**				
							70.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 17 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D0720376

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAZONAL N.º 001/2016

Aviso
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Sazonal, nomeada através da Portaria n.º 075/2016 de 04 de Março de 2016, vem por meio deste **comunicar aos interessados a abertura de Processo Seletivo Simplificado Sazonal para a contratação temporária no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.**
Abertura: 21/03/2016 a 28/03/2016
Edital completo: www.cujubim.ro.gov **Fone:** 69 3582- 2059

Cujubim/RO, 15 de Março de 2016.

ELIAS CRUZ DOS SANTOS
Coordenador
CPSS

Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Operadores de Máquinas Pesadas e Motoristas de Caminhão Caçamba por tempo determinado.

EDITAL Nº 001/PSSS/2016, de 15 de Março de 2016.

O Município de Cujubim/RO, através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado por período Sazonal (período de estiagem – Maio a Novembro), nos termos da Lei Municipal n.º 908/2015 de 16 de Setembro de 2015 e Decreto Municipal n.º 033/GP/2016 no uso de suas atribuições legais. Estabelece e divulga as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº **176/SEMOSP/2016**, pelo período de Maio a Novembro de cada ano, observando os dispostos na Lei Municipal n.º 908/2015 e regulamentado pelo Decreto n.º 33/GP/2016 que autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar e as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado por período Sazonal (PSSS) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº 075/GP/2016.

1.2. É de competência de a Comissão Auxiliar: examinar, avaliar os currículos por provas de títulos e realização de Prova Prática.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado Sazonal (PSSS), de que trata este edital:

1.4. Para os cargos de **Operador de Motoniveladora, Motorista de Caçamba, Operador de Pá Carregadeira e Operador de Escavadeira Hidráulica**, serão exigidos conhecimento técnico da função, comprovado através de teste prático e habilitação na categoria D, além de realização de prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

1.5. As contratações decorrentes deste edital serão realizadas através de Contrato por tempo determinado por um período sazonal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o prazo de estiagem, cujo contrato terá vigência a partir de Maio a Novembro, havendo a possibilidade de sua prorrogação desde que haja interesse público devidamente justificado e amparado no parágrafo 1º, art. 4 da Lei Municipal n.º 908/GP/2015.

1.6. Os aprovados e contratados por este edital atuarão e desenvolverão suas atividades nas frentes de serviços da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

1.7. Todos os atos pertinentes ao presente teste seletivo serão publicados através do Diário Oficial dos Municípios, pelo site: www.arom.com.br, no site do município de Cujubim: www.cujubim.ro.gov.br e em jornal local de grande circulação e mural da PMC.

1.8. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao teste seletivo de que trata este edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e nos que forem publicados durante a execução do teste seletivo.

1.9. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do teste seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGAS HORÁRIA E SALÁRIO BASE

2.1. O salário, o numero inicial de vagas, a carga horária, os requisitos mínimos, estão disposto na tabela abaixo:

Nº	CARGO	SALÁRIO	VAG AS	CARGA HORÁRI A SEMAN AL	REQUISITOS MÍNIMOS	TIPO DE PROVA
01	Operador de Motonivelador a	R$ 1.556,88	03	40	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimento Técnico e prático na função + Habilitação na categoria E	Prática
02	Motorista de Caminhão Caçamba	R$ 1.323,35	04	40	Ensino Fundamental Incompleto + Habilitação na categoria D	Prática
03	Operador de Pá Carregadeira	R$ 1.556,88	02	40	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimento Técnico e prático na função + Habilitação na categoria D	Prática
04	Operador de Escavadeira Hidráulica	1.556,88	01	40	Ensino Fundamental Incompleto + Conhecimento Técnico e prático na função + Habilitação na categoria E	Prática

3. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

3.1. As atividades e funções a serem desenvolvidas pelos Contratados serão aquelas atinentes à própria natureza do cargo, como também as constantes na legislação vigente e futura, decretos, portarias, ordens de serviço e outros atos disciplinadores.

3.2. Cargo de Operador de Motoniveladora – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Orientar, controlar e realizar, serviços de operações de máquinas pesadas (motoniveladoras) manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos/se for o caso, par fazer funcionar o sistema mecanizado; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias nos ao seu funcionamento, para conserva-lo em bom estado e em perfeitas

condições de uso; Todo o equipamento poderá ser informatizado, hidráulico ou manual; Executar outras atividades correlatas.

3.3. Cargo de Motorista de Caminhão Caçamba – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Dirigir veículos automotores de transporte de cargas; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos/se for o caso, par fazer funcionar o sistema mecanizado; Controlar e realizar serviços de manutenção do veículo, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias nos ao seu funcionamento, para conserva-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Todo o equipamento poderá ser informatizado, hidráulico ou manual; Executar outras atividades correlatas.

3.4. Cargo de Operador de Pá Carregadeira - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Orientar, controlar e realizar, serviços de operações de máquinas pesadas (Pá Carregadeira) manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos/se for o caso, par fazer funcionar o sistema mecanizado; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias nos ao seu funcionamento, para conserva-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Todo o equipamento poderá ser informatizado, hidráulico ou manual; Executar outras atividades correlatas.

3.5. Cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Orientar, controlar e realizar, serviços de operações de máquinas pesadas (Escavadeira Hidráulica) manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos/se for o caso, par fazer funcionar o sistema mecanizado; Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias nos ao seu funcionamento, para conserva-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; Todo o equipamento poderá ser informatizado, hidráulico ou manual; Executar outras atividades correlatas.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada em dois momentos, conforme a seguir:

1º momento: de caráter parcial através do portal www.cujubim.ro.gov.br, quando o candidato passará informações cadastrais e curriculares.

2º momento: de caráter final, se dará com a entrega dos seguintes documentos, na seguinte ordem devidamente autenticados:

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de Residência;
d) Comprovante de escolaridade (no mínimo ensino fundamental incompleto)
e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH "D";
f) Comprovante de participação em cursos na área pretendida;
g) Comprovante de experiência profissional;

4.2. A documentação deverá ser destinada à Comissão Processo Seletivo Simplificado Sazonal, podendo ser entregue no seguinte local e da seguinte forma:

a) De forma presencial e em dias úteis, no horário de 8:00 hs às 13:30 hs na Sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, localizada à Avenida Condor, nº 2588, Centro – Cujubim/RO.

4.3. Toda a documentação prevista no item **4.1 (2º momento)** deverá, impreterivelmente, ser entregue pelo candidato ou pelo seu procurador legalmente constituído, através de procuração autenticada em cartório de Notas e Distribuição, até o dia previsto no cronograma constante do **Anexo I**.

4.4. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.5. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. A inscrição definitiva será realizada de forma presencial, a partir das 10 hs do dia 21/03/2016 até as 13:30 hs do dia 25/03/2016.

4.7. A inscrição parcial deverá ser confirmada com a entrega da documentação e títulos constantes do **item 4.1**.

4.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.9. No ato da inscrição parcial o candidato deverá marcar em campo especifico da Ficha de Inscrição **uma única opção de emprego**. Depois de efetivação não será aceito pedido de alteração de opção.

4.10. O profissional contratado deverá desempenhar suas atividades nas frentes de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.11. Sendo contratada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.

4.12. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções escritas no item 4.1 deste Edital e ter sua inscrição homologada pela Comissão e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e no Mural da Prefeitura e site www.cujubim.ro.gov.

4.13. Da inscrição pela *internet*

4.13.1. Para se inscrever o candidato deverá acessar o portal **www.cujubim.ro.gov.br**, onde consta Link específico (SAZONAL) que disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição, e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível durante 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

4.13.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos preenchidos antes de enviar a inscrição.

4.13.3. Ao efetuar a inscrição parcial o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição e a eles anexar às cópias previstas no **item 4.1 (2º momento)** que deverão ser encaminhados exclusivamente à Comissão do Processo Seletivo de Contratação Simplificada por Período Sazonal, a título de confirmação da inscrição, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.13.4. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição parcial e para a entrega da documentação e títulos, implicará no cancelamento da mesma.

4.13.5. A inscrição parcial é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação os portais **www.cujubim.ro.gov.br,** nos últimos dias de inscrição.

4.13.6. A Administração não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferências e o recebimento de dados.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A análise de Títulos terá caráter classificatório.

5.2. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

5.3. Somente serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do **Formulário para Entrega de Títulos e Documentação**. Fica vedada a complementação de documentação após a sua respectiva entrega a Comissão.

5.4. Todos os cursos previstos e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos.

5.5. Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes das seguintes tabelas de pontuação.

5.6. DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO

5.7. Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo.

a) Emprego de Operador de Motoniveladora, Motorista de Caminhão Caçamba, Operador de Pá Carregadeira e Operador de Escavadeira Hidráulica

ITENS DE AVALIAÇÃO		ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	TÍTULOS	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação/Escolaridade	Ensino fundamental incompleto	0,5 (cinco décimos) pontos	1,5 (uma unidade e cinco décimos) pontos
2. Outros Cursos	Certificação de Conclusão de Cursos relacionados com a área pretendida	02 (dois) pontos	06 (seis) pontos
3. Experiência Profissional	Em órgão público, empresa pública ou privada		06 (seis) pontos
TOTAL GERAL			13,5 pontos

5.8. A comprovação da escolaridade será feita mediante certificado, diploma e/ou Declaração.

5.9. A comprovação da realização de cursos relacionados com a área pretendida será mediante apresentação de Certificado que comprove o curso realizado, e sua carga horária, expedido por instituições públicas ou privadas, assinado pelo responsável, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.

5.10. A comprovação da experiência profissional será mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração com dados que comprovem o critério e que seja emitida por instituições públicas ou privadas em papel timbrado da empresa/instituição empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.

5.11. SOMENTE SERÁ CONSIDERADA COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, a função pela qual o candidato fez a opção, qual seja, Operador de Máquinas Pesadas (Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira Hidráulica) e Motorista de Caminhão Caçamba.

5.12. Após a análise e pontuação conforme os documentos, o resultado da avaliação de currículo e títulos será publicado através do Diário Oficial dos Municípios, Mural da Prefeitura e pelo site www.cujubim.ro.gov.

5.13. Caberá recurso contra o resultado da prova de títulos desde que protocolado no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado, conforme estabelecido neste Edital.

5.14. A listagem das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, será divulgada no site do www.cujubim.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate contidos no item 10.

7. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

7.1. Após o término das inscrições será publicado o edital no Diário Oficial dos Municípios, Mural da Prefeitura e no site do www.cujubim.ro.gov.br com a relação dos candidatos inscritos que apresentaram os documentos mínimos necessários e entregaram os títulos para avaliação e pontuação, no Diário Oficial do Estado, site do www.cujubim.ro.gov.br e Mural da PMC.

7.2. Do resultado das inscrições caberá recurso, desde que protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis contado da data de publicação do edital a que se refere o item anterior, sem efeito suspensivo.

8. DA PROVA PRÁTICA (para os cargos de Operadores de Máquinas Pesadas Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira Hidráulica e Motorista de Caminhão Caçamba).

8.1. A Prova Prática, ressalvados os casos de sua aplicação conceituam-se como procedimentos que recorrem a métodos, técnicas e instrumentos de avaliação, capazes de identificar aspectos ligados ao condicionamento físico do candidato e conhecimentos operacionais, de acordo com as funções a serem desempenhadas, objetivando assim estabelecer um prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relativas ao emprego.

8.2. A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana (útil ou não), sendo a chamada por grupo: feminino e masculino, ambos em ordem alfabética e serão acompanhada pela Comissão Auxiliar e Secretário de Obras.

8.3. Para **os cargos de Operadores de Máquinas Pesadas Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira Hidráulica e Motorista de Caminhão Caçamba** ser exigido conhecimento técnico da função (conforme abaixo discriminado), comprovado através de teste prático e habilitação na categoria D de caráter eliminatório e classificatório.

a) Verificação de níveis de óleo, água no radiador e bateria. Verificação do filtro de a e de óleo. Abaulamento de estradas rurais. Nivelamento de terrenos. Abertura de drenos de águas pluviais nas estradas (bigode). Confecção/correção de taludes. Distribuição (cascalho) de revestimento primário. Confecção de valas para galerias (águas pluviais). Distribuição de tubos de concreto nas valas.

PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIATO
COMANDOS	5 (cinco) pontos
DESEMPENHO OPERACIONAL	5 (cinco) pontos
TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DA TAREFA	5 (cinco) pontos
QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA TAREFA	5 (cinco) pontos

8.4. O exame da **Prova Prática**, de acordo com os cargos ao que se aplicam, serão realizados entre os dias **05/04 a 08/04/2016** a partir das 7:30 até as 17:30hs no município de Cujubim-RO.

8.4.1. Os locais e horários de realização da Prova Prática dos candidatos serão publicados posteriormente, de acordo com o Anexo I do presente Edital.

8.5. Todos os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização do exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado.

8.6. A realização do exame individual será feita por ordem alfabética e cada candidato deverá apresentar-se portanto um documento original de identidade de valor legal, contendo retrato, filiação e assinatura, preferencialmente o do ato da inscrição.

8.7. A identificação correta do local do exame e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

8.8. A identificação especial será exigida cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

8.9. No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o item anterior.

8.10. Não serão aceitas como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.11. Para a realização do exame, o candidato deverá trajar vestuário condizente com a função.

8.12. É vedado ao candidato ausentar do local de início do exame, sob pena de exclusão do teste seletivo por abandono.

8.13. O candidato somente poderá deixar o local após ter preenchido e assinado o termo de participação e avaliação, fornecido pelo examinador.

8.14. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e pertences ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização dos exames.

8.15. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para o exame.

8.16. Na hipótese de candidata lactante:

8.17. Será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização do teste, desde que solicite tal condição por escrito à comissão do concurso, ainda durante o período do recebimento das inscrições;

8.18. A mesma deverá levar no dia do exame um acompanhante, o qual será responsável pela criança;

8.19. No desenvolvimento da prova prática, o candidato será avaliado pela Comissão Auxiliar, através dos itens constantes de uma ficha de avaliação consistindo na verificação de habilidade em executar trabalhos referentes ao cargo escolhido.

8.20. Não será permitida a entrada de pessoas, que não os candidatos que realizarão os testes, quando da realização do teste e prático.

8.21. Não será permitido ao candidato portar aparelhos telefônicos, câmeras fotográficas/filmadoras, ou quaisquer aparelhos eletrônicos.

8.22. Será automaticamente excluídos da prova prática ao candidato que:

a) Faltar ao exame;

b) Chegar após o horário estabelecido;

c) Faltar com o devido respeito contra qualquer membro da comissão organizadora e auxiliar, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

d) Recusar-se a entregar e assinar o termo de participação e avaliação;

e) Ausentar-se do local inicial do exame, a qualquer tempo;

f) Descumprir as instruções da comissão e dos examinadores;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, na presente prova prática;

i) Portar aparelhos telefônicos, câmeras/filmadoras, ou quaisquer aparelhos eletrônicos, durante a realização dos testes.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate na pontuação final obtida por candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente;

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado Sazonal, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

b) Maior idade;

c) Maior número de dependentes.

9.2. Havendo necessidade, a Comissão convocará os candidatos, para que apresente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o comprovante necessário para a análise do critério estabelecido na letra "c" do item anterior.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

10.1. O edital de divulgação do resultado e classificação final consistirá de lista em ordem decrescente da pontuação obtida dependendo das exigências impostas no edital para cada cargo na prova prática e na avaliação de currículo e títulos ou na pontuação obtida na prova prática, nome e nº de inscrição dos candidatos.

10.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado após a consolidação de todas as informações e apuração das pontuações, por meio do Diário Oficial dos Municípios, Mural da PMC e no site www.cujubim.ro.gov.br.

11. DO DIREITO A RECURSO

11.1. Será admitido recurso relativo a:

a) Pontuação e resultado da avaliação da prova prática e da avaliação dos títulos conforme julgamento estabelecido cada cargo: b) Pontuação e classificação final;

c) Erro material.

11.2. O recurso deverá ser interposto, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação do resultado da prova de títulos e da publicação do resultado final do PSSS.

11.3. O recurso deverá ser interposto através de requerimento, pelo candidato ou por procurador legalmente habilitado, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cujubim, localizado na Avenida Condor, 2588- Setor Institucional no horário das 8hs às 13:30 horas, com indicação do nome, edital e função e área de atuação a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação do ponto que insatisfaz o recorrente, que deverá ser direcionado à Presidente da Comissão Organizadora e/ou por meio de SEDEX que deverá ser remetido ao referido endereço, desde que seja postado até o último dia do prazo para interposição do recurso.

11.4. Não serão analisados no mérito os recursos apresentados por procurador não habilitado, os intempestivos e os encaminhados por fax ou por e-mail.

12. O resultado do julgamento do recurso será disponibilizado através Diário Oficial dos Municípios, Mural da PMC e no site www.cujubim.ro.gov.br.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado Sazonal serão divulgados nas datas constantes – **Cronograma Previsto** e publicados no site: www.cujubim.ro.gov.br.

13.2. Após a análise dos recursos o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: www.cujubim.ro.gov.br. Bem como no Diário Oficial dos Municípios e Mural da PMC.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. O candidato aprovado será convocado por edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, Mural da PMC e pelo site www.cujubim.ro.gov.br. dentro do prazo de validade do teste seletivo, à medida que forem surgindo vagas, e terá, no mínimo, 03 (três) dias úteis para manifestar-se quanto ao aceite ou não da vaga.

14.2. Após o aceite da vaga, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função e demais documentos conforme estabelecido no edital.

14.3. O candidato convocado que não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste edital será automaticamente eliminado do teste seletivo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.

14.4. Ao ser convocado, o candidato deverá fazer a opção formal, por meio de documento por ele assinado entre assumir ou desistir da vaga ou solicitar a sua reclassificação.

14.5. Os aprovados serão chamados na ordem classificatória e poderão desistir do chamamento de contratação, cedendo a vaga ao próximo da lista.

14.6. O candidato que desistir de uma contratação continuará compondo a lista de aprovados enquanto o processo seletivo estiver válido e será chamado, de acordo com a classificação, quando houver a necessidade de novas contratações.

14.7. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto, deixando de apresentar o Termo de Desistência, perderá automaticamente à vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

14.8. Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados, durante o período de validade do teste seletivo, informando qualquer alteração junto à Comissão Organizadora.

14.9. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. São requisitos básicos para a contratação:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);

c) Comprovar escolaridade mínima exigida para o cargo;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de homens;

f) Estar no gozo dos direitos políticos;

g) Ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, nosso de homens;

h) Ser portador de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

j) Ter disponibilidade de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;

k) Apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;

l) Cumprir as determinações deste edital.

15.2. Para a contratação, caso seja aprovado e venha a ser convocado, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

DOCUMENTOS

Cédula de Identidade.

CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso da 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.

Comprovante de Escolaridade .
Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).
Declaração do candidato informado sobre a existência ou não de Investigações Criminais,
Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).
Certidão de Nascimento ou Casamento.
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
Cartão de Vacina dos Dependentes.
Título de Eleitor
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor
público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado).
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa.
Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
E demais documentos solicitados pelo Departamento de Pessoal

Atenção: *No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.*
15.3. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria Fonte.

17. DA RECISÃO DE CONTRATO
17.1. Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes.
17.2. Além da apuração de falta grave, o contrato poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Administração, quando:
I. Ausentar-se do serviço por mais de 04 (quatro) dias úteis, consecutivos ou não, durante o período do contrato, sem motivo justificado;
II. For nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo, ainda que a título precário ou em substituição;
III. Seus serviços forem considerados ineficientes;
IV. Agir com insubordinação e desrespeito.

18. DO PRAZO PARA CONTRATAÇÃO
18.1. O candidato selecionado será contratado para prestar serviços nas frentes de Serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos pelo período de Maio a Novembro de 2017.

18.2. É vedada a prorrogação do contrato após a sua extinção que será realizada de forma automática no final de mês de Novembro do ano em que o candidato for contratado.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. O prazo de validade do teste seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios, Mural da PMC e pelo site www.cujubim.ro.gov.br. podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso persista as causas que ensejam excepcional interesse público.
19.2. As contratações somente serão permitidas dentro do prazo de validade do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado Sazonal.
19.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, eixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.
19.4. Em caso de desistência, óbito ou mudanças de domicilia do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
19.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado Sazonal valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial dos Municípios, Mural da PMC e pelo site www.cujubim.ro.gov.br. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, seja pela falta de candidatos inscritos e/ou não aprovados, serão abertas novas datas para inscrição e entrega de títulos para preenchimento destas, tendo este novo processo adequação à publicidade e prazos legalmente exigidos.
19.6. A aprovação no teste seletivo, com classificação dentro do limite de vagas, não assegura ao candidato o direito de contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, considerando sempre a conveniência e o interesse da Administração.
19.7. Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência e necessidade administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
19.8. Não será contratado candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos, cargos ou funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de contratação, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos da Constituição Federal, emendas Constitucionais nos 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente.
19.9. Os anexos I, II, III e IV, são partes integrantes deste edital.
19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto.

Cujubim/RO, 15 de Março de 2016.

ELIAS DA CRUZ SANTOS
Coordenador

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PROGRAMADAS
Período de inscrições	21/03 a 24/03/2016
Entrega de Títulos na sede da Prefeitura	21/03 a 28/03/2016
Homologação das Inscrições	29/03/2016
Divulgação do Resultado da Análise de Títulos.	01/04/2016
Entrega dos Recursos	04/04 e 05/04/2016
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	06/04/2016

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
Contratação de Profissionais autorizada pela Lei Municipal nº. 908/GP/2015.			
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma)			CPF
Emprego	CARGA HORÁRIA 40 horas		
Requisito	Especificação do Título		Assinalar com "X" o requisito a ser revisado
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação com Licença Plena, na área de Educação, Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel; Declaração de Conclusão de Grau em Nível Superior.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja relacionado com a área específica para o qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360 horas.		
Curso de Aperfeiçoamento em Área Pedagógica	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento em Área Pedagógica que esteja relacionado à área específica para a qual o candidato estiver concorrendo no certame.		
Mestrado, Doutorado	Certificado de Curso de Especialização em nível de Mestrado ou Doutorado.		
Experiência Profissional	Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório. [A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de conformação junto ao órgão emissor].	
	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS [página de identificação com foto e dados pessoais e registro do [s] contrato [s] de trabalho], acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.	
Observações do candidato: _____			

COMPROVANTE DO CANDIDATO [entrega presencial na sede da Prefeitura]
NOME DO CANDIDATO [Letra de Forma] _____ CPF _____ EMPREGO _____ CARGA HORÁRIA_____
OBSERVAÇÕES [espaço reservado às anotações da Comissão]

Cujubim/RO, em _____ de _____de 2016.

Assinatura do Candidato _____

Assinatura Responsável PMC _____

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – MOTORISTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
Contratação de Professores e Motoristas autorizada pela Lei Municipal nº. 908/GP/2015.			
			INSCRIÇÃO Nº _____
DOCUMENTOS ENTREGUES			
REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO		QUANTIDADE ENTREGUE
Escolaridade	Certificação de Conclusão do Curso de Ensino Fundamental, mais Carteira Nacional de Habilitação "D".		
Credencial	Credencial para condutor de veículos de Transporte Escolar ou Anotação na Carteira Nacional de Habilitação [CNH] do referido credenciamento.		
Outros Cursos	Certificação de Cursos relacionados à área pretendida [10 horas, no mínimo].		
Experiência Profissional	Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. [A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de conformação junto ao órgão emissor].	
	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS [página de identificação com foto e dados pessoais e registro do [s] contrato[s] de trabalho], acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.	

Cujubim/RO, __ de_____ de 2016.

Horas: ____

COMPROVANTE DO CANDIDATO [entrega presencial na sede da Prefeitura]
NOME DO CANDIDATO [Letra de Forma] _____
INSCRIÇÃO Nº. _____
EMPREGO _____ CARGA HORÁRIA_____
QUANTIDADE DE TÍTULOS ENTREGUE:
OBSERVAÇÕES [espaço reservado às anotações da Comissão]

Cujubim/RO, em _____ de _____ de 2016.

Horas: _____

Assinatura do Candidato _____

Assinatura Responsável PMC _____

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
Contratação de Profissionais autorizada pela Lei Municipal nº. 908/GP/2015.			
			INSCRIÇÃO Nº _____
TÍTULOS ENTREGUES			
REQUISITO	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO		QUANTIDADE ENTREGUE
Escolaridade/Graduação	Diploma de Graduação com Licenciatura Plena, Diploma de Graduação de Curso Superior de Bacharel; Declaração de Conclusão de Grau em Nível Superior.		
Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificado de Curso em Nível de Pós Graduação/Especialização que esteja relacionado com a área específica para a qual estiver concorrendo no certame, com carga horária mínima de 360 horas.		
Curso de Aperfeiçoamentos	Certificado de Curso de Aperfeiçoamento em Área Pedagógica que esteja relacionado à área específica para a qual o candidato estiver concorrendo no certame.		
Experiência Profissional	Em órgão público	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório. [A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de conformação junto ao órgão emissor].	
	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço – CTPS [página de identificação com foto e dados pessoais e registro do [s] contrato[s] de trabalho], acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.	

Assinatura do Candidato: _____

Cujubim/RO, ____ de _____ de 2016 Horas: ___

COMPROVANTE DO CANDIDATO [entrega presencial na sede da Prefeitura]
NOME DO CANDIDATO [Letra de Forma] _____
INSCRIÇÃO Nº. _____ EMPREGO _____ CARGA HORÁRIA _____

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:512106F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.030.008,95	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.030.008,95	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	997.709,38	986.375,93	976.115,95	976.115,95	976.115,95	10.259,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	717.709,38	723.497,35	723.427,09	723.427,09	723.427,09	70,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00	262.878,58	252.688,86	252.688,86	252.688,86	10.189,72
DESPESAS DE CAPITAL	22.506,97	53.893,00	53.893,00	53.893,00	53.893,00	0,00
INVESTIMENTOS	22.506,97	53.893,00	53.893,00	53.893,00	53.893,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.020.216,35	1.040.268,93	1.030.008,95	1.030.008,95	1.030.008,95	10.259,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.020.216,35	1.040.268,93	1.030.008,95	1.030.008,95	1.030.008,95	10.259,98
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.020.216,35	1.040.268,93	1.030.008,95	1.030.008,95	1.030.008,95	10.259,98

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:0A56CD59

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.030.008,95	892.834,71
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	1.030.008,95	892.834,71
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.040.268,96	893.251,80	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.260,01	417,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.040.268,96	893.251,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	10.260,01	417,09
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.040.268,96	893.251,80	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	10.260,01	417,09
EXTRA-ORÇAMENTARIA	205.293,85	168.254,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	205.293,85	168.254,28
CONSIGNAÇÕES	205.293,85	167.910,92	CONSIGNAÇÕES	205.293,85	167.910,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.914,02	113.313,85	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.914,02	113.313,85
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	566,96	553,44	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	566,96	553,44
INSS	43.532,77	39.139,14	INSS	43.532,77	39.139,14
ISS	573,72	0,00	ISS	573,72	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	170,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	170,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	19.195,07	4.592,40	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	19.195,07	4.592,40
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	9.511,31	10.142,09	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	9.511,31	10.142,09
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	343,36	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	343,36
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	124,60	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	124,60
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	0,00	218,76	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO	0,00	218,76

MATERNIDADE PAGO					
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	MATERNIDADE PAGO		
CAIXA	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
TOTAL	1.245.562,81	1.061.506,08	TOTAL	1.245.562,81	1.061.506,08

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:7B363A78

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.954,97	55.438,55	PASSIVO CIRCULANTE	2.272,68	2.081,55
IMOBILIZADO	99.954,97	55.438,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.272,68	2.081,55
BENS MOVEIS	110.136,87	56.243,87	PESSOAL A PAGAR	2.272,68	2.081,55
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.801,12	7.801,12	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	2.272,68	2.081,55
BENS DE INFORMATICA	3.925,00	3.925,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	42.821,75	42.821,75			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	636,00	636,00	TOTAL PASSIVO	2.272,68	2.081,55
VEICULOS	53.893,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS BENS MOVEIS	1.060,00	1.060,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-10.181,90	-805,32	PATRIMÔNIO LIQUIDO	97.682,29	53.357,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-10.181,90	-805,32	RESULTADOS ACUMULADOS	97.682,29	53.357,00
TOTAL	99.954,97	55.438,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	97.682,29	53.357,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	44.325,29	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.357,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	53.357,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.682,29	53.357,00
			TOTAL	99.954,97	55.438,55
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	99.954,97	55.438,55	PASSIVO PERMANENTE	2.272,68	2.081,55
SALDO PATRIMONIAL				97.682,29	53.357,00
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:AC0ADB22

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.040.268,96	893.251,80	PESSOAL E ENCARGOS	723.618,22	623.969,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.040.268,96	893.251,80	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	599.935,91	520.552,12
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.040.268,96	893.251,80	ENCARGOS PATRONAIS	121.366,04	102.175,46
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.316,27	1.241,95
TOTAL	1.040.268,96	893.251,80	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	262.065,44	257.738,05
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.131,40	11.914,99
			SERVIÇOS	236.557,46	245.017,74
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.376,58	805,32
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.260,01	417,09
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.260,01	417,09

			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	995.943,67	882.124,67
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	44.325,29	11.127,13
			TOTAL	1.040.268,96	893.251,80

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	53.893,00	14.014,00
INVESTIMENTOS	53.893,00	14.014,00

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:6E937C64

CAMARA MUNICIPAL
BALANÇOS CÂMARA

CAMARA MUN DE GOV JORGE TEIXEIRA					
Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

ROSELI MORENO DOS SANTOS
Presidente

EDVALDO ARAUJO DA SILVA
Contador
CRC 2976/O-0 RO

Publicado por:
Genis Barcelos Barbosa
Código Identificador:C7D292D0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12-GJT

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES			2.016.678,92	2.016.678,92	2.856.905,15	840.226,23
RECEITA DE CONTRIBUICOES			1.681.895,51	1.681.895,51	2.164.983,50	483.087,99
CONTRIBUICOES SOCIAIS			1.681.895,51	1.681.895,51	2.164.983,50	483.087,99
RECEITA PATRIMONIAL			334.783,41	334.783,41	691.921,65	357.138,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			334.783,41	334.783,41	691.921,65	357.138,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			2.016.678,92	2.016.678,92	2.856.905,15	840.226,23
REFINANCIAMENTO (II)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			2.016.678,92	2.016.678,92	2.856.905,15	840.226,23
DÉFICIT (IV)			-	-	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)			2.016.678,92	2.016.678,92	2.856.905,15	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-		-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-		-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.011.678,92	2.011.678,92	584.162,39	570.662,39	570.662,39	1.427.516,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.781.678,92	1.676.678,92	449.801,00	449.801,00	449.801,00	1.226.877,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000,00	335.000,00	134.361,39	120.861,39	120.861,39	200.638,61
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.016.678,92	2.016.678,92	584.162,39	570.662,39	570.662,39	1.432.516,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	2.016.678,92	2.016.678,92	584.162,39	570.662,39	570.662,39	1.432.516,53
SUPERÁVIT (IX)	-	-	2.272.742,76			
TOTAL(X) = (VII + IX)	2.016.678,92	2.016.678,92	2.856.905,15	-	-	-

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.236,38	23.236,38	23.236,38	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.236,38	23.236,38	23.236,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.296,38	24.296,38	24.296,38	0,00	0,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	2.979,24	3.974,10	3.974,10	0,00	2.979,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.979,24	824,10	824,10	0,00	2.979,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00
TOTAL	2.979,24	3.974,10	3.974,10	0,00	2.979,24

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:76EE8B76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, após recebimento da ata de deliberação da Comissão de Organização, Coordenação, Realização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016 para a contratação de servidores temporários para preenchimento de vagas no cargo de **professor,** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, das Unidades Municipais de Ensino, no uso de suas atribuições, publica o **RESULTADO FINAL DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2016,** conforme segue a relação abaixo.

PROFESSORES ESCOLAS URBANAS - 40 HORAS
HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
144	Rosana Rizo Pereira	40	3,75	1º	Item 11.1.a)	-
075	Jucilene Borges Gonzaga	40	3,75	2º	Item 11.1.a)	-
074	Maria Inês R. da S. Miranda	40	3,25	3º	Item 11.1.a)	-
029	Izildinha A. dos S. Brigatti	40	3,25	4º	Item 11.1.a)	-
146	Eliana da Fonseca P. Justino	40	3,25	5º	Item 11.1.a)	-
070	Inês Aparecida B. Machado	40	3,25	6º	Item 11.1.a)	-
082	Rosana Ferreira Lopes	40	3,25	7º	Item 11.1.a)	-
148	Maria Dorizete Crestan	40	2,75	8º	-	-
065	Ilma de Souza F. dos Reis	40	2,25	9º	Item 11.1.a)	-
072	Vera Lucia de Brito	40	2,25	10º	Item 11.1.a)	-
186	Marcia Maria Correa Ribeiro	40	2,25	11º	Item 11.1.a)	-
012	Maria de F. F. dos Santos	40	2,25	12º	Item 11.1.a)	-
126	Claudiane dos S. P. Paixão	40	2,25	13º	Item 11.1.a)	-
016	Adriana V. da S. Carvalho	40	2,25	14º	Item 11.1.a)	-
028	Cleonice Santos Costa	40	2,25	15º	Item 11.1.a)	-

042	Sueli Regina de J. Coimbra	40	2,25	16º	Item 11.1.a)	-
078	Elza Dauto de Oliveira	40	2,25	17º	Item 11.1.a)	-
123	Kesia Pereira dos Santos	40	2,25	18º	Item 11.1.a)	-
047	Roseli Regina de Jesus Souza	40	2,25	19º	Item 11.1.a)	-
136	Elizabete Pereira Nunes	40	2,0	20º	Item 11.1.a)	-
055	Cleverson Ricardo Viana	40	2,0	21º	Item 11.1.a)	-
054	Eugenice da Silva Assis	40	2,0	22º	Item 11.1.a)	-
080	Tatiane Antunes Paim Correa	40	2,0	23º	Item 11.1.a)	-
201	Italo Henrique M. de Castro	40	2,0	24º	Item 11.1.a)	-
109	Tiago dos Santos Rodrigues	40	2,0	25º	Item 11.1.a)	-
159	Vanuza Muniz de S. Bispo	40	1,5	26º	Item 11.1.a)	-
064	Flor de Mar Alves	40	1,5	27º	Item 11.1.a)	-
125	Rosana Henrique dos Santos	40	1,5	28º	Item 11.1.a)	-
098	Cleiton Wulliam Santana	40	1,5	29º	Item 11.1.a)	-
155	Celestina M. G. Ribeiro	40	1,0	30º	Item 11.1.a)	-
052	Zinélia Paiva Meira	40	1,0	31º	Item 11.1.a)	-
134	Francisca M. de Oliveira	40	1,0	32º	Item 11.1.a)	-
191	Leonilde Macedo da Silva	40	1,0	33º	Item 11.1.a)	-
143	Elildo Rodrigues dos Santos	40	1,0	34º	Item 11.1.a)	-
051	Vanessa de Jesus M. Ribeiro	40	1,0	35º	Item 11.1.a)	-
040	Adriana Soares Ferreira	40	1,0	36º	Item 11.1.a)	-
043	Cleidiane Rosa de Souza	40	1,0	37º	Item 11.1.a)	-
157	Tatiane Fátima de Oliveira	40	1,0	38º	Item 11.1.a)	-
020	Ana Paula de Assis	40	1,0	39º	Item 11.1.a)	-
039	Leticia Gonzaga de Souza	40	1,0	40º	Item 11.1.a)	-
010	Maria Creuza Costa	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
101	Clenilda Gomes da Silva	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
195	Cenira Eugenio da Paz	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
173	Ediane Lima Gonçalves	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
034	Rosana de Andrade Roca	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
084	Maguida Maria Dias	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
176	Mirilandia Arruda	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
008	Rondineia R. de Almeida	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
083	Selma de Jesus Mota	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
025	Eliana Chaves de O. Nunes	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
063	Beatriz Aparecida Fabiano	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
004	Eva Patricia A. B. Dionisio	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
166	Maria Jose Marçal	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
006	Jéssica Santos de Oliveira	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
190	Uanderson V. de Farias	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
036	Marines Meneses de Araujo	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
107	Diego Rocha da Vitória	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
105	Fabiana Silva Nascimento	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7 5.7.2 d)
178	Andreia Martins de Oliveira	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7b e 5.7.2 a), c), d)
103	Josélia Venâncio	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
128	Karen Daniele de S. Amâncio	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
038	Emilia Primo Batista Nunes	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
177	Flavia de Jesus	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
108	Adrieli Silva Nascimento	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
104	Drielly Santos de Souza	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7 5.7.2 d)
110	Amanda Gonçalves da Silva	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)

PROFESSORES ESCOLAS URBANA - 40 HORAS
CENTRO M.E.I. PEQUENO PRÍNCIPE
HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
150	Rosângela Apª. de S. Pinho	40	2,25	1º	Item 11.1.a)	-
021	Josiane Moraes de S. Oliveira	40	2,25	2º	Item 11.1.a)	-
003	Marcilene Schultz	40	2,0	3º	-	-
167	Rossilda Alves da Silva	40	1,5	4º	Item 11.1.a)	-
147	Adrielle da Silva Suldine	40	1,5	5º	Item 11.1.a)	-
011	Ivone Lúcia N. de Oliveira	40	1,0	6º	Item 11.1.a)	-
049	Soraia Sena Galvão	40	1,0	7º	Item 11.1.a)	-
181	Neuza Pereira de Oliveira	40	1,0	8º	Item 11.1.a)	-
009	Meiriane Messias de Araujo	40	1,0	9º	Item 11.1.a)	-
124	Quézia de Jesus Sena	40	1,0	10º	Item 11.1.a)	-
133	Valmiria Koelhert de Lima	40	1,0	11º	Item 11.1.a)	-
196	Eliceia Mendes de Oliveira	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.2 a)

PROFESSORES ESCOLAS POLO RURAL - 40 HORAS
ESCOLA POLO M.E.I.E.F. ONOFRE DIAS LOPES
HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
050	Helianis Aparecida de Miranda	40	3,25	1º	-	-
163	Catiane Martins de Assis	40	2,25	2º	Item 11.1.a)	-
058	Aldely R. P. de Medeiros	40	2,25	3º	Item 11.1.a)	-
017	Josiane Ribeiro de Assis	40	2,25	4º	Item 11.1.a)	-
019	Vanessa Rezende Dias	40	2,0	5º	-	-
170	Maria Helena Pereira Ferreira	40	1,5	6º	Item 11.1.a)	
102	Lourival Amorim Ramos	40	1,5	7º	Item 11.1.a)	-
044	Rosana da Silva da Conceição	40	1,5	8º	Item 11.1.a)	-
089	Valdirene Maria de Oliveira	40	1,0	9º	Item 11.1.a)	-
041	Marlene Santos Souza	40	1,0	10º	Item 11.1.a)	-
027	Leila Maria de S. dos Santos	40	1,0	11º	Item 11.1.a)	-

086	Roselandia Silva Costa	40	1,0	12º	Item 11.1.a)	-
122	Eliane das Chagas Lima	40	1,0	14º	Item 11.1.a)	-
023	Juliana de Souza	40	1,0	15º	Item 11.1.a)	
161	Angelica Batista de S. Matos	40	1,0	16º	Item 11.1.a)	-
158	Érica de Souza Soares	40	1,0	13º	Item 11.1.a)	-
151	Vadeilton Jose dos Santos	40	1,0	17º	Item 11.1.a)	-
145	Nainne Brigatti A.dos Santos	40	1,0	18º	Item 11.1.a)	-
018	Jaqueline Alves dos Reis	40	1,0	19º	Item 11.1.a)	-
022	Bruna Shineider Vieira	40	1,0	20º	Item 11.1.a)	-
077	Josefa das Neves C. Freitas	40	-	Desclassificado	-	Item 10.8.4
137	Elza Rodrigues	40	-	Desclassificado	-	Item .7.2 d)
024	Lucimar Alves da Silva	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
096	Leissa Sousa do Nascimento	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
079	Camila Martins Pessoa	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
149	Keiliane Nepomuceno Bispo	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
194	Pamela Katiane Rocha	40	-	Desclassificado	-	Item 5.31 d) e 10.7
184	Nislene de Matos Moraes	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7

HABILITAÇÃO: LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
030	Aldete Farias da Silva	40	2,25	1º	-	-
164	Eliani de Lima	40	1,5	2º	-	-
131	Elias Mereiles de Oliveira	40	1,0	3º	Item 11.1.a)	-
085	Vaneide Jesus da Rocha	40	1,0	4º	Item 11.1.a)	-
115	Eliene Ferreira da Silva	40	1,0	5º	Item 11.1.a)	-
142	Vanessa das Dores Batista	40	1,0	6º	Item 11.1.a)	
093	Debora Figueiredo	40	1,0	7º	Item 11.1.a)	
174	Larissa Guerra Linhares	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
153	Érica da Silva Santos	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.2c)
140	Dirlete Azevedo Freitas	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.2d)

PROFESSORES ESCOLAS POLO RURAL - 20 HORAS
(E.P.M.E.I.E.F. FERNANDA MONTENEGRO, E.P.M.E.I.E.F. HERMÍNIA CASTOLDI DE OLIVEIRA, E.P.M.E.I.E.F. TOM JOBIM e E.P.M.E.I.E.F. ROBERTO MARINHO).
HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
061	Maria Aparecida Justino	20	3,25	1º	Item 11.1.a)	-
165	Elaine Vieira Santos	20	3,25	2º	Item 11.1.a)	-
135	Neuma Luz Pereira	20	2,75	3º	Item 11.1.a)	-
169	Lourdes Kalck	20	2,75	4º	Item 11.1.a)	
120	Eliane Silva dos Santos	20	2,75	5º	Item 11.1.a)	-
119	Laudair Claudio de Oliveira	20	2,75	6º	Item 11.1.a)	-
053	José Claudio Santos	20	2,25	7º	Item 11.1.a)	-
097	Lediana dos Santos	20	2,25	8º	Item 11.1.a)	-
026	Adriana C. de Alvarenga	20	1,5	9º	-	-
118	Valdina Firmiano da Silva	20	1,0	10º	Item 11.1.a)	-
087	Silvana Gomes Leal	20	1,0	11º	Item 11.1.a)	-
130	Katiane da Silva Oliveira	20	1,0	12º	Item 11.1.a)	-

PROFESSORES ESCOLAS POLO RURAL - 20 HORAS
(E.P.M.E.I.E.F. FERNANDA MONTENEGRO, E.P.M.E.I.E.F. HERMÍNIA CASTOLDI DE OLIVEIRA).
HABILITAÇÃO: LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
197	Claudiane Isabel da Silveira	20	-	Desclassificado	-	-

PROFESSORES ESCOLAS POLO RURAL - 20 HORAS
(E.P.M.E.I.E.F. FERNANDA MONTENEGRO, E.P.M.E.I.E.F. HERMÍNIA CASTOLDI DE OLIVEIRA e E.P.M.E.I.E.F. AMIGOS DO CAMPO).
HABILITAÇÃO: LETRAS/LÍNGUA INGLESA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
092	Ester Magda Borges	20	1,0	1º	-	-

PROFESSORES ESCOLAS POLO RURAL - 40 HORAS
E.P.M.E.I.E.F. JOÃO PAULO II
HABILITAÇÃO: CIÊNCIAS

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
015	Cleonice Santos Duarte	40	1,0	1º	-	-
031	Marly Lopes Pereira	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7 c)
076	Nelcilene C. Kreutzberg	40	-	Desclassificado	-	Item 7.3 a)
160	Andreia Maria dos S. Oliveira	40	-	Desclassificado	-	Item 7.3 a)
007	Fernanda Luz Pereira	40	-	Desclassificado	-	Item5.7.2 d)
206	Debora Aline S. Nascimento	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7

HABILITAÇÃO: HISTÓRIA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
048	Elineide da Silva Soares	40	1,5	1º	-	-
057	Andreia Cristina P. de A. Miranda	40	1,0	2º	-	-
187	Jaqueline Silva Mendes	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7

HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
162	Juliana Lucas Nalon	40	2,75	1º	-	-
067	Roseli Valerio R. da Cunha	40	1,0	2º	-	-
152	Ester Tomaz	40	-	Desclassificado	-	Item 5.1 e 7.3 b) e c)

PROFESSORES ESCOLAS POLO RURAL - 20 HORAS
ESCOLA POLO M.E.I.E.F. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº INS	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
156	Sandra Pimentel	20	1,0	1º	Item 11.1.a)	-
066	Ilauren Veronesi Martins	20	1,0	2º	Item 11.1.a)	
139	Alexandra Apª Marques Oliveira	20	-	Desclassificado	-	Item 10.7

DISTRITO DO 5º BEC (E.P.M.E.I.E.F. CRISTOVÃO COLOMBO E.M.E.F. VISCONDE DO RIO BRANCO) – 40 HORAS
HABILITAÇÃO: PEGAGOGIA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
198	Anderson Quintiliano Oliveira	40	3,25	1º	Item 11.1.a)-	-
056	Stépthani Gonçalves Gomes	40	3,25	2º	Item 11.1.a)-	-
033	Patrícia da Silva Alves	40	3,25	3º	Item 11.1.a)	-
014	Rute de Olibeira Silva	40	2,75	4º	-.	-
090	Givaldo Guedes da Silva	40	2,25	5º	Item 11.1.a)	-
117	Raquel Vieira Franca	40	2,25	6º	Item 11.1.a)	-
091	Marcus Vinicius de Oliveira	40	1,50	7º	Item 11.1.a)	-
088	Vilker Henrique dos Santos	40	1,50	8º	Item 11.1.a)	-
095	Francyieli Santos de Oliveira	40	1,50	9º	Item 11.1.a)	-
081	Isabel Aparecida da Fonseca	40	1,0	10º	Item 11.1.a)	-
005	Angela Afonso Monteiro	40	1,0	11º	Item 11.1.a)	-
037	Vanusa Pereira da Silva	40	1,0	12º	Item 11.1.a)	-
062	Sirlene Soares Pimentel	40	1,0	13º	Item 11.1.a)	-
069	Glaciele Oliveira do Amaral	40	1,0	14º	Item 11.1.a)	-
111	Josiane Cristina de Freitas	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
013	Marcia Jackeline F. C. Machado	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7-c
059	Marciana Martins	40	-	Desclassificado	-	Item 10.7
207	Neildes Pereira Dantas	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.2-d
208	Daniella Cristina Lopes Pereira	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.2-d

DISTRITO DO 5º BEC - VISCONDE DO RIO BRANCO – 40 HORAS
HABILITAÇÃO: LETRAS

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
132	Adriana Martins do Nascimento	40	3,25	1º	-	-
071	Paula Ildiane Dalfior	40	2,75	2º	-	-
183	Adailton Almeida Barros	40	2,50	3º	-	-
068	Dione Fermiano dos Santos	40	1,0	4º	Item 11.1.a)	-
112	Luana Figueiredo Maia	40	1,0	5º	Item 11.1.a)	-
094	Aldineia Cordeiro Felix	40	-	Desclassificado	-	Item 10.8.4

PROFESSORES - ESCOLAS MULTISSERIADAS RURAIS - 40 HORAS
ESCOLA MULTISSERIADA PADRE ÂNGELO CERRI/NÚCLEO TABAJARA
HABILITAÇÃO: SUPERIOR/LICENCIATURA

Nº INS	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESMPATE	MOTIVO
168	Viviana Jardim de Souza	40	1,0	1º	(Item 11.1.a)	-
138	Sidnei Andrade Martins	40	1,0	2º	(Item 11.1.a)	-
073	Adeilton Correia dos Santos	40	1,0	3º	(Item 11.1.a)	-
127	Reginaldo Caetano Paixão	40	1,0	4º	(Item 11.1.a)	-
002	Ilda Eugênio	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.c
113	João Miranda Paiva	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.2.d
209	Fabiula Teodorio Sichinel	40	-	Desclassificado	-	Item 5.7.2.d

ESCOLA MULTISSERIADA PADRE ANGELO CERRI - 40 HORAS
HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO

Nº INS	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESMPATE	MOTIVO
200	Solange Maria Trindade Maia	40	1,0	1º	-	-

PROFESSORES - ESCOLAS MULTISSERIADAS RURAIS – 20 HORAS

ESCOLA MULTISSERIADA ANISIO TEIXEIRA

HABILITAÇÃO: SUPERIOR/LICENCIATURA

Nº INS.	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMPATE	MOTIVO
171	Maria José Barbosa	20	1,5	1º	Item 11.1.a)	-
129	Elcilia Vileti Soares	20	1,5	2º	Item 11.1.a)	-
032	Douglas Miquel de Queiroz	20	1,0	3º	Item 11.1.a)	-
045	Aglaene Anolasco Golveia	20	1,0	4º	Item 11.1.a)	-
172	Patrícia Gomes Nunes	20	1,0	5º	Item 11.1.a)	-

ESCOLA MULTISSERIADA CECÍCIA MEIRELES – 20 HORAS
HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO

Nº INS	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESMPATE	MOTIVO
060	Noemia Bonfim dos Santos	20	1,50	1º	-	-

GEORGINA DE ALBUQUERQUE/ 02 DE NOVEMBRO - 20 HORAS
HABILITAÇÃO: SUPERIOR/LICENCIATURA

Nº INS	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESMPATE	MOTIVO
001	Everson da Silva Picanco	20	1,0	1º	-	-

LOCALIDADE NÃO INFORMADA

Nº INS	CANDIDATO	C/H	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
099	Vilma Rodrigues Xavier	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1/5.7.2/10.7
046	Vilceane Carlos Souza	-	-	Desclassificado	Item 5.7.2-d
188	Poliana Mendes Moura	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
203	Maria Furtado de A. Souza	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
193	Rosemilda de Almeida Libardi	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a
192	Roseni de Souza Soares	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
114	Marineisa Ferreira Soares	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
175	Antonieta Ferreira Alves	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
183	Luis Henrique Pereira Milan	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
202	Veronica Felix de Oliveira	-	-	Desclassificado	Item 5.7.2.d
204	Marcilene Alves Colombieski	-	-	Desclassificado	Item 5.7.2.d
173	Daiany Carolina Silva Leatti	-	-	Desclassificado	Item 5.7.2.a,b,c.d/10.7
100	Alex de Oliveira Santos	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
116	Aline de Assis	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
035	Sandra de Souza Silva	-	-	Desclassificado	Item 5.7.c/7.3.b
205	Márcio Josué Nunes Shuassb	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
189	Dulcilene Fermiano dos Santos	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
106	Elvia Oliveira de Souza	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1.a/5.7.2.d
141	Ivete as Silva Gomes	-	-	Desclassificado	Item 5.3.1 .a

Machadinho D'Oeste - RO, 18 de março de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:ED03DE63

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 17/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	-2.380,32
TOTAL (V) = (III + IV)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.060.406,06	1.095.363,00	1.092.982,68	1.092.982,68	1.092.982,68	2.380,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766.286,75	767.593,75	765.737,99	765.737,99	765.737,99	1.855,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.119,31	327.769,25	327.244,69	327.244,69	327.244,69	524,56
DESPESAS DE CAPITAL	36.155,94	1.199,00	1.199,00	1.199,00	1.199,00	0,00
INVESTIMENTOS	36.155,94	1.199,00	1.199,00	1.199,00	1.199,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	1.094.181,68	1.094.181,68	2.380,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	1.094.181,68	1.094.181,68	2.380,32
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	1.094.181,68	1.094.181,68	2.380,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:6FEC72D6

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO13

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 17/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	1.094.181,68	1.035.470,38
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.094.181,68	1.035.470,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.096.562,00	1.035.493,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	279,24	2.123,70
Recebimentos Extraorçamentários (III)	257.203,52	200.353,18	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	263.327,71	194.228,99
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	257.203,52	200.353,18	Valores Restituíveis	263.327,71	194.228,99
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	4.023,11	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	0,00	4.023,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	4.023,11	0,00	Realizável	0,00	4.023,11
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.357.788,63	1.235.846,18	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.357.788,63	1.235.846,18
Comentários					
-					

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:E8FBDFFB

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 17/03/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	4.023,11	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	6.124,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00

Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	6.124,19
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	4.023,11			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	235.534,30	259.070,97	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	759,57	759,57	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	759,57	759,57			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	6.124,19
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	234.774,73	258.311,40	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	234.774,73	258.311,40	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	235.534,30	256.969,89
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-21.435,59	268,88
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	256.969,89	256.701,01
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	235.534,30	256.969,89
TOTAL	235.534,30	263.094,08	TOTAL	235.534,30	263.094,08
ATIVO FINANCEIRO	0,00	4.023,11	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	6.124,19
ATIVO PERMANENTE	235.534,30	259.070,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				235.534,30	256.969,89

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
TOTAL	

Comentários -

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:1D30F51F

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO17

Exercício: 2015
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercicio seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	67.096,74				67.096,74	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALH	0,00	34.717,30				34.717,30	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	85,10				85,10	0,00
ISS	0,00	887,10				887,10	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.124,19	152.066,27				158.190,46	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.351,01				2.351,01	0,00
Totais	6.124,19	257.203,52				263.327,71	0,00
TOTAL GERAL :	6.124,19	257.203,52	0,00	0,00	0,00	263.327,71	0,00

Comentários -

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:15501449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/SEMAS/2016
1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 001/CPL/2016, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA.

Fornecedor: ARIQUEMES COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 84.552.512/0001-50, com sede no endereço AV CAPITAO SILVIO, 4242-A - Bairro SETOR GRANDES AREAS –Ariquemes/RO, com o valor total de R$ **57.564,15** (Cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA BANDEIRA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**GASOLINA COMUM**	LITRO	**8.477**	PETROBRAS	**R$ 3,95**	**R$ 33.484,15**
02	**OLEO DIESEL S10**	LITRO	**7.000**	PETROBRAS	**R$ 3,44**	**R$ 24.080,00**

Ministro Andreazza/RO. 14 de Março de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1364C2F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 10/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	21.395.554,75	19.727.910,35
			Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.003.795,29	954.831,48
			Assistencia Farmacêutica	132.889,44	184.401,94
			Contrapartida de convênios estaduais	0,00	503.370,38
			Farmácia Básica	62.880,84	31.183,00
			Gestão do SUS	0,00	12.876,32
			Média Alta Complexidade - MAC	2.291.200,85	2.198.973,74
			Piso de Atenção Básica - PAB	1.195.732,18	1.463.937,29
			Programa de Saúde da Família - PSF	619.131,10	905.711,53
			Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	14.146.691,84	12.221.478,97
			Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	96.888,51	312.957,72
			Transferência de Convênios do Estado	1.355.499,10	711.131,78
			Vigilância em Saúde	468.354,30	219.015,68
			Vigilância Sanitária	22.491,30	8.040,52
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.109.026,46	18.579.199,81	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	2.246,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.692.690,27	3.532.395,70	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.555.391,59	2.899.126,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	245.444,64	33.587,60	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	33.587,60	213.848,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.079.048,69	1.223.242,29	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	1.154.582,87	409.176,44
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.368.196,94	2.275.565,81	Valores Restituíveis	2.367.221,12	2.276.100,79
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	4.300.707,20	4.818.394,05	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	4.151.477,59	4.300.707,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.300.707,20	4.818.394,05	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.151.477,59	4.300.707,20
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	29.102.423,93	26.929.989,56	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	29.102.423,93	26.929.989,56

JULIENE MACEDO RODRIGUES
Coordenadora do Fundo Municipal de Saude

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS
Secretario Municipal de Saude

Comentários
1 - OS INGRESSOS DE VALORES RESTITUIVEIS SOMARAM R$2.368.196,94 E OS DISPENDIOS R$2.367.221,12 = RESTANDO UMA DIFERENÇA DE R$975,82 - REFERENTE A ISS RETIDO DAS EMPRESAS.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9BA75C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 10/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DÉFICIT (IV)	16.424.175,50	22.913.316,28	21.395.554,75	-1.517.761,53
TOTAL (V) = (III + IV)	16.424.175,50	22.913.316,28	21.395.554,75	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.514.008,02	-	-
Superávit Financeiro	-	2.514.008,02	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.252.082,50	19.586.759,97	18.486.776,71	18.444.347,18	18.378.800,42	1.099.983,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.634.658,61	13.974.733,94	13.644.931,51	13.644.931,51	13.644.931,51	329.802,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.617.423,89	5.612.026,03	4.841.845,20	4.799.415,67	4.733.868,91	770.180,83
DESPESAS DE CAPITAL	172.093,00	3.326.556,31	2.908.778,04	1.872.158,88	1.692.261,00	417.778,27
INVESTIMENTOS	172.093,00	3.326.556,31	2.908.778,04	1.872.158,88	1.692.261,00	417.778,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	16.424.175,50	22.913.316,28	21.395.554,75	20.316.506,06	20.071.061,42	1.517.761,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	16.424.175,50	22.913.316,28	21.395.554,75	20.316.506,06	20.071.061,42	1.517.761,53
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	16.424.175,50	22.913.316,28	21.395.554,75	20.316.506,06	20.071.061,42	1.517.761,53

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	89.037,09	20.377,67	20.377,67	68.659,42	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	89.037,09	20.377,67	20.377,67	68.659,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.134.205,20	1.134.205,20	1.134.205,20	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.134.205,20	1.134.205,20	1.134.205,20	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.223.242,29	1.154.582,87	1.154.582,87	68.659,42	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	30.983,43	30.983,43	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.983,43	30.983,43	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.604,17	2.604,17	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.604,17	2.604,17	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	33.587,60	33.587,60	0,00	0,00

Comentários

1 - O fundo municipal de saúde recebeu transferência financeiras, concedidas pela prefeitura para execução do orçamento no valor de R$ 21.109.026,46 (Vinte e Um Milhões, Cento e Nove Mil, Vinte Seis Reais) e superavit financeiro com R$2.514.008,42 (Dois Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Oito Reais e

Quarenta e Dois Centavos), Excesso de Arrecadação no total de R$858.198,43 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos).

2 - Como visto acima, o valor da despesa fixada foi de R$16.424.175,50 (Dezesseis Milhões, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), foram suplementado por meio de créditos adicionais no total de R$8.381.371,57 (Oito Milhões, Trezentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), deste R$2.514.008,02 (Dois Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Oito Reais e Dois Centavos), foram por superávit, Excesso de Arrecadação R$858.198,43 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), Recebimentos de Recursos Vinculados no valor de R$1.356.291,72 (Hum Milhão, Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), créditos remanejados por anulação entre as secretarias no valor de R$3.652.873,40 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos). e reduzido no total de R$1.892.230,79 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais e Setenta e Nove Centavos), Resultando numa despesa orçamentaria autorizada de R$22.913.316,28 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Treze Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Vinte e Oito Centavos). Enquanto que a despesa realizada ao final do exercício somaram R$

21.395.554,75 (Vinte e Um Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), havendo uma sobra de dotação no montante de R$1.517.761,53 (Hum Milhão, Quinhentos e Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos). como pode ser observado no item 4. do relatório circunstanciado da prestação de contas.

JULIENE MACEDO RODRIGUES
Coordenadora do Fundo Municipal de Saude

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FE919816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 10/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.212.754,87	4.437.166,49	PASSIVO CIRCULANTE	246.420,46	33.587,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.151.477,59	4.300.707,20			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	245.444,64	33.587,60
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	975,82	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	61.277,28	136.459,29			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.215.554,81	1.405.695,43	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	246.420,46	33.587,60
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.215.554,81	1.405.695,43	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	3.397.335,15	786.365,14	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	10.041.131,78	646.873,12	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-222.912,12	-27.542,83	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	17.181.889,22	5.809.274,32
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	11.372.614,91	405.035,91
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	5.809.274,31	5.404.238,41
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.181.889,22	5.809.274,32
TOTAL	17.428.309,68	5.842.861,92	TOTAL 17.428.309,68		5.842.861,92
ATIVO FINANCEIRO	4.151.477,59	4.300.707,20	PASSIVO FINANCEIRO	1.325.469,15	1.256.829,89
ATIVO PERMANENTE	13.276.832,09	1.542.154,72	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				16.102.840,53	4.586.032,03
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	70.641,76
Assistencia Farmacêutica	116.645,98
Farmácia Básica	12.476,06
Gestão do SUS	127.550,46
Média Alta Complexidade - MAC	345.113,23
Piso de Atenção Básica - PAB	673.250,82
Programa de Saúde da Família - PSF	504.696,95
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	309.569,15
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	54.405,26
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-975,82
Transferência de Convênios da União	411.437,02
Transferência de Convênios do Estado	142.108,16
Vigilância em Saúde	52.669,61
Vigilância Sanitária	6.419,80
TOTAL	2.826.008,44

JULIENE MACEDO RODRIGUES
Coordenadora do Fundo Municipal de Saude

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

DELMISON JOSÉ ALVES DE MORAIS
Secretario Municipal de Saude

Comentários

1 - Foram contabilizados todos os bens móveis e imóveis da saúde, após inventario, de modo que a transferencia de bens moveis recebidos totalizam R$ 1.544.779,39 e imoveis R$ 7.486.737,58 - o esclarecimento encontra-se no item 8.3.3.2 - do balanço circunstanciado.
2 - O Valor da Depreciação em 2014 foi de R$27.542,83 e em 2015 R$195.369,29 = somando resulta na depreciação acumulada de R$222.912,12
3 - - O superavit financeiro saldo bancário e depesas a pagar pormenorizado - Vide item 8.3.6 - do relatorio circunstancido - balanço saúde 2015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FCB4FD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 01/03/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	2.988.454,88	3.045.995,94
			Apoio a Pessoa Idosa - API	10.611,00	23.989,22
			Bolsa Família	60.638,13	47.578,28
			Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	53.917,97	54.758,68
			Programa de Atenção à Criança - PAC	13.363,82	14.166,75
			Programa de Atendimento Integral à Família	70.520,93	87.184,96
			Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	28.933,18
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.779.403,03	2.789.384,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.951.904,83	3.714.243,68	Transferências Financeiras Concedidas (VI	172.591,97	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	269.483,56	249.433,69	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	264.334,38	245.892,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.690,71	3.525,88	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.525,88	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	15,65	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	15,65	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	260.792,85	245.892,16	Valores Restituíveis	260.792,85	245.892,16
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	671.789,27	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	467.796,43	671.789,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	671.789,27	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	467.796,43	671.789,27
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.893.177,66	3.963.677,37	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.893.177,66	3.963.677,37

ANTONIO IRINEU GEROLOMO
Secretario Mun. de Assistencia Social

EDNEIA VIECELLI FABIANO
Coordenadora do FMAS

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

Comentários -

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E82D2A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 11/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.605.086,61	3.528.371,25	2.988.454,88	-539.916,37
TOTAL (V) = (III + IV)	3.605.086,61	3.528.371,25	2.988.454,88	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	343.707,32	-	-
Superávit Financeiro	-	343.707,32	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.524.186,61	3.432.187,04	2.966.317,56	2.966.317,56	2.957.626,85	465.869,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.813.867,08	1.865.373,63	1.853.685,71	1.853.685,71	1.853.685,71	11.687,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.710.319,53	1.566.813,41	1.112.631,85	1.112.631,85	1.103.941,14	454.181,56
DESPESAS DE CAPITAL	80.900,00	96.184,21	22.137,32	22.137,32	22.137,32	74.046,89
INVESTIMENTOS	80.900,00	96.184,21	22.137,32	22.137,32	22.137,32	74.046,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.605.086,61	3.528.371,25	2.988.454,88	2.988.454,88	2.979.764,17	539.916,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	3.605.086,61	3.528.371,25	2.988.454,88	2.988.454,88	2.979.764,17	539.916,37
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.605.086,61	3.528.371,25	2.988.454,88	2.988.454,88	2.979.764,17	539.916,37

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	15,65	15,65	15,65	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15,65	15,65	15,65	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	15,65	15,65	15,65	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.525,88	3.525,88	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.525,88	3.525,88	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.525,88	3.525,88	0,00	0,00
Comentários					
1 - O fundo muncipal de assistencia social recebeu transferencia financeiras recebidas concedidas pela prefeitura para execução do orçamento no valor de R$					
2.951.904,83, sendo suplementado por creditos adicionais por superavit no valor de R$343.707,32 (Trezentos e Quarenta e Três Mil , Setecentos e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).					
2 - Como visto acima, o valor da despesa fixada foi de R$3.605.086,61 (Três Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), foram suplementado por meio de créditos adicionais no total de R$532.213,87 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Sete Centavos), deste R$343.707,32 (Trezentos e Quarenta e Três Reais, Setecentos e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), foram por superávit, Créditos especiais no valor de R$35.500,00 (Trinta e cinco Mil e Quinhentos Reais) e R$153.006,55 Suplementados por anulação de dotações. Foram reduzidos por anulação no valor de R$608.929,23 (seiscentos e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), resultando numa despesa orçamentaria autorizada de R$3.528.371,25 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Enquanto que a despesa realizada ao final do exercício somaram R$2.988.454,88 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), havendo uma sobra de dotação no montante de R$539.916,37 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Trinta e Sete Centavos). como pode ser observado no item 6.1.4 e 6.1.5 do relatório circunstanciado da prestação de contas.					

ANTONIO IRINEU GEROLOMO
Secretario Mun. de Assistencia Social

EDNEIA VIECELLI FABIANO
Coordenadora do FMAS

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CD3C6F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 11/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	467.796,43	671.789,27	PASSIVO CIRCULANTE	8.690,71	3.525,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	467.796,43	671.789,27			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.690,71	3.525,88
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.643.549,29	69.285,40	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8.690,71	3.525,88
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	2.643.549,29	69.285,40	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	542.776,72	71.405,57	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.119.473,31	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-18.700,74	-2.120,17	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	3.102.655,01	737.548,79
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.365.106,22	737.548,79
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	737.548,79	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.102.655,01	737.548,79
TOTAL	3.111.345,72	741.074,67	TOTAL	3.111.345,72	741.074,67
ATIVO FINANCEIRO	467.796,43	671.789,27	PASSIVO FINANCEIRO	8.690,71	3.541,53
ATIVO PERMANENTE	2.643.549,29	69.285,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.102.655,01	737.533,14

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Apoio a Pessoa Idosa - API	5.300,91
Bolsa Família	75.496,95
Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	180.575,69
Programa de Atenção à Criança - PAC	14.821,46
Programa de Atendimento Integral à Família	122.134,41
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	47.142,97
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	10,68
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	10.901,08
Transferência de Convênios da União	1.559,09
Transferência de Convênios do Estado	1.162,48
TOTAL	459.105,72

ANTONIO IRINEU GEROLOMO
Secretario Mun. de Assistencia Social

EDNEIA VIECELLI FABIANO
Coordenadora do FMAS

JOSELIO PEREIRA CARDOSO
Contador

Comentários
1 - 1-o valor da depreciação dos bens móveis em 2014 foi de R$2.120,17
2- o valor da depreciação dos bens móveis em 2015 foi de R$16.580,57
3- A depreciação acumulada é de R$ 18.700,74
2 - Foram contabilizados todos os bens móveis e imóveis do Fundo Municipal de Assistência Social após inventario. transferências bens móveis recebidos da prefeitura R$ 432.342,80 - concedidos a saude R$ 2.120,17 - transferencias Bens imóveis recebidos da prefeitura R$ 2.119.473,31.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:036C25AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 10/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	64.052.000,00	64.763.394,15	67.380.752,06	2.617.357,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.875.794,00	9.875.794,00	10.028.692,54	152.898,54
Impostos	8.365.000,00	8.365.000,00	8.467.331,03	102.331,03
Taxas	1.510.794,00	1.510.794,00	1.561.361,51	50.567,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.350.000,00	1.350.000,00	1.612.955,72	262.955,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.350.000,00	1.350.000,00	1.612.955,72	262.955,72
RECEITA PATRIMONIAL	61.500,00	165.696,95	1.146.405,60	980.708,65
Receitas Imobiliárias	61.500,00	61.500,00	68.442,52	6.942,52
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	104.196,95	1.077.963,08	973.766,13
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	125.500,00	125.500,00	99.425,20	-26.074,80
Receita Bruta de Serviços	125.500,00	125.500,00	99.425,20	-26.074,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.986.695,58	51.593.892,78	53.048.218,28	1.454.325,50
Transferências Intergovernamentais	49.194.467,04	49.424.467,04	51.457.347,05	2.032.880,01
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.792.228,54	2.169.425,74	1.590.871,23	-578.554,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.652.510,42	1.652.510,42	1.445.054,72	-207.455,70
Multas e Juros de Mora	432.410,42	432.410,42	463.346,35	30.935,93
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	17.660,67	15.660,67
Receita da Dívida Ativa	1.218.000,00	1.218.000,00	963.824,08	-254.175,92
Receitas Correntes Diversas	100,00	100,00	223,62	123,62
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.666.130,26	5.422.273,37	-243.856,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.666.130,26	5.422.273,37	-243.856,89
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	5.666.130,26	5.422.273,37	-243.856,89
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	64.052.000,00	70.429.524,41	72.803.025,43	2.373.501,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	64.052.000,00	70.429.524,41	72.803.025,43	2.373.501,02
DÉFICIT (IV)	0,00	9.069.713,76	703.757,87	-8.365.955,89
TOTAL (V) = (III + IV)	64.052.000,00	79.499.238,17	73.506.783,30	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	6.917.475,55	-	-
Superávit Financeiro	-	6.917.475,55	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	59.201.350,47	66.477.286,82	62.977.591,03	62.827.259,89	61.863.409,84	3.499.695,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.079.467,66	38.464.093,42	37.966.503,14	37.966.503,14	37.966.503,14	497.590,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.100,00	71.234,64	70.227,52	70.227,52	70.227,52	1.007,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.061.782,81	27.941.958,76	24.940.860,37	24.790.529,23	23.826.679,18	3.001.098,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.760.505,31	13.021.951,35	10.529.192,27	8.702.974,70	8.257.258,06	2.492.759,08
INVESTIMENTOS	2.958.505,31	11.450.122,20	8.957.642,38	7.131.424,81	6.685.708,17	2.492.479,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.802.000,00	1.571.829,15	1.571.549,89	1.571.549,89	1.571.549,89	279,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	64.052.000,00	79.499.238,17	73.506.783,30	71.530.234,59	70.120.667,90	5.992.454,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	64.052.000,00	79.499.238,17	73.506.783,30	71.530.234,59	70.120.667,90	5.992.454,87
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	64.052.000,00	79.499.238,17	73.506.783,30	71.530.234,59	70.120.667,90	5.992.454,87

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	87.639,26	293.002,57	79.158,15	79.158,15	301.483,68	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.639,26	293.002,57	79.158,15	79.158,15	301.483,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	49.291,00	1.976.345,90	1.954.696,77	1.954.696,77	70.940,13	0,00
INVESTIMENTOS	49.291,00	1.976.345,90	1.954.696,77	1.954.696,77	70.940,13	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	136.930,26	2.269.348,47	2.033.854,92	2.033.854,92	372.423,81	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	576.838,19	576.838,19	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	576.838,19	576.838,19	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.502,00	172.104,17	207.606,17	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	35.502,00	172.104,17	207.606,17	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.502,00	748.942,36	784.444,36	0,00	0,00
Comentários					
2 - Quanto aos restos a pagar informamos que os mesmos foram todos pagas dentro do exercicio .					
1 - Como visto acima, o valor da Despesa Fixada de R$ 64.052.000,00(sessenta e quatro milhões, cinquenta e dois mil reais), houve o acréscimo de R$ 15.447.238,17 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais, dezessete centavos), deste, como pode ser observado no ítem 4.1.2.1 do presente relatório, R$ 6.917.475,55 (seis milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), referente à superávit; R$1.360.171,46 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, cento e setenta e um reais, quarenta e seis centavos), por excesso de arrecadação; e finalmente R$7.169.591,16 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais, dezesseis centavos), de recebimento de recursos vinculados(convênios), totalizando o montante dos créditos adicionais abertos ao longo do exercício, consequentemente resultando numa despesa autorizada de R$ 79.499.238,17 (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e oito reais, dezessete centavos). Enquanto a despesa realizada ao final do exercício foi de R$ 73.506.783,30 (setenta e três milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e três reais, trinta centavos), havendo uma sobra de dotação no montante de R$ 5.992.454,87 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e sete centavos).					

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:34D2C227

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 10/03/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	72.803.025,43	67.321.660,04	Despesa Orçamentária (VI)	73.506.783,30	65.568.328,96
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	985.608,00	848.486,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.003.795,29	954.831,48
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.930,00	0,00	Apoio a Pessoa Idosa - API	10.611,00	23.989,22
Alienações de Bens destinados a Programas da	27,20	0,00	Assistencia Farmacêutica	132.889,44	184.401,94
Educação Básica			Bolsa Família	60.638,13	47.578,28
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.223,57	0,00	Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	53.917,97	54.758,68
			Contrapartida de convênios estaduais	0,00	577.832,95
Apoio a Pessoa Idosa - API	7,53	0,00	Contrapartida de convênios federais	0,00	29.407,45
Assistencia Farmacêutica	211.275,20	173.318,40	Farmácia Básica	62.880,84	31.183,00
Bolsa Família	35.152,00	62.780,91	Gestão do SUS	0,00	12.876,32
Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	19.500,00	45.500,00	Média Alta Complexidade - MAC	2.291.200,85	2.198.973,74
Farmácia Básica	64.796,16	-24.875,72	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	18.580,94	89.752,69
Média Alta Complexidade - MAC	2.329.195,06	1.977.034,88			
Outras Transferências de Recursos do Fundo	41.262,30	139.782,75	Outras Transferências de Recusos Federais	233.311,93	288.912,70
Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE			Piso de Atenção Básica - PAB	1.195.732,18	1.463.937,29
Outras Transferências de Recusos Federais	150.619,23	201.064,52	Programa de Atenção à Criança - PAC	13.363,82	14.166,75
Piso de Atenção Básica - PAB	1.575.207,34	1.530.872,01	Programa de Atendimento Integral à Família	70.520,93	87.184,96
Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	37.500,00	Programa de Saúde da Família - PSF	619.131,10	905.711,53
Programa de Atendimento Integral à Família	42.000,00	58.800,00	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	28.933,18
Programa de Saúde da Família - PSF	554.497,12	650.463,80	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	14.146.691,84	12.221.478,97
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física- PPD	45.874,45	24.324,00	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	96.888,51	312.957,72
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	12.297.550,55	11.249.561,10	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	31.742.722,64	29.230.246,41
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	138.420,00	219.855,00	Transferência de Convênios da União	3.887.623,63	1.159.027,44
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	36.311.163,13	31.596.128,72	Transferência de Convênios do Estado	4.981.511,78	4.734.903,86
Transferência de Convênios da União	2.800.680,21	2.499.808,55	Transferência do Salário Educação	549.826,38	373.124,55
Transferência de Convênios do Estado	3.472.744,15	5.090.739,27	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	3.028.098,70	2.728.261,03
Transferência do Salário Educação	466.633,24	423.370,43	Transferências do FUNDEB - Aplicação na	8.450.608,53	7.155.605,16
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	2.774.244,81	2.590.672,88	remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc		
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	7.670.163,97	7.239.619,09	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.360,00	10.543,26
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.783,86	4.350,00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	275.406,54	325.383,84
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	294.120,00	281.718,00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	86.624,73	95.308,36
			Vigilância em Saúde	468.354,30	219.015,68
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	89.135,50	75.342,64	Vigilância Sanitária	22.491,30	8.040,52
Vigilância em Saúde	400.904,34	277.539,44			
Vigilância Sanitária	17.306,51	47.903,37			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	27.408.764,34	25.043.076,95	Transferências Financeiras Concedidas (VI	27.438.859,95	25.043.076,95
Recebimentos Extraorçamentários (III)	10.418.618,08	9.403.171,67	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.812.632,86	9.194.364,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.409.566,69	748.942,36	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	784.444,36	495.470,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.976.548,71	2.269.348,47	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	2.033.854,92	2.327.550,81
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	7.032.502,68	6.379.671,58	Valores Restituíveis	6.994.333,58	6.371.343,87
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	5.209,26	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	12.295.355,80	10.333.217,95	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	12.167.487,54	12.295.355,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.295.355,80	10.333.217,95	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.167.487,54	12.295.355,80
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	122.925.763,65	112.101.126,61	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	122.925.763,65	112.101.126,61

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Comentários
1 - Esclareço que o valor que aparece como diferença entre as Transferencias Financeiras Concedidas e Recebidas , refere-se a valor de devolução de valor não utilizado pela Camara Municipal no exercicio de 2015 R$30.095,61 (trinta mil noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) o qual foi lançado pela Camara dentro do exercicio mas efetuado o deposito da referida devolução somente no exrcicio seguinte.
2 - Esclareço que o valor das consignaçoes acima demonstradas que tiveram como inscrição no exercicio o valor de R$7.032.502,68 o qual se somado com o valor do saldo de exercicio anterior que é de R$22.376,66 e reduzido dos pagamentos efetuados durante o exercicio que foi de

R$6.994.333,58 ira restar o saldo para o exercicio seguinte de R$60.545,76 o qual se encontra devidamente evidenciado no Demonstrativo da Divida Flutuante.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:90CE3422

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 10/03/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.843.546,22	12.444.246,52	PASSIVO CIRCULANTE	1.470.112,45	806.821,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.167.487,54	12.295.355,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	1.606.932,09	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.409.566,69	784.444,36
Créditos Tributários a Receber	206.932,09	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.400.000,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	60.545,76	22.376,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	69.126,59	148.890,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.621.030,01	21.515.005,97
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	14.244.813,68	14.244.070,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.032.865,35	57.649.339,82	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	28.403.798,01	13.170.277,64	Fornecedores a Longo Prazo	6.263.028,24	7.147.417,44
Créditos a Longo Prazo	28.396.107,71	13.162.587,34	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	113.188,09	123.518,02
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	28.396.107,71	13.162.587,34	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	7.690,30	7.690,30			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	22.091.142,46	22.321.826,99
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	52.629.067,34	44.479.062,18	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	15.801.564,54	12.409.183,97	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-2.433.103,96	-2.433.103,96
Bens Imóveis	37.972.757,16	32.253.875,48	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.145.254,36	-183.997,27	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	75.218.373,07	50.204.863,31
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	25.013.509,77	564.534,08
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	50.204.863,30	49.640.329,23
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.785.269,11	47.771.759,35
TOTAL	94.876.411,57	70.093.586,34	TOTAL	94.876.411,57	70.093.586,34
ATIVO FINANCEIRO	12.167.487,54	12.295.355,80	PASSIVO FINANCEIRO	3.446.661,16	3.213.099,75
ATIVO PERMANENTE	82.708.924,03	57.798.230,54	PASSIVO PERMANENTE	20.621.030,01	21.515.005,97
SALDO PATRIMONIAL				70.808.720,40	45.365.480,62

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	342.965,85
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	781.780,12	8.598.497,65
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	781.780,12	8.941.463,50

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	0,00
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	70.641,76
Apoio a Pessoa Idosa - API	5.300,91
Assistencia Farmacêutica	116.645,98

Bolsa Família	75.496,95
Combate a Exploração Sexual - Infanto-Juvenil	180.575,69
Farmácia Básica	12.476,06
Gestão do SUS	127.550,46
Média Alta Complexidade - MAC	345.113,23
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	81.706,56
Outras Transferências de Recusos Federais	224,99
Piso de Atenção Básica - PAB	673.250,82
Programa de Atenção à Criança - PAC	14.821,46
Programa de Atendimento Integral à Família	122.134,41
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	47.142,97
Programa de Saúde da Família - PSF	504.696,95
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	10,68
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	309.569,15
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	54.405,26
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.580.625,98
Transferência de Convênios da União	1.502.260,79
Transferência de Convênios do Estado	1.707.806,51
Transferência do Salário Educação	60.113,78
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	365,65
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	39.737,93
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	7.950,73
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	2.604,92
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	18.506,39
Vigilância em Saúde	52.669,61
Vigilância Sanitária	6.419,80
TOTAL	8.720.826,38

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

OSMAR BATISTA PENHA
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO ANTONIO CARNELOSSI
Controlador Geral do Municipio

Comentários
1 - Divida Ativa - Esclarecemos que o valor acrescidos na Divida Ativa dentro do exercicio de 2015 , refere-se a incorporação de valores de Multas, Juros e correções, os quais não vinham sendo registrados anteriormente, este valor esta conciliando com o valor registrado na Relação de contribuintes inscritos na Divida Ativa. Ficando o valor de R$1.400.000,00 registrado no credito tributario de curto prazo, e o valor de R$28.396.107,71 registrado no longo prazo o que perfaz nossa Divida Ativa no total de R$29.796.107,71.
2 - No que se refere ainda à conta de Bens Móveis, esclarecemos que o valor empenhado no elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material permanente – corresponde a R$ 3.461.767,10. Enquanto que o valor de bens liquidados e R$ 3.314.065,98, ficando uma diferença a liquidar de R$ 147.701,12. Informamos ainda, que houve doações recebidas no montante de R$ 78.765,07, as quais se encontram tombadas.Ficando nossos Bens Móveis totalizados em R$15.801,564,54.
3 - Quanto aos imóveis o valor empenhado no elemento de despesa 4.4.9.0.51 00.00 – Obras e Instalações é de R$ 5.442.701,36, destes foram liquidados R$ 3.764.184,91, restando R$ 1.678.516,45 a liquidar. Informamos que houve incorporação de bens no valor de R$ 5.718.881,68, sendo: R$ 2.944.875,42 do exercicio de 2015; R$ 820.491,57 de exercicios anteriores; no Fundo Municipal de Saúde foram R$ 1.907.521,08, sendo que deste R$ 773.315,88 refere-se ao exercicio de 2015, e R$ 1.134.205,20 de exercicícos anteriores , quanto a diferença de R$45.993,61 refere-se a bloqueteamento do patio da Camara Municipal. Totalizando nossos Bens Imóveis em R$37.972.757,16.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:89D58056

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PODER LEGISLATIVO
RGF - 3º QUADRIMESTRE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR UNSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável Câmara Municipal de Rolim de Moura, emitido em 18/mar/2016 às 1ah 39m.								
Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

JOÃO ROSSI JUNIOR
Presidente

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Controlador Geral

CELSO PIRES
CRC/RO: 0004318/O-3

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:057572E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	21.899.500,00	22.113.468,00	19.470.260,68	-2.643.207,32
RECEITA TRIBUTARIA	1.175.570,00	1.175.570,00	732.271,93	-443.298,07
Impostos	1.020.000,00	1.020.000,00	674.172,77	-345.827,23
Taxas	155.570,00	155.570,00	58.099,16	-97.470,84
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.035.000,00	2.035.000,00	2.024.605,71	-10.394,29
Contribuicoes Sociais	1.970.000,00	1.970.000,00	1.955.908,04	-14.091,96
Contribuição de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	68.697,67	3.697,67
RECEITA PATRIMONIAL	982.800,00	982.800,00	1.070.478,46	87.678,46
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	34.414,84	32.414,84
Receitas de Valores Mobiliários	980.800,00	980.800,00	1.036.063,62	55.263,62
RECEITA DE SERVIÇOS	321.000,00	321.000,00	0,00	-321.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.261.230,00	17.475.198,00	15.433.289,17	-2.041.908,83
Transferências Intergovernamentais	16.611.230,00	16.645.198,00	14.695.111,66	-1.950.086,34
Transferências de Convênios	650.000,00	830.000,00	738.177,51	-91.822,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.900,00	123.900,00	209.615,41	85.715,41
Multas e Juros de Mora	55.300,00	55.300,00	55.678,99	378,99
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	35.500,28	28.500,28
Receita da Dívida Ativa	61.600,00	61.600,00	84.071,97	22.471,97
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	34.364,17	34.364,17
RECEITAS DE CAPITAL	267.500,00	1.961.631,46	2.083.099,09	121.467,63
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00	1.944.131,46	2.083.099,09	138.967,63
Transferências Intergovernamentais	0,00	419.200,00	810.340,00	391.140,00
Transferências de Convênios	250.000,00	1.524.931,46	1.272.759,09	-252.172,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.167.000,00	24.075.099,46	21.553.359,77	-2.521.739,69
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	22.167.000,00	24.075.099,46	21.553.359,77	-2.521.739,69
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	22.167.000,00	24.075.099,46	21.553.359,77	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.389.299,52	1.389.299,52	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.389.299,52	1.389.299,52	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	19.065.336,00	20.637.711,26	17.617.458,86	17.503.131,88	17.035.547,22	3.020.252,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.755.914,00	12.702.530,56	11.842.300,86	11.842.300,86	11.842.300,86	860.229,70
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	35.000,00	32.500,00	29.259,81	29.259,81	29.259,81	3.240,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.274.422,00	7.902.680,70	5.745.898,19	5.631.571,21	5.163.986,55	2.156.782,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.026.404,00	3.135.533,24	635.610,98	635.610,98	544.326,62	2.499.922,26
INVESTIMENTOS	871.904,00	3.054.156,54	560.180,42	560.180,42	468.896,06	2.493.976,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	145,70	0,00	0,00	0,00	145,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	152.000,00	81.231,00	75.430,56	75.430,56	75.430,56	5.800,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	297.260,00	9.154,48	0,00	0,00	0,00	9.154,48
RESERVA DO RPPS	1.778.000,00	1.762.000,00	0,00	0,00	0,00	1.762.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	22.167.000,00	25.544.398,98	18.253.069,84	18.138.742,86	17.579.873,84	7.291.329,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	22.167.000,00	25.544.398,98	18.253.069,84	18.138.742,86	17.579.873,84	7.291.329,14
SUPERÁVIT (IX)			3.300.289,93			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	22.167.000,00	25.544.398,98	21.553.359,77	18.138.742,86	17.579.873,84	7.291.329,14

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	190.924,06	165.792,01	141.598,11	25.132,05	24.193,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	190.924,06	165.792,01	141.598,11	25.132,05	24.193,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.273.342,40	736.596,03	620.145,94	536.746,37	116.450,09
INVESTIMENTOS	0,00	1.273.342,40	736.596,03	620.145,94	536.746,37	116.450,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.464.266,46	902.388,04	761.744,05	561.878,42	140.643,99

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	140.919,86	140.594,01	0,00	325,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	140.919,86	140.594,01	0,00	325,85
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	960.451,84	960.451,84	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	960.451,84	960.451,84	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.101.371,70	1.101.045,85	0,00	325,85

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AF6C64C7

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.553.359,77	21.244.108,52	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18.253.069,84	20.887.717,83
ORDINÁRIO	11.796.549,63	12.077.870,16	ORDINÁRIO	9.542.913,03	9.578.568,07
VINCULADO	11.825.284,74	11.237.655,49	VINCULADO	8.710.156,81	11.309.149,76
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	2.805.235,50	2.591.850,93	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV. COMPENS. FINANCEIRA)	708.219,20	446.074,40
OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	29.739,72	225.285,16	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	182.303,30	30.881,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	74.628,91	162.949,61	MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (SERVIçOS EDUCACIONAIS)	15.066,80	0,00

TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	1.309.330,86	435.995,52	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	70.050,59	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.696.823,96	1.697.985,77	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	0,00	56.409,76
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	416.950,52	651.500,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	219.758,16	159.747,23
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS EDUCAçãO/SAúDE)	á 1.393.539,58	1.492.970,25	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV.DA EDUCAçãO - FNDE	427.450,33	1.139.181,42
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	268.129,28	100.000,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.862.314,36	1.946.569,88
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	3.830.906,41	3.879.118,25	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - EDUCAçãO	627.488,52	664.665,40
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.068.474,60	-2.071.417,13	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS (NãO RELACIONADOS á EDUCAçãO/SAúDE)	427.432,82	1.264.107,54
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	7.934.461,38	8.057.273,97	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	37.522,50	1.387.347,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.934.461,38	8.057.273,97	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB	4.132.550,23	4.214.166,06
SUB-REPASSE RECEBIDO	7.934.461,38	8.057.273,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.934.461,38	8.057.273,97
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.856.785,17	5.679.734,09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.934.461,38	8.057.273,97
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	673.196,00	2.565.638,16	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	7.934.461,38	8.057.273,97
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	114.326,98	1.464.266,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.046.379,07	4.242.764,80
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	558.869,02	1.101.371,70	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.862.789,90	1.124.912,71
CONSIGNAÇÕES	3.183.589,17	3.114.047,39	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	761.744,05	859.997,98
DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	4.443,84	4.443,84	RP PROCESSADOS PAGOS	1.101.045,85	264.914,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.317.720,58	1.135.410,70	CONSIGNAÇÕES	3.183.589,17	3.117.803,55
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	53.348,36	1.030.109,98	DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	4.443,84	8.200,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	130.282,75	127.475,66	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.317.720,58	1.135.410,70
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	6.457,72	1.943,98	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	53.348,36	1.030.109,98
INSS	231.209,23	182.351,81	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	130.282,75	127.475,66
ISS	101.059,76	107.620,55	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	6.457,72	1.943,98
OUTROS CONSIGNATARIOS	57.781,74	51.786,46			
PENSAO ALIMENTICIA	49.112,96	52.238,34			
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	315.868,73	420.666,07			

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			INSS	231.209,23	182.351,81
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	916.303,50	0,00	ISS	101.059,76	107.620,55
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	48,54	OUTROS CONSIGNATARIOS	57.781,74	51.786,46
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	48,54	PENSAO ALIMENTICIA	49.112,96	52.238,34
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	9.474.267,19	7.715.210,85	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	315.868,73	420.666,07
CAIXA	0,00	0,00	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	916.303,50	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	78.015,10	46.325,11	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	48,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.080.458,84	3.433.876,60	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	48,54
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	6.315.793,25	4.235.009,14	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	34.303,64
TOTAL	42.818.873,51	42.696.327,43	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	34.303,64
			(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	34.303,64
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	11.584.963,22	9.474.267,19
			CAIXA	319,66	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	152.410,83	78.015,70
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.089.396,74	3.080.458,24
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.342.835,99	6.315.793,25
			TOTAL	42.818.873,51	42.696.327,43

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:89DD09CF

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIALCONSOLIDADO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2015

DEZEMBRO (31/12/2015)

CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.590.294,34	9.544.049,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.403.842,70	1.659.654,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.242.127,23	3.158.473,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	427.503,42	281.782,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.242.127,23	3.158.473,94	PESSOAL A PAGAR	427.503,42	281.782,43
CAIXA	319,66	0,00	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	427.503,42	281.782,43
CONTA ÚNICA - RPPS	152.410,83	78.015,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	690.650,24	1.101.371,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.089.396,74	3.080.458,84			
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	54.100,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	690.650,24	1.101.371,70
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00	54.100,00	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	690.650,24	1.101.371,70
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	0,00	54.100,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	285.689,04	276.500,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	5.331,12	15.682,53	VALORES RESTITUÍVEIS	276.500,42	276.500,42
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	4.177,94	3.751,65	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	4.443,84	4.443,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	4.177,94	3.751,65	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	272.056,58	272.056,58
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.153,18	1.533,88	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.188,62	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS	1.153,18	1.533,88	CONVENIOS A PAGAR	2.625,00	0,00
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	7.500,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONSOLIDAÇÃO	6.563,62	0,00
NSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIVO DO TCE/RO	0,00	7.500,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	20.580.140,18	3.670.780,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	2.897,00			
CREDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	0,00	2.897,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	0,00	75.430,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.342.835,99	6.315.793,25	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	75.430,56
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.342.835,99	6.315.793,25	RPPS – DÉBITO PARCELADO	0,00	75.430,56
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.342.835,99	6.315.793,25	PROVISÕES A LONGO PRAZO	20.580.140,18	3.595.349,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.414.175,41	16.629.908,64	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	20.580.140,18	3.595.349,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	263.729,15	564.278,07	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	183.407,51	190.865,55
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	263.729,15	142.001,27	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	13.303.566,76	15.344.506,10
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	645.044,53	566.841,88	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	7.093.165,91	-11.940.021,89
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	588.066,46	0,00	TOTAL PASSIVO	21.983.982,88	5.330.434,87
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-969.381,84	-424.840,61			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	422.276,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	422.276,80	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	17.150.446,26	16.065.630,57			
BENS MOVEIS	9.199.353,79	8.443.485,44	PATRIMÔNIO LIQUIDO	7.020.486,87	20.843.523,49
BENS DE INFORMATICA	297.010,62	295.878,62	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	205.947,26	205.947,26
MOVEIS E UTENSILIOS	1.956.535,10	1.922.663,88			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	58.716,84	55.206,84	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	205.947,26	205.947,26
VEICULOS	3.705.185,07	3.126.342,07	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	205.947,26	205.947,26
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.899.423,56	2.760.911,43	RESULTADOS ACUMULADOS	6.814.539,61	20.637.576,23
DEMAIS BENS MOVEIS	282.482,60	282.482,60	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.814.539,61	20.637.576,23
BENS IMÓVEIS	8.093.431,27	7.638.323,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-13.823.036,62	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	3.314.893,17	3.314.893,17	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.637.576,23	20.637.576,23
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	305.629,34	305.629,34	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.020.486,87	20.843.523,49
BENS DOMINICAIS	582.497,52	582.497,52			
DEMAIS BENS IMOVEIS	3.890.411,24	3.435.303,21	TOTAL	29.004.469,75	26.173.958,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-142.338,80	-16.178,11			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-142.338,80	-16.178,11			
TOTAL	29.004.469,75	26.173.958,36			
ATIVO FINANCEIRO	11.584.963,22	9.474.267,19	PASSIVO FINANCEIRO (704.282,70)+ Restos não Processado(114.326,98)	818.609,68	2.570.082,00
ATIVO PERMANENTE	17.419.506,53	16.699.691,17	PASSIVO PERMANENTE	21.279.700,18	4.224.619,33
			SALDO PATRIMONIAL	6.906.159,89	19.379.257,03
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	94.446,11	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	94.446,11	0,00
			TOTAL	94.446,11	0,00

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:3BDDB1F0

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	854.322,20	841.002,73	PESSOAL E ENCARGOS	11.776.314,93	11.963.081,05
IMPOSTOS	796.223,04	728.900,63	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.646.376,41	9.962.621,64
TAXAS	58.099,16	112.102,10	ENCARGOS PATRONAIS	1.631.077,43	1.611.009,38
CONTRIBUIÇÕES	2.024.605,71	2.036.138,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	32.800,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.955.908,04	1.957.885,31	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	466.061,09	389.450,03
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	68.697,67	78.252,69	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	455.832,66	294.209,01
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	34.414,84	700,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	23.955,05	1.043,96
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.414,84	700,00	PENSÕES	37.202,74	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.091.742,61	1.340.049,38	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	394.674,87	293.165,05
JUROS E ENCARGOS DE MORA	55.678,99	39.617,01	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.309.049,38	4.858.104,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	185.269,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.301.291,93	1.774.705,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.036.063,62	894.149,60	SERVIÇOS	2.881.596,74	3.067.220,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	221.013,67	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	126.160,71	16.178,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.492.319,64	25.224.973,59	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	110.238,89	135.120,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.934.461,38	8.057.273,97	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	29.259,81	11.275,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.557.858,26	17.167.699,62	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	80.979,08	123.844,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	231.158,94	18.740.537,58	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.111.142,68	8.422.300,52
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	136.312,40	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.934.461,38	8.057.273,97
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	18.443.499,39	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	82.286,29	263.051,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	231.158,94	160.725,79	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.786,11	50.564,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	29.728.563,94	48.183.401,28	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	49.608,90	51.411,54
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	13.823.036,62	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	562.551,76	515.695,07
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	561.421,71	515.695,07
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.130,05	0,00
			TRIBUTÁRIAS	238.402,14	252.783,43
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.970,63	2.665,90
			CONTRIBUIÇÕES	234.431,51	250.117,53
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.988.068,12	24.917,84
			PREMIAÇÕES	0,00	1.847,40
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.984.790,42	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.277,70	23.070,44
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	43.551.600,56	26.466.211,62
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	21.717.189,66
TOTAL	43.551.600,56	48.183.401,28	TOTAL	43.551.600,56	48.183.401,28

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.180.326,36	2.673.085,23
INVESTIMENTOS	1.180.326,36	2.673.085,23
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	75.430,56	185.134,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	75.430,56	185.134,57
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	4.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)	0,00	4.000,00

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal
327.042.242-34

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:878450D2

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDO DE SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			4.821.079,41	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	4.821.079,41	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		817.659,50	817.659,50	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		817.659,50	817.659,50	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.219.149,00	5.342.409,50	4.678.087,90	4.587.667,87	4.489.267,17	664.321,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.853.947,00	3.734.847,92	3.589.308,89	3.589.308,89	3.589.308,89	145.539,03
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.365.202,00	1.607.561,58	1.088.779,01	998.358,98	899.958,28	518.782,57
DESPESAS DE CAPITAL	46.500,00	833.505,74	142.991,51	142.991,51	134.007,15	690.514,23
INVESTIMENTOS	46.500,00	833.505,74	142.991,51	142.991,51	134.007,15	690.514,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.265.649,00	6.175.915,24	4.821.079,41	4.730.659,38	4.623.274,32	1.354.835,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	4.265.649,00	6.175.915,24	4.821.079,41	4.730.659,38	4.623.274,32	1.354.835,83
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	4.265.649,00	6.175.915,24	4.821.079,41	4.730.659,38	4.623.274,32	1.354.835,83

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	117.304,48	104.245,20	101.437,30	13.059,28	2.807,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	117.304,48	104.245,20	101.437,30	13.059,28	2.807,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.024.844,40	488.098,03	371.647,94	536.746,37	116.450,09
INVESTIMENTOS	0,00	1.024.844,40	488.098,03	371.647,94	536.746,37	116.450,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.142.148,88	592.343,23	473.085,24	549.805,65	119.257,99

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	15.741,47	15.741,47	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	15.741,47	15.741,47	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.330,50	6.330,50	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.330,50	6.330,50	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	22.071,97	22.071,97	0,00	0,00

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E912856F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FUNDO DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.821.079,41	5.845.591,88
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	ORDINÁRIO	2.851.191,96	2.580.765,17
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	4.961.807,08	4.996.181,56	VINCULADO	1.969.887,45	3.264.826,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.961.807,08	4.996.181,56	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS DESTINADO A SAúDE	70.050,59	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	4.961.807,08	4.996.181,56	OUTROS RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A SAúDE	0,00	56.409,76
EXTRA-ORÇAMENTARIA	843.845,50	1.831.422,58	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS	1.862.314,36	1.946.569,88
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	197.805,09	1.164.220,85	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - SAúDE	37.522,50	1.261.847,07
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	90.420,03	1.142.148,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.141.197,62	765.158,28
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	107.385,06	22.071,97	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	495.157,21	97.956,55
CONSIGNAÇÕES	646.040,41	667.201,73	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	473.085,24	94.904,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	252.824,79	240.698,27	RP PROCESSADOS PAGOS	22.071,97	3.052,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	13.995,82	139.795,77	CONSIGNAÇÕES	646.040,41	667.201,73
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	26.652,19	25.968,16	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	252.824,79	240.698,27
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	6.072,95	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	13.995,82	139.795,77
INSS	85.514,25	82.108,41	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	26.652,19	25.968,16
ISS	12.070,39	0,00	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	6.072,95	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	7.982,93	19.784,85	INSS	85.514,25	82.108,41
PENSAO ALIMENTICIA	7.842,00	7.584,60	ISS	12.070,39	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	112.571,36	151.261,67	OUTROS CONSIGNATARIOS	7.982,93	19.784,85
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	120.513,73	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	7.842,00	7.584,60
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.237.020,58	1.020.166,60	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	112.571,36	151.261,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.237.020,58	1.020.166,60	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	120.513,73	0,00
TOTAL	7.042.673,16	7.847.770,74	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.080.396,13	1.237.020,58
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA - RPPS	0,00	0,60
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.080.396,13	1.237.019,98
			TOTAL	7.042.673,16	7.847.770,74

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9A104836

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.081.549,31	1.238.880,86	PASSIVO CIRCULANTE	407.406,63	154.714,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.080.396,13	1.237.020,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	180.763,58	132.642,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.080.396,13	1.237.020,58	PESSOAL A PAGAR	180.763,58	132.642,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.080.396,13	1.237.020,58	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	180.763,58	132.642,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.153,18	1.860,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	226.643,05	22.071,97
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	707,10			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	707,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	226.643,05	22.071,97
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.153,18	1.153,18	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	226.643,05	22.071,97
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CREDITOS ADMINISTR	1.153,18	1.153,18	TOTAL PASSIVO	407.406,63	154.714,40

ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.218.822,73	1.599.997,61			
IMOBILIZADO	2.218.822,73	1.599.997,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MOVEIS	1.202.238,03	1.027.386,57	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMATICA	40.545,24	40.545,24	PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.892.965,41	2.684.164,07
MOVEIS E UTENSILIOS	300.499,32	283.672,01	RESULTADOS ACUMULADOS	2.892.965,41	2.684.164,07
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	8.815,48	8.815,48			
VEICULOS	621.635,04	464.645,04	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.892.965,41	2.684.164,07
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	205.792,95	204.758,80	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	208.801,34	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	24.950,00	24.950,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.684.164,07	2.684.164,07
BENS IMÓVEIS	1.028.446,68	573.338,65	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.892.965,41	2.684.164,07
BENS DE USO ESPECIAL	301.145,98	301.145,98			
DEMAIS BENS IMOVEIS	727.300,70	272.192,67	TOTAL	3.300.372,04	2.838.878,47
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-11.861,98	-727,61			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-11.861,98	-727,61			
TOTAL	3.300.372,04	2.838.878,47			
ATIVO FINANCEIRO	1.080.396,13	1.237.020,58	PASSIVO FINANCEIRO (226.643,05)+ Restos não Processado(90.420,03)	317.063,08	1.164.220,85
ATIVO PERMANENTE	2.219.975,91	1.601.857,89	PASSIVO PERMANENTE	180.763,58	132.642,43
			SALDO PATRIMONIAL	2.802.545,38	1.542.015,19
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:04808B66

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FUNDO DE SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.961.807,08	4.996.181,56	PESSOAL E ENCARGOS	3.662.230,04	3.816.630,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.961.807,08	4.996.181,56	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.040.203,18	3.283.878,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	136.000,00	ENCARGOS PATRONAIS	518.151,90	496.162,46
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	136.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	103.874,96	36.590,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	4.961.807,08	5.132.181,56	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.020.649,25	775.711,92
TOTAL	4.961.807,08	5.132.181,56	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	666.746,71	506.258,31
			SERVIÇOS	342.768,17	268.726,00
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.134,37	727,61
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	834,38
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	834,38
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.996,40	12.299,04
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.996,40	12.299,04
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	1.130,05	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.130,05	0,00
			TRIBUTÁRIAS	48.000,00	40.933,33
			CONTRIBUIÇÕES	48.000,00	40.933,33
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.753.005,74	4.646.409,42
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	208.801,34	485.772,14
			TOTAL	4.961.807,08	5.132.181,56

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	514.639,45	285.308,17
INVESTIMENTOS	514.639,45	285.308,17

LUZIA INES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
958.071.526-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:086CC5D8

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO IPMVP

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.700.500,00	2.700.500,00	2.809.019,57	108.519,57
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.970.000,00	1.970.000,00	1.955.908,04	-14.091,96
Contribuicoes Sociais	1.970.000,00	1.970.000,00	1.955.908,04	-14.091,96
RECEITA PATRIMONIAL	730.500,00	730.500,00	820.550,32	90.050,32
Receitas de Valores Mobiliários	730.500,00	730.500,00	820.550,32	90.050,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	32.561,21	32.561,21
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	28.777,14	28.777,14
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.784,07	3.784,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.700.500,00	2.700.500,00	2.809.019,57	108.519,57
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.700.500,00	2.700.500,00	2.809.019,57	108.519,57
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.700.500,00	2.700.500,00	2.809.019,57	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	925.000,00	961.000,00	708.219,20	706.581,10	706.581,10	252.780,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	751.000,00	661.000,00	524.159,81	524.159,81	524.159,81	136.840,19
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000,00	300.000,00	184.059,39	182.421,29	182.421,29	115.940,61
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.778.000,00	1.762.000,00	0,00	0,00	0,00	1.762.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.723.000,00	2.723.000,00	708.219,20	706.581,10	706.581,10	2.014.780,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.723.000,00	2.723.000,00	708.219,20	706.581,10	706.581,10	2.014.780,80
SUPERÁVIT (IX)			2.100.800,37			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.723.000,00	2.723.000,00	2.809.019,57	706.581,10	706.581,10	2.014.780,80

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C1131776

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO IPMVP

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2015
DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.809.019,57	2.591.850,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	708.219,20	446.074,40
ORDINÁRIO	3.784,07	0,00	VINCULADO	708.219,20	446.074,40
VINCULADO	2.805.235,50	2.591.850,93	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS(PATRONAL, SERV. COMPENS. FINANCEIRA)	708.219,20	446.074,40
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV. COMPENS. FINANCEIRA)	2.805.235,50	2.591.850,93	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	72.405,88	6.110,53
EXTRA-ORÇAMENTARIA	73.043,98	7.110,53	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.638,10	1.000,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	500,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.638,10	500,00	RP PROCESSADOS PAGOS	500,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	500,00	CONSIGNAÇÕES	71.405,88	6.061,99
CONSIGNAÇÕES	71.405,88	6.061,99	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.712,22	1.609,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.712,22	1.609,51	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	178,02	2.314,26
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	178,02	2.314,26	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.645,33	422,75
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.645,33	422,75	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	367,50	297,22
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	367,50	297,22	INSS	154,80	0,00
INSS	154,80	0,00	ISS	3.413,34	0,00
ISS	3.413,34	0,00	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	4.954,48	1.418,25
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	4.954,48	1.418,25	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	48.980,19	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	48.980,19	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	48,54
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	48,54	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	48,54
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA E ACIDENTES PAGOS	0,00	48,54	PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	34.303,64
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	6.393.808,35	4.281.335,46	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00	34.303,64
CAIXA	0,00	0,00	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	34.303,64
CONTA ÚNICA - RPPS	78.015,10	46.325,11	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	8.495.246,82	6.393.808,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	1,21	CAIXA	0,00	0,00

APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	6.315.793,25	4.235.009,14	CONTA ÚNICA - RPPS	152.410,83	78.015,10
TOTAL	9.275.871,90	6.880.296,92	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.342.835,99	6.315.793,25
			TOTAL	9.275.871,90	6.880.296,92

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7634A949

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL IPMVP

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.495.246,82	6.393.808,35	PASSIVO CIRCULANTE	2.916,23	2.271,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	152.410,83	78.015,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.916,23	1.771,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	152.410,83	78.015,10	PESSOAL A PAGAR	2.916,23	1.771,32
CONTA ÚNICA - RPPS	152.410,83	78.015,10	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	2.916,23	1.771,32
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	8.342.835,99	6.315.793,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	500,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	8.342.835,99	6.315.793,25	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	500,00
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	8.342.835,99	6.315.793,25	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	500,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.292,58	4.057,31	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	20.580.140,18	3.595.349,76
IMOBILIZADO	3.292,58	4.057,31			
BENS MOVEIS	4.248,50	4.248,50	PROVISÕES A LONGO PRAZO	20.580.140,18	3.595.349,76
BENS DE INFORMATICA	4.248,50	4.248,50	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	20.580.140,18	3.595.349,76
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-955,92	-191,19	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	183.407,51	190.865,55
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-955,92	-191,19	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	13.303.566,76	15.344.506,10
TOTAL	8.498.539,40	6.397.865,66	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	7.093.165,91	-11.940.021,89
			TOTAL PASSIVO	20.583.056,41	3.597.621,08
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	-12.084.517,01	2.800.244,58
			RESULTADOS ACUMULADOS	-12.084.517,01	2.800.244,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-12.084.517,01	2.800.244,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-14.884.761,59	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.800.244,58	2.800.244,58
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.084.517,01	2.800.244,58
			TOTAL	8.498.539,40	6.397.865,66
ATIVO FINANCEIRO	8.495.246,82	6.393.808,35	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(1.638,10)	1.638,10	1.000,00
ATIVO PERMANENTE	3.292,58	4.057,31	PASSIVO PERMANENTE	20.583.056,41	3.597.121,08
			SALDO PATRIMONIAL	-12.086.155,11	2.799.744,58
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:8E59D2C9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS IPMVP

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:9 - Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	1.955.908,04	1.957.885,31	PESSOAL E ENCARGOS	178.043,94	65.292,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.955.908,04	1.957.885,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	63.795,04	61.204,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	849.327,46	633.744,36	ENCARGOS PATRONAIS	1.082,71	4.087,85

JUROS E ENCARGOS DE MORA	28.777,14	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	113.166,19	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	820.550,32	633.744,36	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	455.832,66	291.636,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.784,07	18.438.068,66	APOSENTADORIAS E REFORMAS	23.955,05	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	18.437.847,40	PENSÕES	37.202,74	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.784,07	221,26	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	394.674,87	291.636,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.809.019,57	21.029.698,33	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	75.114,14	86.358,98
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	14.884.761,59	0,00	SERVIÇOS	74.349,41	86.167,79
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	764,73	191,19
TOTAL	17.693.781,16	21.029.698,33	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	34.303,64
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	34.303,64
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.984.790,42	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	16.984.790,42	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	17.693.781,16	477.592,05
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	20.552.106,28
			TOTAL	17.693.781,16	21.029.698,33

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	4.248,50
INVESTIMENTOS	0,00	4.248,50

CLEONICE RAMOS DA SILVA
Presidente do IPMVP
745.480.852-20

EIDSON CARLOS POLITO
Contador
CRC RO 05964/O-3

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:CFA5EC40

